

LEMBRE-SE DE COMPARTILHAR AS INFORMAÇÕES COM SEUS PARES

EXPEDIENTE

- Remoção das arvores do Vão
- Uso do Logotipo do IA
- Moção “Não é só pelos 0%”

ORDEM DO DIA

01)	Interessado:	INSTITUTO DE ARTES
	Par./Doc.Fls:	
	Processo:	
	Assunto:	Homologação do <i>adreferendum</i> da abertura de uma vaga de pesquisador Pq para atendimento ao Projeto “Musicografia Braille”.
02)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS
	Par./Doc.Fls:	
	Processo:	17 P 11075/2012.
	Assunto:	Homologação do <i>adreferendum</i> do resultado final do concurso público de provas e títulos para provimento de um cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas AD-045 Técnica V: Variação e Exploração e AD-046 Técnica VI: Variação e Exploração. Candidata habilitada: Profa. Dra. Julia Ziviani Vitiello - – média final: 9,4 (nove virgula quatro)

03)	Interessado:	COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS
	Par./Doc.Fls:	
	Processo:	
	Assunto:	Homologação <i>do ad referendum</i> da inscrição de projeto da artista visual Georgia Kyriakakis no edital de professor especialista visitante na graduação.
04)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE MÚSICA
	Par./Doc.Fls:	
	Processo:	17 P 24177/2011
	Assunto:	Homologação do <i>adreferendum</i> do resultado final do concurso público de provas e títulos para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MU-121 – Contrabaixo I, MU-221 – Contrabaixo II, MU-321 – Contrabaixo III, MU-421 – Contrabaixo IV, MU-521 – Contrabaixo V, MU-621 – Contrabaixo VI, MU-721 – Contrabaixo VII, MU-821 – Contrabaixo VIII, MU-178 – Música de Câmara I, MU-278 – Música de Câmara II, MU-378 – Música de Câmara III, MU-478 – Música de Câmara IV, MU-578 – Música de Câmara V, MU-678 – Música de Câmara VI, MU-778 – Música de Câmara VII, MU-878 – Música de Câmara VIII, MP-101 – Cordas I, MP-201 – Cordas II, MP-301 – Cordas III, MP-401 – Cordas IV, MP-501 – Cordas V, MP-601 – Cordas VI, MP-701 – Cordas VII, MP-801 – Cordas VIII, MP-120 – Prática Instrumental I, MP-220 – Prática Instrumental II, MP-320 – Prática Instrumental III, MP-420 – Prática Instrumental IV, MP-520 – Prática Instrumental V, MP-620 – Prática Instrumental VI, MP-720 – Prática Instrumental VII e MP-820 – Prática Instrumental VIII. Candidato habilitado: José Alexandre Leme Lopes Carvalho – média final 7,5 (sete virgula cinco). Candidato não habilitado: José Roberto Imperatore Vianna – média final 6,9 (seis virgula nove).
05)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS
	Par./Doc.Fls:	
	Processo:	17 P 9482/2013
	Assunto:	Nomeação e projeto de pesquisa da professora doutora Mariana Baruco Machado Andraus, no cargo de Professor Doutor I, em RTP, com extensão preferencial para RDIDP, classificada em 2º lugar no concurso público de provas e títulos, na área de Licenciatura em Artes, na disciplina AR-501 – Processos Pedagógicos voltados para o Corpo na Arte – processo 17 P 10152/2012. Vaga nº 55 com respectivos recursos.
06)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MÍDIA E COMUNICAÇÃO
	Par./Doc.Fls:	

	Processo:	17 P 6123/2014
	Assunto:	Edital do Processo Seletivo Simplificado para admissão de 01 (um) docente em caráter emergencial e temporário, nível MS-3.1 – Professor Doutor I, em RTP, com opção preferencial em RTC, por um período de 365 dias ou até a conclusão do concurso público em andamento (17-P-23597-2013), para ministrar na área de Multimeios e Artes, a disciplina: CS-203 – Planejamento e Produção de Produtos Áudio Visuais.
07)	Interessado:	ROSANGELA DE JESUS SILVA
	Par./Doc.Fls.:	
	Processo:	17 P 16343/2012
	Assunto:	Relatório de atividades e encerramento das atividades no programa de Pesquisador Colaborador, a partir de 15/06/2014.
08)	Interessado:	ADRIANA DO NASCIMENTO ARAÚJO MENDES (MS-3.1,RDIDP, DM)
	Par./Doc.Fls.:	
	Processo:	17 P 14651/2010
	Assunto:	Relatório Periódico de Atividades de Docente referente ao período de 01/08/2011 a 31/03/2014, bem como o projeto de pesquisa e a prorrogação de contrato na PE em RDIDP, por mais três anos a partir de 31/07/2014 e o recredenciamento como professor pleno para aulas e orientação junto ao PPG em Música.
09)	Interessado:	CARLOS FERNANDO FIORINI (MS 3.2,RDIDP,DM)
	Par./Doc.Fls:	
	Processo:	17 P 14491/1997
	Assunto:	Relatório Periódico de Atividades de Docente referente ao período de 1º/01/2011 a 31/12/2013 e o recredenciamento como professor pleno para aulas e orientação no mestrado e doutorado junto ao PPG em Música.
10)	Interessado:	MATTEO BONFITTO JUNIOR (MS 5.1,RDIDP,DAC)
	Par./Doc.Fls:	
	Processo:	17 P 18254/1995
	Assunto:	Relatório Periódico de Atividades de Docente referente ao período de 1º/04/2011 a 31/03/2014 e o recredenciamento como professor pleno para aulas e orientação no mestrado e doutorado junto ao PPG em Artes da Cena.
11)	Interessado:	COORDENADORIA DE EXTENSÃO
	Par./Doc.Fls:	
	Processo:	17 P 31337/2012
	Assunto:	Relatório final do termo de cooperação entre o Festival of International Opera of the Americas, Inc. (EUA) e a Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP.
12)	Interessado:	COORDENADORIA DE EXTENSÃO
	Par./Doc.Fls:	
	Processo:	
	Assunto:	Oferecimento do curso de Difusão Cultural: Panorama Histórico da Música Popular. Seminários do Grupo de

		Pesquisa: Música Popular, História, Produção e Linguagens. Coordenação: Prof. Leandro Barsalini.
13)	Interessado:	COORDENADORIA DE EXTENSÃO
	Par./Doc.Fls:	
	Processo:	
	Assunto:	Oferecimento do curso de Difusão Cultural: Desenvolvimento de Roteiros para Mídias Digitais. Coordenação: Prof. Dr. Edson do Prado Pfitzenreuter.
14)	Interessado:	COORDENADORIA DE EXTENSÃO
	Par./Doc.Fls:	
	Processo:	
	Assunto:	Oferecimento do curso de Difusão Cultural: Criação de Storyboards. Coordenação: Prof. Dr. Edson do Prado Pfitzenreuter.
15)	Interessado:	INSTITUTO DE ARTES
	Par./Doc.Fls:	
	Processo:	17-P-04494/13
	Assunto:	Ata de eleição para representantes dos servidores técnico-administrativos e representante docente suplente nível MA-III, junto a Congregação.
16)	Interessado:	INSTITUTO DE ARTES
	Par./Doc.Fls.:	
	Processo:	01 P 26896/2013
	Assunto:	Prestação de contas do Convênio 927.17 – Extensão IA – período 1º/01/2013 a 31/12/2013.
17)	Interessado:	INSTITUTO DE ARTES
	Par./Doc.Fls.:	
	Processo:	
	Assunto:	Acordo de cooperação para o intercâmbio de Conteúdo, Metodologias e iniciativas de natureza educativa e cultural entre a Fundação Roberto Marinho e a Universidade Estadual de Campinas.
18)	Interessado:	INSTITUTO DE ARTES
	Par./Doc.Fls.:	
	Processo:	17 P 00526/2011
	Assunto:	Homologação do <i>ad referendum</i> do convênio Fipse/Capes de intercâmbio com universidades americanas, Louisville e Cincinnati nos Estados Unidos, Universidade de Brasília e Universidade Estadual de Campinas.
19)	Interessado:	COORDENADORIA DE PÓS GRADUAÇÃO
	Par./Doc.Fls.:	
	Processo:	01 P 3846/1984
	Assunto:	Homologação da ata de eleição para coordenador, membros docentes e discentes junto a SUBCPG Multimeios e Membros discentes junto SUBCPG Artes da Cena.
20)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS
	Par./Doc.Fls.:	

	Processo:	
	Assunto:	Abertura e Edital de Processo Seletivo Simplificado para admissão de 01 (um) docente em caráter emergencial e temporário, com base na Resolução GR-052/2013, em nível MS-3.1, Professor Doutor I, em RDIDP, na área de Processo Criativo em Composição Artística, nas disciplinas AP103 – Pintura I, AP203 – Pintura II, AP303 – Pintura III, AP403 – Pintura IV, AP503 – Pintura V e AP603 – Pintura VI. Vaga nº 159 com respectivos.
21)	Interessado:	HAROLDO GALLO (MS-5.1,RTC,DAP)
	Par./Doc.Fls.:	
	Processo:	17 P 6694/2003
	Assunto:	Relatório Periódico de Atividades de Docente referente ao período de 1º/11/2010 a 31/10/2013 e o recredenciamento como Professor Pleno junto ao PPG em Artes Visuais.
22)	Interessado:	INSTITUTO DE ARTES
	Par./Doc.Fls.:	
	Processo:	
	Assunto:	Moção pela reabertura de negociação e apresentação de índice de reajuste salarial.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
ASSISTENTE TÉCNICO

e-mail: atua@iar.unicamp.br
Tel: (19) 3521-7172
Fax: (19) 3521-7827

Fl.:

Número

Rubrica

1.1

REF: Solicitação de abertura de vaga para Pesquisador/IA

Encaminhe-se, à Comissão de Vagas Docente - CVD, a solicitação de abertura de vaga de pesquisador para atendimento ao Projeto "Musicografia Braille", solicitado pelo Prof. Dr. Claudiney Rodrigues Carrasco, *ad referendum* da Congregação do Instituto de Artes, a ser homologado na 214ª sessão ordinária a ser realizada em 05/06/2014.

IA, em 09 de maio de 2014.

ESDRAS RODRIGUES SILVA
Diretor do Instituto de Artes
IA / UNICAMP



UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DIRETORIA DE SERVIÇOS

e-mail: dirserv@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-6557
Fax: (19) 3521-7827



Campinas-SP, 25 de abril de 2014.

De acordo.
Encaminhe-se à Comissão de Vagas Docentes,
para análise e manifestação.
IA, em 25/04/2014


ESDRAS RODRIGUES SILVA
Diretor do Instituto de Artes
IA/Unicamp

Prof. Dr. Esdras Rodrigues
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP

Venho através desta solicitar sua intervenção junto à CVD para a abertura de uma vaga de pesquisador Pq para o Instituto de Artes, de modo a atender ao projeto de “Musicografia Braille” em razão dos fatos abaixo elencados:

As universidades necessitaram adequar-se para o cumprimento da legislação no que tange a acessibilidade e a inclusão de aluno com deficiência. Percebeu-se a preocupação com as barreiras arquitetônicas. Entretanto é recente as políticas educacionais que preocupam-se com o acesso a informação em meio acadêmico no cenário nacional. A partir dos anseios da comunidade acadêmica da Unicamp através de seus pesquisadores docentes e discentes os debates acerca dos direitos da pessoa com deficiência assumiram maiores proporções no início dos anos 2000 através da formação de um grupo “Todos Nós”, composto de pesquisadores de diversas áreas da universidade. Um dos desdobramentos dos trabalhos deste grupo foi à criação, em 2003, do Laboratório de Acessibilidade, atualmente situado na Biblioteca Central César Lattes.

Como função institucional o laboratório de acessibilidade busca tornar acessíveis, às pessoas com deficiência, todos os serviços disponíveis, tais como a orientação à pesquisa, acesso, localização e obtenção de documentos impressos ou eletrônicos, normalização de trabalhos científicos, empréstimo entre bibliotecas além de disponibilizar Tecnologias de Informação e Comunicação que viabilizam a inclusão na vida acadêmica, facilitando o acesso à informação.

O laboratório foi responsável pelo apoio acadêmico de alunos com deficiência dentre eles podemos destacar o apoio aos trabalhos da pesquisadora Dra. Fabiana Bonilha (cega congênita) e seus estudos em nível de pós-graduação no Instituto de Artes acerca do ensino e aprendizagem da musicografia Braille. A partir dos esforços da Dra. Fabiana, sob minha orientação, instaurou-se os estudos em musicografia braille na universidade. Os trabalhos ocorriam no referido Laboratório, que em contrapartida disponibilizava recursos necessários para os andamentos das pesquisas. Devido ao encerramento do doutorado e desligamento da Dra. Fabiana Bonilha do Instituto de Artes, em 2010, as pesquisas em musicografia braille foram interrompidas.

Com o conhecimento deste signatário e na crescente busca pela excelência do Instituto de Artes no ensino, pesquisa e extensão, foi firmado, em 2010, o Convênio com a CAPES através do Programa de Apoio a Projetos Institucionais com a Participação de Recém Doutores (PRODOC – CAPES). O referido programa previa a incorporação de um recém-doutor para o desenvolvimento da área de violão no Departamento de Música da UNICAMP por meio da realização de uma revisão programática do projeto pedagógico para o violão em nível de graduação e pós-graduação.

Por minha sugestão o projeto adquiriu novas perspectivas, no que tange a acessibilidade no ensino da música para pessoas com deficiência visual, e desta feita acabou por incorporar o projeto de Musicografia Braille.

A partir de então, houve grande desenvolvimento nas pesquisas de acessibilidade computacional em musica para deficientes visuais, que tem por objetivo o aprofundamento nos estudos e compreensão dos *softwares* de transcrição, edição e impressão de partituras musicais em formato acessível, assim como no uso de *softwares* em que se trabalha com a manipulação de áudio e MIDI (Sonar Producer, *Finale*, *Audacity* entre outros). Como método, a pesquisa procura a incorporação e aplicação dos recursos de tecnologias assistivas musicais mais atualizados e desenvolvidos para este público.

As pesquisas, por necessitarem de recursos tecnológicos específicos, levaram à aquisição de *softwares* tais como: GoodFeel Braille Music Translator, Lime Aloud Music Notation, Cakewalk Sonar Producer Edition e CakeTalking for Sonar, que conjuntamente com o leitor de tela *Jaws for Windows*, oferece inúmeras possibilidades para o deficiente visual compor, arranjar, transcrever, editar e imprimir partituras em braille, bem como a criação e performance musical.

Este fato vem gerando avanços significativos na pesquisa em Musicografia Braille, em área recém criada no Laboratório de Acessibilidade, denominada Laboratório de Musicografia Braille, além de oferta de tecnologias assistivas, como *softwares* e *hardwares*, sendo que estes recursos encontram-se disponíveis para o uso de toda comunidade acadêmica.

Por se tratar de *softwares* altamente complexos, devido as *interfaces* gráficas, as pesquisas relacionadas à acessibilidade computacional encontram-se em andamento, sendo necessário um tempo mais amplo de estudo e adaptação para manipulação, criação e performance musical. O desenvolvimento das pesquisas também contam com a colaboração de bolsistas em nível de graduação e pós-graduação oriundos do SAE e do PPG do IA.

As pesquisas realizadas e em andamento no laboratório coloca a UNICAMP em uma posição pioneira no Brasil, pois trata-se do único centro de pesquisa em nível nacional, que trabalha de forma integrada com a musicografia braille, a acessibilidade computacional em musica e a educação especial.

Agradeço a atenção dispensada, colocando-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.



Prof. Dr. Claudiney Rodrigues Carrasco
Docente do Departamento de Música
Instituto de Artes - UNICAMP



Fls.

Número

Rubrica

PARECER CVD n° 38/2014

INTERESSADO: INSTITUTO DE ARTES (IA)

REF: Carta datada de 25/04/2014

ASSUNTO: Atribuição de vaga da Carreira de Pesquisador (Pq)

A Comissão de Vagas Docentes – CVD se reuniu em 12/05/2014, com a presença dos(as) Profs.(as) Drs.(as) Alvaro Penteadó Crósta (Presidente), Ítala Maria Loffredo D’Ottaviano, Esdras Rodrigues Silva, Jacks Jorge Junior, Paulo Mazzafera, Watson Loh e José Antenor Pomilio em substituição ao Prof. Ricardo da Silva Torres. Justificou ausência o Prof. Dr. Luís Alberto Magna.

A CVD analisou a solicitação apresentada pelo IA, de atribuição de 01 (uma) vaga da Carreira de Pesquisador (Pq) para atendimento ao projeto “Musicografia Braille”, tendo ponderado ser importante que a Unidade aprove o Perfil Quantitativo Mínimo para os três níveis da Carreira – A, B, C, a fim de atender seus requisitos formais, conforme estabelece a Deliberação CAD-A-02/2005.

Retorne a presente solicitação ao IA.

Prof. Dr. Alvaro Penteadó Crósta
Comissão de Vagas Docentes – CVD
Presidente

CGU, 13/05/2014.

INSTITUTO DE ARTES - SAA - 15-16-1-14-14-01-00272-4/0



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
ASSISTENTE TÉCNICO

e-mail: atuaia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7172
Fax: (19) 3521-7827

Fl.:

Número

Rubrica

1.1

Encaminhe-se à Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes – CIDD,
para análise e parecer, *ad referendum* da Congregação do Instituto de Artes, a ser
homologado na 214ª sessão ordinária a ser realizada em 05/06/2014.
IA, em 14 de maio de 2014.



ESDRAS RODRIGUES SILVA
Diretor do Instituto de Artes
IA/Unicamp



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS

e-mail: daco@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-2440, (19) 3521-2437
Fax.: (19) 3521-7827

Fl.:

Número

Rubrica

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
em 13 de maio de 2014.

PARECER

O Conselho do Departamento de Artes Corporais, em sessão realizada nesta data, homologou o Parecer Final exarado pela Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de um cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial em RDIDP, na Área de Práticas Interpretativas – disciplinas AD-045 "Técnica V: Variação e Exploração e AD-046 "Técnica VI: Variação e Exploração", considerando habilitada a candidata única Prof^a. Dr^a. Júlia Ziviani Vitiello.

À Diretoria do Instituto de Artes para demais providências.

Prof^a. Dr^a. **Holly Elizabeth Cavrell**

Presidente do Conselho Departamental

DACO/IA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS

e-mail: daco@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-2440, (19) 3521-2437
Fax.: (19) 3521-7827

Fl.:

Número

Rubrica

ATA DA PROVA DE TÍTULOS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR TITULAR, MS-6, EM RTP, COM OPÇÃO PREFERENCIAL PARA O RDIDP, NAS DISCIPLINAS AD-045 "TÉCNICA V: VARIAÇÃO E EXPLORAÇÃO" E AD-046 "TÉCNICA VI: VARIAÇÃO E EXPLORAÇÃO", NA ÁREA DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS, DO DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS, DO INSTITUTO DE ARTES, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Em 12 de maio de 2014, na sala de professores do Departamento de Artes Corporais, às 10:00 horas, reuniu-se a Comissão Julgadora do Concurso em epígrafe, ao qual se submeteu a Professora Doutora **Júlia Ziviani Vitiello**, composta pelos Professores Doutores: Helena Jank (IA/Unicamp) – Presidente, Leticia Bicalho Canêdo (FE/Unicamp), Cecília Almeida Salles (PUC/SP), Leda Maria Muhana Martinez Iannitelli (UFBA), Amilcar Zani Netto (USP/SP), para realização da Prova de Títulos, em consonância com a Deliberação CONSU-A-02/2003. Terminada a prova, cada membro da Comissão Julgadora atribuiu uma nota em cédula especial, colocada em envelope lacrado, rubricado e confiado à guarda da Secretaria do Departamento para conhecimento de todos no momento da avaliação final da candidata. Nada mais havendo a tratar, eu, Edimilson do Carmo lavrei a presente ata que assino e que, lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão Julgadora. Campinas, 12 de maio de 2014.

Comissão Julgadora

Prof^a. Dr^a. Helena Jank

Instituto de Artes/Unicamp
Presidente

Prof^a. Dr^a. Leticia Bicalho Canêdo

Faculdade de Educação/Unicamp

Prof^a. Dr^a. Leda Maria Muhana M. Iannitelli

Universidade Federal da Bahia

Prof^a. Dr^a. Cecília Almeida Salles

Pontifícia Universidade Católica/SP

Prof. Dr. Amilcar Zani Netto

Universidade de São Paulo

Edimilson do Carmo

Secretário



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS

e-mail: daco@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-2440, (19) 3521-2437
Fax: (19) 3521-7827

Fl.:

Número

Rubrica

ATA DA PROVA DIDÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR TITULAR, MS-6, EM RTP, COM OPÇÃO PREFERENCIAL PARA O RDIDP, NAS DISCIPLINAS AD-045 "TÉCNICA V: VARIAÇÃO E EXPLORAÇÃO" E AD-046 "TÉCNICA VI: VARIAÇÃO E EXPLORAÇÃO", NA ÁREA DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS, DO DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS, DO INSTITUTO DE ARTES, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Em 12 de maio de 2014, na sala AD-01 do Departamento de Artes Corporais, às 13:30 horas, reuniu-se a Comissão Julgadora do Concurso em epígrafe, ao qual se submeteu a Professora Doutora **Júlia Ziviani Vitiello**, composta pelos Professores Doutores: Helena Jank (IA/Unicamp) – Presidente, Letícia Bicalho Canêdo (FE/Unicamp), Cecília Almeida Salles (PUC/SP), Leda Maria Muhana Martinez Iannitelli (UFBA), Amilcar Zani Netto (USP/SP), para realização da Prova Didática, em consonância com a Deliberação CONSU-A-02/2003. No início da prova, cujo tema escolhido pela candidata foi "A Educação Somática na formação em dança: diálogo entre a Ideokinesis e a prancha de propriocepção no aprendizado de técnicas de dança", a Professora Júlia Ziviani Vitiello foi informada que o tempo disponível para a prova é de no mínimo 50(cinquenta) e no máximo 60(sessenta) minutos. Terminada a prova, cada membro da Comissão Julgadora atribuiu uma nota em cédula especial, colocada em envelope lacrado, rubricado e confiado à guarda da Secretaria do Departamento para conhecimento de todos no momento da avaliação final da candidata. Nada mais havendo a tratar, eu, Edimilson do Carmo lavrei a presente ata que assino e que, lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão Julgadora. Campinas, 12 de maio de 2014.

Comissão Julgadora

Prof^a. Dr^a. Helena Jank

Instituto de Artes/Unicamp
Presidente

Prof^a. Dr^a. Letícia Bicalho Canêdo
Faculdade de Educação/Unicamp

Prof^a. Dr^a. Leda Maria Muhana M. Iannitelli
Universidade Federal da Bahia

Prof^a. Dr^a. Cecília Almeida Salles

Pontifícia Universidade Católica/SP

Prof. Dr. Amilcar Zani Netto

Universidade de São Paulo

Edimilson do Carmo

Secretário



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS

e-mail: daco@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-2440, (19) 3521-2437
Fax.: (19) 3521-7827

Fl.:

Número

Rubrica

ATA DA PROVA DE ARGUIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR TITULAR, MS-6, EM RTP, COM OPÇÃO PREFERENCIAL PARA O RDIDP, NAS DISCIPLINAS AD-045 "TÉCNICA V: VARIAÇÃO E EXPLORAÇÃO" E AD-046 "TÉCNICA VI: VARIAÇÃO E EXPLORAÇÃO", NA ÁREA DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS, DO DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS, DO INSTITUTO DE ARTES, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Em 12 de maio de 2014, na sala AD-01 do Departamento de Artes Corporais, às 15:00 horas, reuniu-se a Comissão Julgadora do Concurso em epígrafe, ao qual se submeteu a Professora Doutora **Júlia Ziviani Vitiello**, composta pelos Professores Doutores: Helena Jank (IA/Unicamp) – Presidente, Leticia Bicalho Canêdo (FE/Unicamp), Cecília Almeida Salles (PUC/SP), Leda Maria Muhana Martinez Iannitelli (UFBA), Amilcar Zani Netto (USP/SP), para realização da Prova Arguição, em consonância com a Deliberação CONSU-A-02/2003. Presentes todos os membros da Comissão Julgadora e a candidata deu-se início à prova. Terminada a prova, cada membro da Comissão Julgadora atribuiu uma nota em cédula especial, colocada em envelope lacrado, rubricado e confiado à guarda da Secretaria do Departamento para conhecimento de todos no momento da avaliação final da candidata. Nada mais havendo a tratar, eu, Edimilson do Carmo lavrei a presente ata que assino e que, lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão Julgadora. Campinas, 12 de maio de 2014.

Comissão Julgadora

Prof^a. Dr^a. Helena Jank

Instituto de Artes/Unicamp
Presidente

Prof^a. Dr^a. Leticia Bicalho Canêdo

Faculdade de Educação/Unicamp

Prof^a. Dr^a. Leda Maria Muhana M. Iannitelli

Universidade Federal da Bahia

Prof^a. Dr^a. Cecília Almeida Salles

Pontifícia Universidade Católica/SP

Prof. Dr. Amilcar Zani Netto

Universidade de São Paulo

Edimilson do Carmo

Secretário



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS

e-mail: daco@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-2440, (19) 3521-2437
Fax.: (19) 3521-7827

Fl.:

Número

Rubrica

PARECER FINAL SOBRE O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR TITULAR, MS-6, EM RTP, COM OPÇÃO PREFERENCIAL PARA O RDIDP, NAS DISCIPLINAS AD-045 "TÉCNICA V: VARIAÇÃO E EXPLORAÇÃO" E AD-046 "TÉCNICA VI: VARIAÇÃO E EXPLORAÇÃO", NA ÁREA DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS, DO DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS, DO INSTITUTO DE ARTES, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, O QUAL SE SUBMETEU A PROF^a. DR^a. JULIA ZIVIANI VITIELLO.

PROVA DE TÍTULOS:

A candidata demonstra claramente um envolvimento intenso e ininterrupto com a dança, enquanto atividade artística, particularmente antes de seu ingresso à academia. Apresenta atividades de formação de profissionais, a partir de 1996 na Graduação e a partir de 2004 na Pós-Graduação, com principal concentração na área de Práticas Interpretativas. Tem também experiência docente significativa no exterior. Os resultados se fazem sentir, tanto na docência, quanto na pesquisa e na extensão.

A criação, coordenação e direção do Grupo de Pesquisa DANÇABERTA – credenciado pela UNICAMP e inserido no diretório de Grupo de Pesquisa do CNPq - constitui um item importante na produção intelectual da docente, uma vez que as atividades artísticas desenvolvidas pelo Grupo são resultantes de projetos e procedimentos de pesquisa e concretizam uma interlocução com a comunidade, não só através das apresentações artísticas, mas também em apresentações variadas, tais como palestras, workshops e outras. A importância inquestionável da pesquisa realizada poderia se manifestar mais fortemente através de publicações, individuais ou em colaboração com outros pesquisadores envolvidos com o Grupo de Pesquisa e da presença mais intensa em congressos e eventos acadêmicos. Vê-se como um grande mérito da candidata trazer para o âmbito da pesquisa em Artes da Unicamp o conhecimento da Educação Somática, na articulação com a dança. Quanto às atividades administrativas, ressalta-se a chefia do departamento em período de quatro anos e a participação em várias comissões acadêmicas.

PROVA DIDÁTICA:

Na prova didática, a candidata se utilizou de temas e variações pertinentes às disciplinas às quais se refere o concurso. Os princípios da Educação Somática foram aplicados de maneira cumulativa, culminando ao final da aula em procedimentos de improvisação a partir dos mesmos.

CAZ



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS

e-mail: doco@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-2440, (19) 3521-2437
Fax.: (19) 3521-7827

Fl.:

Número

Rubrica

PROVA DE ARGUIÇÃO:

A arguição ocorreu na forma de diálogos, o que facilitou um fluxo de reflexões sobre o assunto entre perguntas e respostas. A candidata, de forma bastante receptiva e atenta buscou compreender, contextualizar e refletir sobre as considerações feitas. tecendo comentários que, em geral, foram satisfatórios ou esclarecedores. Certas questões com certeza serão levadas como motes de reflexão futura. Por fim, ficou claro o envolvimento, motivação e investimento da candidata com o ensino, pesquisa e extensão na área da dança, no intuito de correlacionar pesquisa artística e pesquisa acadêmica.

Comissão Julgadora

Prof.ª. Dr.ª. Helena Jank

Instituto de Artes/Unicamp
Presidente

Prof.ª. Dr.ª. Letícia Bicalho Canêdo

Faculdade de Educação/Unicamp

Prof.ª. Dr.ª. Leda Maria Muhana M. Iannitelli

Universidade Federal da Bahia

Prof.ª. Dr.ª. Cecília Almeida Salles

Pontifícia Universidade Católica/SP

Prof. Dr. Amílcar Zani Netto

Universidade de São Paulo



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS

e-mail: daco@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-2440, (19) 3521-2437
Fax.: (19) 3521-7827

Fl.:

Número

Rubrica

ATA DA PROVA DE ARGUIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR TITULAR, MS-6, EM RTP, COM OPÇÃO PREFERENCIAL PARA O RDIDP, NAS DISCIPLINAS AD-045 "TÉCNICA V: VARIAÇÃO E EXPLORAÇÃO" E AD-046 "TÉCNICA VI: VARIAÇÃO E EXPLORAÇÃO", NA ÁREA DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS, DO DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS, DO INSTITUTO DE ARTES, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

QUADRO GERAL DE NOTAS

Candidato(a): **Julia Ziviani Vitiello**

MEMBROS COMISSÃO JULGADORA	PROVAS			MÉDIA
	Títulos Peso 2	Didática Peso 1	Arguição Peso 1	
Helena Jank	9	10	9,5	9,4
Letícia Bicalho Canêdo	9,5	10	9,5	9,6
Cecília Almeida Salles	9	10	9,5	9,4
Leda Maria Muhana M. Iannitelli	9	9,5	9,5	9,3
Almicar Zani Netto	9	10	9,5	9,4
MÉDIA FINAL	9,1	9,9	9,5	9,4

Comissão Julgadora



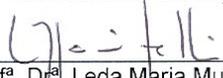
Profª. Drª. Helena Jank
Instituto de Artes/Unicamp
Presidente



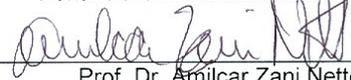
Profª. Drª. Letícia Bicalho Canêdo
Faculdade de Educação/Unicamp



Profª. Drª. Cecília Almeida Salles
Pontifícia Universidade Católica/SP



Profª. Drª. Leda Maria Muhana M. Iannitelli
Universidade Federal da Bahia



Prof. Dr. Amílcar Zani Netto
Universidade de São Paulo



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS

e-mail: daco@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-2440, (19) 3521-2437
Fax.: (19) 3521-7827

Fl.:

Número
17P-29436/10

Rubrica

ATA DA PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR TITULAR, MS-6, EM RTP, COM OPÇÃO PREFERENCIAL PARA O RDIDP, NAS DISCIPLINAS AD-045 "TÉCNICA V: VARIAÇÃO E EXPLORAÇÃO" E AD-046 "TÉCNICA VI: VARIAÇÃO E EXPLORAÇÃO", NA ÁREA DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS, DO DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS, DO INSTITUTO DE ARTES, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Em 12 de maio de 2014, na sala AD-01 do Departamento de Artes Corporais, às 16:00 horas, reuniu-se em sessão reservada a Comissão Julgadora do Concurso em epígrafe, ao qual se submeteu a Professora Doutora Julia Ziviani Vitiello, composta pelos Professores Doutores: Helena Jank (IA/Unicamp) – Presidente, Leticia Bicalho Canêdo (FE/Unicamp), Cecília Almeida Salles (PUC/SP), Leda Maria Muhana Martinez Iannitelli (UFBA), Amilcar Zani Netto (USP/SP), para a emissão do parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso, em consonância com a Deliberação CONSU-A-02/03. Às 17:00 horas a Comissão Julgadora reunida em sessão pública, realizou a leitura do parecer circunstanciado e anunciou o resultado do concurso: a candidata foi considerada habilitada com média final 9,4 (nove vírgula quatro). Nada mais havendo a tratar, eu, Edimilson do Carmo lavrei a presente ata que assino e que, lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão Julgadora. Campinas, 12 de maio de 2014.

Comissão Julgadora

Profª. Drª. Helena Jank

Instituto de Artes/Unicamp
Presidente

Profª. Drª. Leticia Bicalho Canêdo

Faculdade de Educação/Unicamp

Profª. Drª. Cecília Almeida Salles

Pontifícia Universidade Católica/SP

Profª. Drª. Leda Maria Muhana M. Iannitelli

Universidade Federal da Bahia

Prof. Dr. Amilcar Zani Netto

Universidade de São Paulo

Edimilson do Carmo

Secretário



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl.:

Número

Rubrica

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 20 de maio de 2014.

OFÍCIO CG/IA nº 095/2014 – Artes Visuais

Ref.: Inscrição de projeto para edital de professor especialista visitante na Graduação

Prezado Senhor,

Na última reunião ordinária da Comissão de Graduação do Curso de Artes Visuais, realizada em 15 de Maio, das 14 às 17 horas, o grupo de professores e alunos representantes presentes votou pelo convite e elaboração de um projeto da artista visual Georgia Kyriakakis.

Deste modo, submetemos o projeto para as devidas análises estimando que ele possa ser atendido.

Atenciosamente,

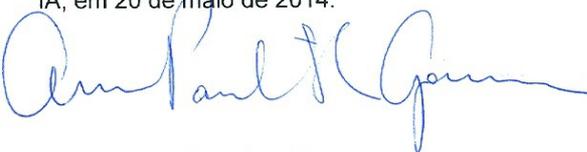

Prof.ª Dra. SYLVIA HELENA FUREGATTI
Coordenadora de Graduação
Curso de Artes Visuais - IA/UNICAMP
Matr. 294113

Representantes da Comissão de Graduação presentes:

Prof.ª Drª Sylvania Helena Furegatti (coordenadora);
Prof. Dr Marco Antonio Alves do Valle (coord. associado);
Prof. Dr Edson do Prado Pfitzenreuter;
Prof.ª Drª Lúcia Eustachio Fonseca Ribeiro;
Prof.ª Drª Luise Weiss;
Allan Tanioka (representante discente)

Encaminhe-se a **PRG, ad referendum** da Congregação do Instituto de Artes, devendo ser homologada em sua 214ª reunião ordinária a ser realizada em 05 de junho de 2014.
IA, em 20 de maio de 2014.

Ilmo Sr.
Luís Alberto Magna
Pró-Reitor de Graduação - PRG
Unicamp



ANNA PAULA SILVA GOUVEIA
Diretora Associada do Instituto de Artes
IA / UNICAMP



EDITAL DE SELEÇÃO PROFESSOR ESPECIALISTA VISITANTE EM GRADUAÇÃO.

EDITAL 8

Projeto -

Cartografias mentais: aproximações poéticas entre a arte e a geografia

I – Identificação do Curso: Curso 25. Graduação em Artes Visuais

II - Identificação do Coordenador do Curso: Profa. Dra. Sylvia Furegatti

III – Título do Projeto: **Cartografias mentais: aproximações poéticas entre a arte e a geografia**

IV - Enquadramento em uma das seguintes áreas de conhecimento: Exatas, Tecnológicas, Humanas/Artes e Biológicas: ARTES

V - Identificação do Candidato a Professor Especialista Visitante:

Geórgia Kyriakakis

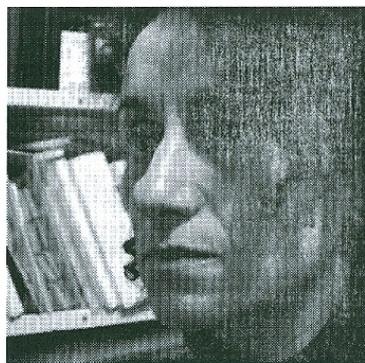
VI – Currículo do Candidato:



Geórgia Kyriakakis

Geórgia Kyriakakis, Ilhéus, 1961, é formada em Artes Plásticas pela Fundação Armando Álvares Penteado/FAAP (1986), Mestre e Doutora em Artes pela Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo/ECA-USP (2001 e 2006 respectivamente).

Desenvolve atividade didática desde 1990, ministrando palestras, cursos e workshops em instituições culturais e educacionais, públicas e privadas. De 1990 a 1996 trabalha também com arte-educação para crianças em projetos sociais, como o *Projeto Enturmando*, da Secretaria do Menor e a *Oficina das Artes*, do A Hebraica. Em 1997, ingressa no ensino superior e desde então leciona na Faculdade de Artes Plásticas da FAAP e, desde 2003, no Centro Universitário Belas Artes, onde atua também na pós-graduação.



Como artista, Geórgia participa de exposições desde 1986 e sua primeira exposição individual foi realizada em 1991, na Itaugaleria, em São Paulo. A partir de então, tem participado regularmente de exposições coletivas e individuais, dentro e fora do país e recebido diversos prêmios e distinções como reconhecimento de seu trabalho artístico.

Dentre os prêmios destacam-se: **Premio Funarte de Arte Contemporânea/2012**; **Salão Nacional**, (1991); **Brazilian Project**, European Ceramic Work Centre, Holanda (1995); **O Artista Pesquisador**, Museu de Arte Contemporânea, Niterói (2001) e a **Bolsa Vitae de Artes** (2002) e dentre as mostras vale ressaltar: **Espelhos e Sombras** (MAM/SP e CCBB/RJ/1994); **Beelden Uit Brasilië** (Stedelijk Museum/Schiedam/1996) e **De Huit Van Witte Dame** (Eindhoven/1995) ambas na Holanda; **XVIII Bienal Internacional de São Paulo** (1996); **Arte-cidade III** (São Paulo/1997); **Caminhos do Contemporâneo** (Paço Imperial/RJ/2002); **São Paulo-450 anos-Paris** (Instituto Tomie Ohtake, São Paulo/2004); **Parangolé-90 Fragmentos** (Museu Pateo Herreriano, Espanha/2009); **Paralela 2010** (Liceu de Artes e Ofícios/São Paulo/2010), entre outras.

Desde 2001, a artista é representada pelo Gabinete de Arte Raquel Arnaud, em São Paulo, onde também vive e trabalha.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmu@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"
22 de Maio de 2014.

Ofício nº 29/2014 - DM/IA.

Senhor Diretor,

O Conselho Departamental da Música em sua 144ª Reunião Ordinária do dia 22/05/2014, homologou o resultado do concurso público de provas e títulos para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MU-121 – Contrabaixo I, MU-221 – Contrabaixo II, MU-321 – Contrabaixo III, MU-421 – Contrabaixo IV, MU-521 – Contrabaixo V, MU-621 – Contrabaixo VI, MU-721 – Contrabaixo VII, MU-821 – Contrabaixo VIII, MU-178 – Música de Câmara I, MU-278 – Música de Câmara II, MU-378 – Música de Câmara III, MU-478 – Música de Câmara IV, MU-578 – Música de Câmara V, MU-678 – Música de Câmara VI, MU-778 – Música de Câmara VII, MU-878 – Música de Câmara VIII, MP-101 – Cordas I, MP-201 – Cordas II, MP-301 – Cordas III, MP-401 – Cordas IV, MP-501 – Cordas V, MP-601 – Cordas VI, MP-701 – Cordas VII, MP-801 – Cordas VIII, MP-120 – Prática Instrumental I, MP-220 – Prática Instrumental II, MP-320 – Prática Instrumental III, MP-420 – Prática Instrumental IV, MP-520 – Prática Instrumental V, MP-620 – Prática Instrumental VI, MP-720 – Prática Instrumental VII e MP-820 – Prática Instrumental VIII, do Departamento de Música do Instituto de Artes. A Comissão Julgadora deliberou considerar o Prof. Dr. **José Alexandre Leme Lopes Carvalho** habilitado com média final 7,5 (sete e cinco décimos), tendo recebido 05 (cinco) indicações e o Prof. Dr. José Roberto Imperatore Vianna considerado não habilitado com média final 6,9 (seis e nove décimos).

Contando com as demais providências, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Prof. Dr. José Augusto Mannis
Chefe do Departamento de Música
IA - UNICAMP

Ilmo. Senhor
Prof. Dr. ESDRAS RODRIGUES SILVA
DD. DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DIRETORIA

e-mail: dir@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7472, (19) 3289-1510
Fax: (19) 3521-7827

Encaminhe-se a **PRDU/CIDD, ad referendum**, da Congregação do Instituto de Artes, devendo ser homologada em sua 214ª reunião ordinária a ser realizada em 05 de junho de 2014, o resultado final do concurso público de provas e títulos para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MU-121 – Contrabaixo I, MU-221 – Contrabaixo II, MU-321 – Contrabaixo III, MU-421 – Contrabaixo IV, MU-521 – Contrabaixo V, MU-621 – Contrabaixo VI, MU-721 – Contrabaixo VII, MU-821 – Contrabaixo VIII, MU-178 – Música de Câmara I, MU-278 – Música de Câmara II, MU-378 – Música de Câmara III, MU-478 – Música de Câmara IV, MU-578 – Música de Câmara V, MU-678 – Música de Câmara VI, MU-778 – Música de Câmara VII, MU-878 – Música de Câmara VIII, MP-101 – Cordas I, MP-201 – Cordas II, I MP-301 – Cordas III, MP-401 – Cordas IV, MP-501 – Cordas V, MP-601 – Cordas VI, MP-701 – Cordas VII, MP-801 – Cordas VIII, MP-120 – Prática Instrumental I, MP-220 – Prática Instrumental II, MP-320 – Prática Instrumental III, MP-420 – Prática Instrumental IV, MP-520 – Prática Instrumental V, MP-620 – Prática Instrumental VI, MP-720 – Prática Instrumental VII e P-820 – Prática Instrumental VIII. **Candidato habilitados: JOSÉ ALEXANDRE LEME LOPES CARVALHO** habilitado em primeiro lugar com média final 7,5 (sete e cinco décimos), tendo recebido 05 (cinco) indicações. **Candidato não habilitado: JOSÉ ROBERTO IMPERATORE VIANNA** considerado não habilitado com média final 6,9 (seis e nove décimos).

IA, em 21 de maio de 2014.


Profa. Dra. Anna Paula Silva Gouveia
Diretora Associada
IA/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmu@iara.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

Fls.: 305

Número: 17-P-24177-2011

Rubrica

1.1.

ATA DA PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR I, NÍVEL MS-3.1, EM RTP, COM OPÇÃO PREFERENCIAL PARA O RDIDP, NA ÁREA DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS, NAS DISCIPLINAS: MU-121 – CONTRABAIXO I A MU-821 – CONTRABAIXO VIII, MU-178 – MÚSICA DE CÂMARA I A MU-878 – MÚSICA DE CÂMARA VIII, MP-101 – CORDAS I A MP-801 – CORDAS VIII, MP-120 – PRÁTICA INSTRUMENTAL I A MP-820 – PRÁTICA INSTRUMENTAL VIII, DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, na sala 41 do Departamento de Música do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, às 12 horas, após a realização das provas previstas no edital do concurso público de provas e títulos para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MU-121 – Contrabaixo I, MU-221 – Contrabaixo II, MU-321 – Contrabaixo III, MU-421 – Contrabaixo IV, MU-521 – Contrabaixo V, MU-621 – Contrabaixo VI, MU-721 – Contrabaixo VII, MU-821 – Contrabaixo VIII, MU-178 – Música de Câmara I, MU-278 – Música de Câmara II, MU-378 – Música de Câmara III, MU-478 – Música de Câmara IV, MU-578 – Música de Câmara V, MU-678 – Música de Câmara VI, MU-778 – Música de Câmara VII, MU-878 – Música de Câmara VIII, MP-101 – Cordas I, MP-201 – Cordas II, MP-301 – Cordas III, MP-401 – Cordas IV, MP-501 – Cordas V, MP-601 – Cordas VI, MP-701 – Cordas VII, MP-801 – Cordas VIII, MP-120 – Prática Instrumental I, MP-220 – Prática Instrumental II, MP-320 – Prática Instrumental III, MP-420 – Prática Instrumental IV, MP-520 – Prática Instrumental V, MP-620 – Prática Instrumental VI, MP-720 – Prática Instrumental VII e MP-820 – Prática Instrumental VIII, do Departamento de Música do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, a Comissão Julgadora composta pelos Professores Doutores Emerson Luiz De Biaggi, Esdras Rodrigues Silva, Paulo José de Siqueira Tiné (DMIA/UNICAMP), Sonia Marta Rodrigues Raymundo (UFG) e Henrique Autran Dourado (USP), reuniu-se em sessão reservada para emissão do parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso. Às 12:30h, reabrindo a sessão pública, o Professor Doutor Emerson Luiz De Biaggi,



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmu@iar.unicamp.br
Tel. (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

Fls.: 306

Número: 17-P-24177-2011

Rubrica

1.1.

presidente da Comissão Julgadora, anunciou o resultado do concurso: o Professor Doutor **JOSÉ ALEXANDRE LEME LOPES CARVALHO** habilitado em primeiro lugar para a função, com média final 7,5 (sete e cinco décimos), tendo recebido 05 (cinco) indicações da comissão julgadora e o Professor Doutor **JOSÉ ROBERTO IMPERATORE VIANNA** considerado não habilitado para a função, com média final 6,9 (seis e nove décimos) da comissão julgadora. Campinas, 21 de Setembro de 2013.

A COMISSÃO JULGADORA

Prof. Dr. **EMERSON LUIZ DE BIAGGI**
Departamento de Música/IA/UNICAMP

Prof. Dr. **ESDRAS RODRIGUES SILVA**
Departamento de Música/IA/UNICAMP

Prof. Dr. **PAULO JOSÉ DE SIQUEIRA TINÉ**
Departamento de Música/IA/UNICAMP

Profa. Dra. **SONIA MARTA RODRIGUES RAYMUNDO**
UFG

Prof. Dr. **HENRIQUE AUTRAN DOURADO**
USP

Maria Luiza de Toledo Ramos
Secretária



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmsu@iart.unicamp.br
Tel.: (19) 3524-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

Fls.: 95

Número: 17-P-24177-2011

Rubrica

1.1.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR I, NÍVEL MS-3.1, EM RTP, COM OPÇÃO PREFERENCIAL PARA O RDIDP, NA ÁREA DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS, NAS DISCIPLINAS: MU-121 – CONTRABAIXO I A MU-821 – CONTRABAIXO VIII, MU-178 – MÚSICA DE CÂMARA I A MU-878 – MÚSICA DE CÂMARA VIII, MP-101 – CORDAS I A MP-801 – CORDAS VIII, MP-120 – PRÁTICA INSTRUMENTAL I A MP-820 – PRÁTICA INSTRUMENTAL VIII, DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

CANDIDATO: JOSÉ ALEXANDRE LEME LOPES CARVALHO

QUADRO GERAL DE NOTAS

MEMBROS	PROVAS				
	Específica (escrita + prática)	Títulos	Didática	Arguição	Média
Prof. Dr. Emerson Luiz De Biaggi (Presidente)	7,28	7,2	9,3	8,5	7,9
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva	7,1	7,8	8,5	8,0	7,8
Prof. Dr. Paulo José de Siqueira Tiné	6,8	7,5	8,0	8,0	7,6
Profa. Dra. Sonia Marta Rodrigues Raymundo	5,9	7,0	7,0	7,0	6,8
Prof. Dr. Henrique Autran Dourado	6,72	8,0	7,0	7,0	7,3
MÉDIA FINAL					7,5



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmu@ar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

Fls.: 296

Número: 17-P-24177-2011

Rubrica

1.1.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR I, NÍVEL MS-3.1, EM RTP, COM OPÇÃO PREFERENCIAL PARA O RDIDP, NA ÁREA DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS, NAS DISCIPLINAS: MU-121 – CONTRABAIXO I A MU-821 – CONTRABAIXO VIII, MU-178 – MÚSICA DE CÂMARA I A MU-878 – MÚSICA DE CÂMARA VIII, MP-101 – CORDAS I A MP-801 – CORDAS VIII, MP-120 – PRÁTICA INSTRUMENTAL I A MP-820 – PRÁTICA INSTRUMENTAL VIII, DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

CANDIDATO: JOSÉ ROBERTO IMPERATORE VIANNA

QUADRO GERAL DE NOTAS

MEMBROS	PROVAS				
	Específica (escrita + prática)	Títulos	Didática	Arguição	Média
Prof. Dr. Emerson Luiz De Biaggi (Presidente)	7,7	5,54	8,2	9,5	7,3
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva	8,5	5,9	7,0	8,0	7,1
Prof. Dr. Paulo José de Siqueira Tiné	8,1	5,72	6,75	8,0	6,8
Profa. Dra. Sonia Marta Rodrigues Raymundo	7,4	5,64	6,0	7,0	6,3
Prof. Dr. Henrique Autran Dourado	8,68	5,8	7,0	7,5	6,9
MÉDIA FINAL					6,9



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmu@iarc.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

Fis.: 303

Número: 17-P-24177-2011

Rubrica *[assinatura]*

1.1.

PARECER FINAL SOBRE O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR I, NÍVEL MS-3.1, EM RTP, COM OPÇÃO PREFERENCIAL PARA O RDIDP, NA ÁREA DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS, NAS DISCIPLINAS: MU-121 – CONTRABAIXO I A MU-821 – CONTRABAIXO VIII, MU-178 – MÚSICA DE CÂMARA I A MU-878 – MÚSICA DE CÂMARA VIII, MP-101 – CORDAS I A MP-801 – CORDAS VIII, MP-120 – PRÁTICA INSTRUMENTAL I A MP-820 – PRÁTICA INSTRUMENTAL VIII, DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, AO QUAL SE SUBMETEU O CANDIDATO JOSÉ ALEXANDRE LEME LOPES CARVALHO.

PROVA ESPECÍFICA ESCRITA:

o candidato respondeu a todas as questões, porém com argumentações um pouco genéricas e com fundamentações técnicas abaixo das expectativas

PROVA ESPECÍFICA PRÁTICA:

demonstrou alguma deficiência técnica, falta de conhecimento de estilo e linguagem na parte erudita. Demonstrou melhor desempenho na parte popular, apesar de algumas falhas

PROVA DE TÍTULOS:

apresentou titulação adequada, produção artística significativa na área de música popular, experiência didática em nível superior, alguma produção bibliográfica e técnica/administrativa

PROVA DIDÁTICA:

demonstrou domínio do conteúdo, boa argumentação e fundamentação técnica. Utilizou recursos tecnológicos para auxiliar a apresentação, bom uso do tempo e clareza na argumentação

PROVA DE ARGUMENTAÇÃO:

o candidato respondeu com segurança às perguntas apresentadas

Concluídas todas as provas previstas no Regulamento do Concurso Público e feita a avaliação, a Comissão Julgadora deliberou considerar o Professor Doutor **José Alexandre Leme Lopes Carvalho** habilitado com média final 7,5 (sete e meio), de acordo com as normas estabelecidas pela Universidade Estadual de Campinas.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 21 de Setembro de 2013.

A COMISSÃO

Prof. Dr. Emerson Luiz De Biaggi *[assinatura]* (Presidente)

Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva *[assinatura]* (Membro)

Prof. Dr. Paulo José de Siqueira Tiné *[assinatura]* (Membro)

Profa. Dra. Sonia Marta Rodrigues Raymundo *[assinatura]* (Membro)

Prof. Dr. Henrique Autran Dourado *[assinatura]* (Membro)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdma@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3524-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

Fis.: 304

Número: 17-P-24177-2011

Rubrica

1.1.

PARECER FINAL SOBRE O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR I, NÍVEL MS-3.1, EM RTP, COM OPÇÃO PREFERENCIAL PARA O RDIDP, NA ÁREA DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS, NAS DISCIPLINAS: MU-121 – CONTRABAIXO I A MU-821 – CONTRABAIXO VIII, MU-178 – MÚSICA DE CÂMARA I A MU-878 – MÚSICA DE CÂMARA VIII, MP-101 – CORDAS I A MP-801 – CORDAS VIII, MP-120 – PRÁTICA INSTRUMENTAL I A MP-820 – PRÁTICA INSTRUMENTAL VIII, DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, AO QUAL SE SUBMETEU O CANDIDATO JOSÉ ROBERTO IMPERATORE VIANNA.

PROVA ESPECÍFICA ESCRITA:

o candidato respondeu parcialmente uma das questões e com argumentação de fundamentação teórica genérica nas demais questões

PROVA ESPECÍFICA PRÁTICA:

prova de alto nível abrangendo diversos estilos com competência tanto na parte erudita quanto na parte popular.

PROVA DE TÍTULOS:

apresentou titulação adequada, produção artística mais significativa na área de música erudita, falta de experiência didática em nível superior, nenhuma produção bibliográfica por experiência técnica/administrativa

PROVA DIDÁTICA:

a organização de aula teve falhas, apresentando dificuldades na comunicação oral, faltaram referências ao conteúdo apresentado.

PROVA DE ARGUMENTAÇÃO:

o candidato respondeu com segurança as perguntas apresentadas

Concluídas todas as provas previstas no Regulamento do Concurso Público e feita a avaliação, a Comissão Julgadora deliberou considerar o Professor Doutor **José Roberto Imperatore Vianna** não habilitado com média final 6,9 (seis e nove décimos) de acordo com as normas estabelecidas pela Universidade Estadual de Campinas.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 21 de Setembro de 2013.

A COMISSÃO

Prof. Dr. Emerson Luiz De Biaggi (Presidente)

Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva (Membro)

Prof. Dr. Paulo José de Siqueira Tiné (Membro)

Profa. Dra. Sonia Marta Rodrigues Raymundo (Membro)

Prof. Dr. Henrique Autran Dourado (Membro)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS

e-mail: daco@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-2440, (19) 3521-2437
Fax.: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
em 21 de março de 2014.

FLS.: _____
PROC. N° ____ P ____ / ____
Rub, _____ / ____

Ofício DACO/IA-n° 004/14

Senhor Diretor,

Pelo presente, solicito de Vossa Senhoria providências quanto à nomeação da 2ª classificada Profª. Drª. Mariana Baruco Machado Andraus, aprovada no Concurso Público para provimento de um cargo de Professor Doutor I, em RDIDP, na Carreira do Magistério Superior, na área de Licenciatura em Artes – disciplina AR-501 "Processo Pedagógicos voltados para o Corpo na Artes" (proc. 17P-10152/2012), e em decorrência da disponibilização da vaga n° 55 (aposentadoria da Profª. Drª. Marília Vieira Soares).

Informamos que a referida nomeação e o projeto de pesquisa foram aprovados pelo Conselho Departamental, em sessão realizada no dia 20/03 p.p., e segue para tanto documentação pertinente à solicitação.

Sem mais, subscrevo-me.

Atenciosamente.

Holly Elizabeth Cavrell
Chefe do Deplo. de Artes Corporais
IA/Unicamp
Matr. 233421

Ilmº. Sr.
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
Diretor do Instituto de Artes
Unicamp



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS

e-mail: daco@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-2440, (19) 3521-2437
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 64

Número 177-9482/13

Rubrica *GR*

Parecer

Projeto de Pesquisa - Prof^a. Dr^a. Mariana Baruco Machado Andraus

O projeto de pesquisa de Mariana Baruco Machado Andraus intitulado **Formação do licenciado em dança: sistematização de experiências artístico-pedagógicas para uma visão epistemológica da área de conhecimento dança no Ensino Fundamental e Médio** encontra-se em estreita sintonia com o curso de licenciatura em dança do Departamento de Artes corporais do Instituto de Artes da UNICAMP.

Os objetivos apresentados são claros e diretos: *Fomentar nos alunos do curso de licenciatura em dança a capacidade de sistematizar por escrito as próprias experiências artísticas; desenvolver junto a alunos de graduação e pós-graduação uma consciência da dimensão epistemológica na construção de conhecimento nos diferentes temas de interesse das artes; incentivar discussões sobre o problema da implementação do ensino de dança da rede regular; valorizar, junto a alunos de pós-graduação, o exercício de publicar relatos sobre suas experiências artístico-pedagógicas como atividade paralela à pesquisa, seja em eventos da área ou em periódicos selecionados a partir da base Webqualis com nota igual ou superior a B1 que aceitem o formato de reflexão sobre a prática docente.*

A metodologia trás uma revisão bibliográfica, uma proposta de inventário de experiências artístico-pedagógicas e rodas de conversa.

Propõe um dialogo com a extensão através de programas já existentes na UNICAMP, dentre eles o Ciência e Arte nas Férias.

Diante do exposto o projeto está aderente às propostas do Departamento de Artes Corporais, e recomendo sua aprovação.



Prof^a. Dr^a. Graziela Estela Fonseca Rodrigues
Docente do DACO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MÍDIA E COMUNICAÇÃO

e-mail: dmm@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-6559
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"
23 de Maio de 2014.

Ofício nº 13/2014 - DMM/IA.

Senhor Diretor,

Em reunião do Conselho do Departamento de Multimeios Mídia e Comunicação do Instituto de Artes da Unicamp, realizado na data de 22/05/2014, foi **aprovado** por unanimidade o Edital do Processo Seletivo Simplificado para admissão de 01 (um) docente em caráter emergencial e temporário, nível MS-3.1 – Professor Doutor I, em RTP, com opção preferencial em RTC, por um período de 365 dias ou até a conclusão do concurso público em andamento (17-P-23597-2013), para ministrar na área de Multimeios e Artes, a disciplina: CS-203 – Planejamento e Produção de Produtos Áudio Visuais.

Atenciosamente,



Paulo Cesar da Silva Teles
Do Depto. de Multimeios, Mídia e Comunicação
UNICAMP
Matricula 29895-9

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. ESDRAS RODRIGUES SILVA
DD. DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP



Fls.	14
Número	17P-06123/2014
Rubrica	

PARECER CVD n° 35/2014

INTERESSADO: INSTITUTO DE ARTES (IA)

REF: Processo n° 17-P-06123/2014

ASSUNTO: Contratação emergencial de docente

A Comissão de Vagas Docentes – CVD se reuniu em 12/05/2014, com a presença dos(as) Profs.(as) Drs.(as) Alvaro Penteado Crósta (Presidente), Ítala Maria Loffredo D’Ottaviano, Esdras Rodrigues Silva, Jacks Jorge Junior, Paulo Mazzafera, Watson Loh e José Antenor Pomilio em substituição ao Prof. Ricardo da Silva Torres. Justificou ausência o Prof. Dr. Luís Alberto Magna.

Após análise da solicitação supra, a CVD autorizou, em caráter excepcional, com base no artigo 1º, inciso IX da Resolução GR-052/2013, de 30/08/2013, a contratação emergencial de docente (MS-3.1) em RTP, com opção preferencial para RTC, na Área de Multimeios e Artas, por prazo não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, nos termos do artigo 5º, inciso II, da citada Resolução, ou até que se conclua o concurso público objeto do Processo n° 17-P-23597/2013 e se admita o candidato aprovado, o que ocorrer primeiro.

1. Encaminhe-se à **AEPLAN** para alocação dos recursos.
2. Após, ao **IA** para providências cabíveis.

Prof. Dr. Alvaro Penteado Crósta
Comissão de Vagas Docentes – CVD
Presidente

CGU, 13/05/2014.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES**

EDITAL Nº 02/2014 – DMM/IA

O Departamento de Múltiplos Mídia e Comunicação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP comunica que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para admissão de um (1) docente em caráter emergencial e temporário, nível MS-3.1 – Professor Doutor I, em RTP – Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais com opção preferencial para RTC – Regime de Turno Completo, por um período de 365 dias ou até a conclusão do concurso público em andamento (17-P-23597-2013), para ministrar na área de Múltiplos e Artes, a disciplina: CS-203 – Planejamento e Produção de Produtos Áudio Visuais, do Departamento de Múltiplos Mídia e Comunicação do Instituto de Artes, conforme autorização da CVD nº 52/2013.

1. REQUISITOS: Ser portador do Título de Doutor de validade nacional;

2. REMUNERAÇÃO: R\$ 1.942,41;

3. INSCRIÇÃO: Deverá ser feita pessoalmente na Secretaria do Departamento de Múltiplos Mídia e Comunicação do Instituto de Artes da Unicamp, localizada na Rua Elis Regina, 50, na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo, Campinas, São Paulo – SP, no horário das 9 às 12h e das 14 às 17h.

3.1. Para a inscrição o candidato deverá apresentar:

a) Requerimento dirigido à Chefia do Departamento de Múltiplos Mídia e Comunicação do Instituto de Artes, Prof. Dr. Paulo Cesar da Silva Teles, contendo nome, endereço completo, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil e profissão;

b) Três (03) exemplares do Currículo Lattes e respectivos documentos comprobatórios dos títulos acadêmicos e atividades listadas;

c) Documentos de identificação pessoal, em cópia;

d) Prova de que é portador do título de doutor, outorgado pela UNICAMP ou por ela reconhecido ou de validade nacional, em cópia.

4. SELEÇÃO:

4.1. A seleção constará das seguintes provas:

- a) Prova Escrita;
- b) Análise Curricular;

4.1.1. A prova escrita consistirá em responder a 3 (três) questões de sua escolha, dentre 6 (seis) questões propostas, podendo as mesmas serem de característica dissertativa, elaboradas a partir do escopo da bibliografia da disciplina CS-203;

4.1.2. Após a comunicação das questões aos candidatos, os mesmos terão um prazo de 60 (sessenta minutos) para consultarem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa, ou em arquivos eletrônicos, sendo que toda mídia eletrônica deverá ser utilizada em computador a ser disponibilizado pela Universidade e que não esteja conectado à rede de informática ou à internet;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

e-mail: dap@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7194
Fax: (19) 3521-7827

FL n° 157
P/E n° DP-16343-12
RUB me II

CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS
DELIBERAÇÃO Nº 20/2014

O Conselho do Departamento de Artes Plásticas reunido em 22 de maio de 2014, em sua 170ª Reunião Ordinária, aprovou por unanimidade o Relatório final apresentado pela pesquisadora colaboradora Rosângela de Jesus Silva.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
22 de maio de 2014.


Prof. Dr. Edson P. Pfützenreuter
Chefe do Dpto. de Artes Plásticas
Instituto de Artes - UNICAMP

FL nº 156
P/AE nº 17 P - 16343 - 12
Rub

Parecer sobre relatório de Pós Doutoramento

Interessada: Dra. Rosangela de Jesus Silva

A Pós-doutoranda trabalhou no Instituto de Artes no período entre Maio de 2012 e Março de 2014, desenvolvendo uma pesquisa financiada pela FAPESP com o título "A (des)construção da América Latina: Imprensa ilustrada na segunda metade do século XIX (Argentina e Brasil)".

O projeto analisa imagens presentes em revistas ilustradas no Brasil e na Argentina na segunda metade do século IX, a relação destas imagens com a noção de "progresso" e com a necessidade de "civilizar-se"; tudo isso dentro da proposta de construção de uma identidade nacional. A pesquisa constatou que as publicações permitem a percepção da preocupação com a formação de uma sociedade moderna e ilustrada.

Como parte de seu trabalho a Pós doutoranda exerceu atividades de docência ao colaborar com a disciplina "História da Arte Brasileira I" e ministrando integralmente a disciplina "Tópicos Especiais em Teorias das Artes" que tratou de seu tema de pesquisa.

Foi feito um estágio de pesquisa em Buenos Aires, Argentina, para leitura, pesquisa e coleta de materiais em diversas instituições culturais daquele país, visando melhor aproximação com seu objeto de estudo.

Além disso houve a participação em eventos científicos e publicação de artigos, com destaque para um estudo sobre a caricatura de Rafael Bordallo Pinheiro, artista português que trabalhou no Brasil, apresentado no II Colóquio de Estudos Sobre a Arte Brasileira do Século XIX, assim como um estudo sobre a ilustração satírica de Ângelo Agostini, apresentado no II Colóquio Internacional de História da Arte e da Cultura.

No período de trabalho junto ao Instituto de Artes, a pesquisadora desenvolveu uma atividade intensa, chegando inclusive a colaborar informalmente com um trabalho de conclusão de curso sobre revistas.

Sua pesquisa demonstra uma preocupação em estudar imagens que não se inserem exclusivamente no universo das artes, uma proposta muito atual que está relacionada com a valorização da memória gráfica e pode ter implicações para a história do design.

Com base nos fatores citados recomendo a aprovação do relatório.


Edson do Prado Pfitzenreuter
Campinas, 20 de Maio de 2014



Fls. n.º _____

P/E n.º 17-P-14651-10

Rub. _____)-1.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmu@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"
22 de Maio de 2014.

Ofício nº 28/2014 - DM/IA.

Senhor Diretor,

O Conselho Departamental da Música em sua 144ª Reunião Ordinária do dia 22/05/2014, homologou o Relatório Periódico de Atividades de Docente da **Profa. Dra. Adriana do Nascimento Araújo Mendes**, referente ao período de 01/08/2011 a 31/03/2014, bem como o projeto de pesquisa e a prorrogação de contrato na PE em RDIDP, por mais três anos a partir de 31/07/2014.

Contando com as demais providências, subscrevemo-nos

Atenciosamente,


Prof. Dr. José Augusto Mannis
Chefe do Departamento de Música
IA - UNICAMP

Ilmo. Senhor
Prof. Dr. ESDRAS RODRIGUES SILVA
DD. DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmru@iאר.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 187

Número: 17-P-14651-10

Rubrica *[assinatura]*

11.

PARECER

Assunto: Relatório Periódico de Atividades de Docente
Interessado: Profa. Dra. **Adriana do Nascimento Araújo Mendes** (RDIDP, MS-3.1)
Período: 01/08/2011 a 31/03/2014
Parecerista: Prof. Dr. Fernando Augusto de Almeida Hashimoto (RDIDP, MS-3.1)

Trata-se de parecer solicitado pela Comissão de Pós-Graduação em Música sobre o relatório de atividades da Profa. Dra. Adriana do Nascimento Araújo Mendes, referente ao período de 08/2011 a 03/2014. A professora atesta no presente relatório sua atuação nas áreas de ensino, pesquisa e extensão nessa instituição, e de forma detalhada sua produção apresenta:

- 01 Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional;
- 07 Resumos publicados em anais de congressos nacionais;
- 01 Artigo aceito para publicação em anais de congresso internacional;
- 01 Trabalho apresentado oralmente em evento científico internacional;
- 03 Apresentações de trabalhos em formato de pôster em eventos científicos nacionais;
- 14 Trabalhos apresentados oralmente em eventos científicos nacionais.

Durante esse período a Profa. Dra. Adriana do Nascimento Araújo Mendes ministrou de forma regular no curso de pós-graduação as disciplinas de Tópicos Especiais em Educação Musical: *Aprendizagem Musical e Desenvolvimento Infantil*; e *Inclusão na Educação Musical*; sendo que a carga horária semanal dessas disciplinas foi de 03 horas semanais, tanto no primeiro semestre de 2013 como no segundo semestre de 2013. Orientou neste período 01 pesquisa de iniciação científica (financiamento PIBIC/CNPQ) e possui 03 orientações de IC em andamento (02 com financiamento PIBIC/CNPQ e 01 da FAPESP). Devido sua recente atuação como orientadora de projetos de pesquisa dentro do programa de pós-graduação em Música



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmu@iar.unicamp.br
Tel. (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 188
Número: 17-P-14651-10
Rubrica  11.

no Instituto de Artes da Unicamp, não possui ainda trabalhos finalizados, porém orienta no presente momento 07 mestrados e 02 doutorados, todos sem financiamento de agências de fomento.

A docente participou como membro em diversas bancas dentro do âmbito da Unicamp, sendo: 10 bancas de qualificação de mestrado; 05 bancas de qualificação de doutorado; e 02 bancas de doutorado. No período a professora participou como membro titular da banca de concurso para provimento de cargo de professor na Universidade Federal da Paraíba. A docente organizou 05 eventos relacionados com a área de educação musical no período.

Ressalto ainda que a docente atesta participação em 04 projetos com financiamento no valor total de R\$172.508,83, com destaque para os projetos: 1. PROCAD/Casadinho – CNPQ/CAPES – projeto “Formação do músico Profissional; e 2. Programa de Incentivo de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) da Capes – subprojeto Música/Unicamp.

Baseado no exposto, manifesto-me favorável à aprovação do relatório de atividades da Profa. Dra. Adriana do Nascimento Araújo Mendes.

Cidade Universitária “ZEFERINO VAZ”
16 de Abril de 2014.


Prof. Dr. Fernando Augusto de Almeida Hashimoto
Departamento de Música
IA - UNICAMP

De acordo
A. M. J. 28/04/14



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.ia.unicamp.br/posgraduacao

Cidade Universitária Zeferino Vaz, 28 de abril de 2014

OF. CPG/IA 52/2014

Prezados Senhores,

Pelo presente estamos encaminhando "ad referendum" da CPG/IA a **aprovação** do Parecer sobre o Relatório de Atividades da Profa. Dra. Adriana do Nascimento Araujo Mendes, referente ao período de 08/2011 a 03/2014 e solicita a manutenção de seu credenciamento junto ao PPG Música, como Docente Pleno para aulas e orientação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


PROF. DR. MARCIUS SOARES FREIRE
COORD. DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
IA - UNICAMP - Matr. 16.530-1

INSTITUTO DE ARTES - SAA - 30-Abr-14-11:08-02E889-1/1

Ao
Departamento de Música
Instituto de Artes
UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: adm@ia.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 196

Número: H-P-14651/10

Rubrica *Paulo José de Siqueira Tiné*

11

PARECER

Assunto: Relatório Periódico de Atividades de Docente
Interessado: Profa. Dra. **Adriana do Nascimento Araújo Mendes** (RDIDP, MS-3.1)
Período: 01/08/2011 a 31/03/2014
Parecerista: Prof. Dr. Paulo José de Siqueira Tiné (RDIDP, MS-3.1)

Baseado no relatório das atividades de graduação da Profa. Dra. Adriana Mendes, verifica-se que a docente coordenou duas disciplinas no 2º semestre de 2011, nove disciplinas em 2012 (três no 1º semestre e seis no 2º), vinte em 2013 (doze no 1º semestre e oito no 2º) para a graduação durante o período do relatório sendo quinze delas lecionadas pela primeira vez. Além disso, supervisionou três estagiários 6 horas de estágio no segundo semestre de 2011, oito orientações do programa PED e oito do programa PAD. Orientou também quinze monografias de Trabalhos de final de curso e quinze orientações especiais de estudantes. Por fim coordenou seis eventos científicos ligados ao ensino. Por tais atividades somadas àquelas realizadas na pós-graduação e extensão realizadas no período declarado no relatório, dou parecer favorável a aprovação do mesmo e pela prorrogação do contrato na PE (Parte Especial) da UNICAMP.

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"
22 de Maio de 2014.


Prof. Dr. Paulo José de Siqueira Tiné
Departamento de Música
IA - UNICAMP

Fls. n.º 197
 P/E n.º 17-9 - 14651 - 10
 Rub. *Adriana Mendes* 151

ASSUNTO: Relatório Periódico de Atividades de Docente

INTERESSADO: Adriana Mendes

PERÍODO: 08/2011 a 04/2014

O Relatório apresenta os seguintes indicadores:

ATIVIDADES DE PESQUISA	
Trabalhos completos publicados em anais congressos nacionais	1
Resumos publicados em congressos nacionais	7
Trabalhos completos aceitos para publicação em anais congressos nacionais	1
Participações em eventos científicos internacionais com apresentações orais	1
Participações em eventos científicos nacionais com apresentações orais	14
Participações em eventos científicos nacionais com outras apresentações	12
Comunicações e apresentações em outros tipos de eventos	2
Outras publicações de caráter variado	3
Atividades de Orientação	
IC (PIBIC/CNPq)	3
IC (FAPESP)	1
Projeto de Pesquisa com financiamento (2 em andamento)	2
Projeto de Pesquisa sem financiamento (1 em andamento)	1
Palestra ministrada (nacional)	5
Participação em Mesas-Redondas (nacionais)	3
Participação em bancas examinadoras	
Qualificação de Mestrado	9
Qualificação de Doutorado	3
Banca de defesa de dissertação de Mestrado	2
Banca de defesa de tese de Doutorado	4
Outras bancas	21
ATIVIDADES DE ENSINO	
GRADUAÇÃO	
Disciplinas na Graduação 2011 (2º sem.) – 2 disciplinas	8,0 h/semana
Disciplinas na Graduação 2012 (1º sem.) – 4 disciplinas	12,0 h/semana
Disciplinas na Graduação 2012 (2º sem.) – 14 disciplinas	32,0 h/semana
Disciplinas na Graduação 2013 (1º sem.) – 13 disciplinas	28,0 h/semana
Disciplinas na Graduação 2013 (2º sem.) – 12 disciplinas	27,5 h/semana
Disciplinas ministradas na Graduação pela 1ª vez (2012)	13 disciplinas
Disciplinas ministradas na Graduação pela 1ª vez (2013)	2 disciplinas
PÓS-GRADUAÇÃO	
Disciplinas ministradas na Pós-Graduação 2012 (1º sem.) – 1 disciplina	3,0 h/semana
Disciplinas ministradas na Pós-Graduação 2012 (2º sem.) – 1 disciplina	3,0 h/semana
Disciplinas ministradas na Pós-Graduação 2013 (1º sem.) – 3 disciplinas	9,0 h/semana
Disciplinas ministradas na Pós-Graduação 2013 (2º sem.) – 3 disciplinas	9,0 h/semana

Fls. n.º 198

P/E n.º 12-P-14651-10

Rub. *Jura* 11.

Disciplinas ministradas na Pós-Graduação pela 1ª vez 2012 (1º sem.)	1 disciplina
Disciplinas ministradas na Pós-Graduação pela 1ª vez 2012 (2º sem.)	1 disciplina
Disciplinas ministradas na Pós-Graduação pela 1ª vez 2013 (1º sem.)	1 disciplina
ORIENTAÇÃO PED	
Orientação Bolsa PED	8 orientações
ORIENTAÇÃO PAD	
Orientação Bolsa PAD	8 orientações
ORIENTAÇÃO outras bolsas SAE, IAESTE, ECUNY etc.	
Orientação - outras bolsas	15 orientações
ORIENTAÇÃO monografias e TCC.	
Orientação – trabalhos e monografias	15 orientações
LIVROS DIDATICOS	
Livros publicados	2 livros
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS VINCULADOS AO ENSINO	
Eventos científicos organizados na área de educação musical	6 eventos
CURSOS MINISTRADOS	
Cursos de extensão	6 cursos
Cursos de especialização (Latu Sensu)	3 cursos
ATIVIDADES TÉCNICAS	
Parecer (N.B.: div.)	4 pareceres
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
em nível Departamental	
Membro representante do curso de Graduação em Música junto à CPFP	1
Coordenadora do Laboratório de Licenciatura em Música	1
no âmbito da Unidade	
Membro da Comissão de Grad. Em Música	1
Membro do Conselho de Extensão do IA	1
Membro da Comissão Organizadora das provas de habilidade em Música do Vestibular Unicamp	1
fora da Universidade	
Membro Conselho Consultivo AAPG – Projeto Guri	1
Vice-presidente da Mantenedora da Escola Aletheia de Campinas	1
PREMIOS E HOMENAGENS RECEBIDAS	
Encomenda de obra para Bienal de Música Brasileira Contemporânea (2013)	1
Premio Bravo (2012)	1

Fis. n.º 199
P/E n.º P-7-14051-10
Rub. 1.1.

		Grad.	Pos-Grad.	TOTAL
2011	2S	8,0 h/semana	0,0 h/semana	8,0 h/semana
2012	1S	12,0 h/semana	3,0 h/semana	15,0 h/semana
2012	2S	32,0 h/semana	3,0 h/semana	35,0 h/semana
2013	1S	28,0 h/semana	9,0 h/semana	37,0 h/semana
2013	2S	27,5 h/semana	7,5 h/semana	35,0 h/semana

Conforme os indicadores acima, obtidos a partir da análise de seu relatório, o desempenho e as atividades realizadas pela Profa. Adriana Mendes foram muito além das expectativas, de forma que este parecer é favorável à sua aprovação.



Digitally signed by Prof. Dr. José Augusto Mannis
DN: cn=Prof. Dr. José Augusto Mannis, o=Universidade Estadual de Campinas UNICAMP, ou=Depto. de Música, Instituto de Artes, email=jamannis@uol.com.br, c=BR
Date: 2014.05.20 16:56:22 -03'00'

Campinas, 20 Mai. 2014

Prof. Dr. José A. Mannis



Fls. n.º _____

P E n.º 17-P-14421-97

Rub. 100 100

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmu@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"
22 de Maio de 2014.

Ofício nº 30/2014 - DM/IA.

Senhor Diretor,

Encaminhamos a V.Sa. o Relatório Periódico de Atividades de Docente do Prof. Dr. **CARLOS FERNANDO FIORINI** referente ao período de 01/01/2011 a 31/12/2013, aprovado no Conselho Departamental em reunião do dia 22/05/2014.

Contando com as devidas providências, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Prof. Dr. José Augusto Mannis
Chefe do Departamento de Música
IA - UNICAMP

Ilmo. Senhor
Prof. Dr. ESDRAS RODRIGUES SILVA
DD. DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmu@iia.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 104

Número: 17-P-14491-1997

Rubrica

2.1.

PARECER

Assunto: Relatório Periódico de Atividades de Docente
Interessado: Prof. Dr. Carlos Fernando Fiorini (RDIDP, MS-3.2)
Período: 01/01/2011 a 31/12/2013
Parecerista: Prof. Dr. Emerson Luiz De Biaggi (RDIDP, MS-3.2)

Trata-se de parecer sobre as atividades docentes na Graduação constantes no relatório periódico de atividades do **Prof. Dr. Carlos Fernando Fiorini**, referentes ao período compreendido entre 01/2011 e 12/2013. Neste período o professor orientou 4 trabalhos de Iniciação Científica com bolsas Pibic/CNPq e atuou como presidente da comissão que aplicou provas de aptidão em música nas seleções de vestibular da COMVEST até janeiro de 2011. Organizou também 3 Seminários de Regência Coral e um Ciclo Sinfônico dedicado a Beethoven na Unicamp, além de uma Oficina de Canto Coral junto ao Conservatório Integrado de Amparo. Tem atuado como membro da Comissão de Graduação em Música desde setembro de 2012, empreendendo uma reestruturação nas disciplinas de regência, que formam a espinha dorsal da Habilitação em Regência do Curso de Bacharelado em Música da Unicamp. Entre as atividades artísticas realizou 42 concertos regendo, entre outros grupos, a Orquestra Sinfônica da Unicamp, a Camerata Anima Antiqua, o Coro Popular da Unicamp e o Coro e Orquestra do Colégio Porto Seguro de Valinhos. Nas atividades de ensino na graduação o professor Fiorini ministrou diversas disciplinas, 3 delas pela primeira vez, com elevada carga didática, distribuídas semestralmente da seguinte forma:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdm11@iac.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 185

Número: 17-P-14491-1997

Rubrica

2.1.

Semestre	Carga Horaria Semanal	Total de alunos
1S 2011	28	129
2S 2011	19	89
1S 2012	22	124
2S 2012	26	91
1S 2013	17	112

Tendo em vista o conjunto das atividades desenvolvidas pelo professor fica claro o seu envolvimento com as atividades relacionadas a Graduação, bem como sua importante atividade artística. Assim sendo, manifesto-me favorável à aprovação do relatório.

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"
28 de Abril de 2014.

Prof. Dr. Emerson Luiz De Biaggi
DM - IA - Unicamp

INSTITUTO DE ARTES - 544 - 30-ABR-14-10:21-00073-1/1



UNICAMP



Fl(s) Nº 163
Proc/Exp Nº P.P. 14491/1997
Rub. Freire

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.ia.unicamp.br/posgraduacao

Cidade Universitária Zeferino Vaz, 10 de março de 2014.

OF. CPG/IA 016/2014

Ilmo. Sr. Dr. José Augusto Mannis
Chefe do Deptº de Música

Pelo presente estamos encaminhando a **aprovação** do Parecer, pela CPG/IA, sobre o Relatório de Atividades do Prof. Dr. Carlos Fernando Fiorini, referente ao período de 01/2011 a 12/ 2013 e solicita a manutenção de seu credenciamento junto ao PPG Música, como Docente Pleno para aulas e orientação no Mestrado e Doutorado.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


PROF. DR. MARCIUS SOARES FREIRE
COORD. DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
IA - UNICAMP - Matr. 16.530-1

Ao
Departamento de Música
Instituto de Artes
UNICAMP



PARECER

Assunto: Relatório Periódico de Atividades de Docente
Interessado: Prof. Dr. Carlos Fernando Fiorini (RDIDP, MS-3.2)
Período: 01/01/2011 a 31/12/2013
Parecerista: Prof. Dr. Paulo Adriano Ronqui (RDIDP, MS-3.1)

No que diz respeito ao relatório de atividades encaminhado ao Programa de Pós Graduação em Música do Instituto de Artes da UNICAMP, a análise detalhada das atividades do Prof. Dr. Carlos Fernando Fiorini, no período de **01/2011 a 12/2013**, revela uma expressiva produtividade artística e acadêmica nas áreas de Práticas Interpretativas, Regência Coral e Regência Orquestral. Essa produtividade, especificamente relacionada a pós-graduação, pode ser claramente constatada considerando os seguintes indicadores do relatório em avaliação:

1. Artigos completos publicados em periódicos especializados arbitrados de circulação internacional (2) e nacional (2).
2. Trabalhos completos publicados em anais de congressos nacionais (13) e resumos em congressos internacionais (2).
3. Publicação de artigos em periódicos não especializados de circulação nacionais (2).
4. Participação em eventos científicos internacionais com apresentação oral de trabalhos (4).
5. Participação em eventos científicos nacionais com apresentação oral de trabalhos (9).
6. Comunicação em outros tipos de eventos e outras publicações de caráter variado, realizando outras divulgações (1) e outros livros (1).
7. Participação em exposições ou apresentações artísticas com mostras individuais (2) e espetáculos (40).
8. Número consistente de orientandos de iniciação científica (4), com bolsas provenientes do CNPQ; mestrado (6) sendo um desses orientandos com bolsa da CAPES; doutorado (3); pós-doutorado (1) com bolsa da FAPESP.
9. Projetos de pesquisa com financiamento (1) - **Valor Total: R\$ 110.632,79.**
10. Projetos de pesquisa sem financiamento (2).
11. Participação em 26 bancas de pós-graduação dentre qualificações, exames de mestrado, doutorado e outras bancas de avaliação.
12. Atuante desde 2008 como líder no Grupo de Pesquisa intitulado Regência – Arte e Técnica – dedicado à performance musical dividida em Regência Orquestral, Coral, Renascentista, Popular e Folclórica.
13. Atuação pedagógica consistente como docente em disciplinas da pós-graduação (25), sendo ministradas durante o ano de:
 - 2011 – o número de 11 disciplinas, totalizando 29 créditos semanais.
 - 2012 – o número de 7 disciplinas, totalizando 19 créditos semanais.
 - 2013 – o número de 7 disciplinas, totalizando 21 créditos semanais.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmu@iar.unicamp.br
Tel. (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 161

Número: 17-P-14491-1997

Rubrica

2.1.

14. Orientações no Programa de Estágio Docente – PED (3).
15. Livros Didáticos – Capítulo de Livros Publicados (2).
16. Organização de eventos científicos, culturais e artísticos, vinculados ao Ensino (5).

Referente às atividades na pós-graduação, o docente, em sua auto avaliação, ressalta a ótima produção acadêmica de seus orientandos, além da criação de novas disciplinas nas áreas de Regência Coral e Regência Orquestral. Tal atitude e resultados obtidos denotam empreendedorismo e relevante capacidade intelectual do docente.

Apresentados os indicadores do relatório em avaliação, esta assessoria considera que o Prof. Dr. Carlos Fernando Fiorini cumpriu as atividades no campo da pesquisa de forma exemplar.

Considerando todos os aspectos acima expostos, esta assessoria se manifesta favorável à aprovação do Relatório Periódico de Atividades do Prof. Dr. Carlos Fernando Fiorini de 01/2011 a 12/2013, pois considera a atuação do docente plenamente compatível com os objetivos do Programa de Pós-Graduação em Música do Instituto de Artes da UNICAMP.

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"
23 de fevereiro de 2014.

Prof. Dr. Paulo Adriano Ronqui
MS-3.1/RDIDP – DM/IA/UNICAMP

De acordo
Ame 30/04/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

e-mail: acenicas@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-2444
Fax.: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em 27 de maio de 2014.

CONSELHO DEPARTAMENTAL DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

PARECER Nº 011/2014

O Conselho Departamental/DAC/IA, em sua 62ª Reunião Extraordinária, realizada neste dia, baseando-se nos pareceres da Comissão de Graduação/DAC/IA, Comissão de Pós Graduação/IA e Prof. Dr. Cassiano Sydow Quilici, **aprovou** o Relatório Periódico de Atividades do Prof. Dr. Matteo Bonfitto Júnior, referente ao período de abril de 2011 a março de 2014.

Prof. Dr. Mário Alberto de Santana
Presidente



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

e-mail: ocenicas@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-2444
Fax.: (19) 3521-7827

Fl.:

Número

Rubrica

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em 26 de maio de 2014.

Interessada: Matteo Bonfitto

Ref.: Relatório Periódico de Atividades período de 04/2011 a 03/2014

O professor apresentou excelente desempenho nesse período, tanto na área de ensino como de pesquisa, abrangendo a graduação e a pós-graduação. Na graduação, além das aulas, dirigiu projetos de encenação e orientou 3 iniciações científicas. No âmbito da pós-graduação é coordenador de área, editor da revista "Conceição", atuando como orientador em 11 mestrados e 6 doutorados, além de ter participado de diversas bancas de qualificação e conclusão.

Defendeu sua livre-docência nesse período, publicada recentemente em livro. Produziu ainda 3 capítulos de livro, 6 artigos em revistas nacionais e 2 em periódicos internacionais. Apresentou 4 trabalhos em eventos internacionais e 5 em eventos nacionais. É membro de importantes associações de pesquisa: ABRACE e IFTR e PSI. Fez dois estágios no exterior e apresentou 4 obras artísticas.

Não só pela sua prolífica produção, mas pela qualidade do trabalho que tem desenvolvido como professor, pesquisador e coordenador da pós, que se caracteriza pelo entrelaçamento entre teoria e prática, meu parecer é amplamente favorável à aprovação desse relatório.

Prof. Dr. Cassiano Sidow Quilici
Professor Associado I - MS-5.1



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 295

Número 17P-18.254-2

Rubrica

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 05 de maio de 2014.

OFÍCIO CG/IA nº 085/2014 – Artes Cênicas

Prezado Senhor,

Pelo presente, comunico à V.Sa. que a Comissão de Graduação do curso de Artes Cênicas aprovou o parecer (fls.293) à respeito das atividades realizadas pelo **Prof. Dr. Matteo Bonfitto Junior**, junto à Graduação, contidas no Relatório periódico de atividades docente de 04/2011 a 03/2014.

Atenciosamente,

LARISSA DE OLIVEIRA NEVES CATALÃO
Coordenadora de Ensino de Graduação Curso de Artes Cênicas
IA/UNICAMP
Matrícula 29510-6

Ilmo. Sr.
Prof. Dr Mário Alberto de Santana
Chefe do Departamento de Artes Cênicas
Instituto de Artes - Unicamp



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 293

Número 27P-18254-95

Rubrica [assinatura]

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em, 28 de Abril de 2014.

PARECER DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE ARTES CÊNICAS

O Relatório de Atividades do **Professor Doutor Matteo Bonfitto Júnior** revela uma produtiva atividade como professor e pesquisador junto ao Departamento de Artes Cênicas.

No período analisado, o Professor Matteo Bonfitto teve um excelente desempenho na graduação, guiando-se por uma perspectiva artística pedagógica que valoriza a construção do saber e da experimentação. Seu trabalho no Curso de Graduação de Artes Cênicas imprime um alto nível prático e teórico à produção de seus alunos, tanto no que se refere às disciplinas ministradas como na função de Orientador de Iniciação à Pesquisa – com destaque para os três trabalhos concluídos em 2011, patrocinados pela bolsas SAE (2) e FAPESP (1) – e nas funções de direção dos PICCs – com destaque para direção artística de “A Alma Boa de Setsuan”, com os alunos do Departamento no segundo semestre de 2013.

Destacam-se ainda nesse período suas atividades na organização de eventos vinculados ao Ensino – um deles (Ocupação Coletivos Unicamp) envolvendo ex-alunos da Unicamp, na sala Carlos Miranda da FUNARTE em São Paulo em novembro de 2011 – e à Criação Artísticas – XII FIT de São José do Rio Preto, em 2012.

Pelo exposto, a Comissão de Graduação do Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Arte se manifesta favorável à aprovação do Relatório de Atividades do Professor Doutor Matteo Bonfitto Júnior no período de abril de 2011 a março de 2014.

Profa. Dra. Isa Etel Kopelman



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.ia.unicamp.br/posgraduacao

Cidade Universitária, 23 de maio de 2014

Ofício CPG/IA 067/2014

Prezado Senhor:

Pelo presente estamos encaminhando "*ad-referendum*" da CPG/IA, a **aprovação** dos pareceres de fls. 298 e 299, referentes ao Relatório de Atividades do Prof. Dr. **Matteo Bonfitto Junior**, referente ao período de abril/2011 a março/2014, bem como a manutenção de seu credenciamento junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena, como Professor Pleno para aulas e orientação no Mestrado e Doutorado.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

PROF. DR. Marcius César Soares Freire
Coord. Da Comissão de Pós-Graduação
IA – UNICAMP – Matr. 16.530-1

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Mário Santana
Chefe do Departamento de Artes Cênicas
IA/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
FLS.: 298
PROC. N° 17 p 18254 195
Rub. 114
Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.ia.unicamp.br/posgraduacao

Cidade Universitária Zeferino Vaz.
Em, 16 de Maio de 2014.

Parecer do Programa de Pós Graduação em Artes

O parecer do relatório de atividades do professor Matteo Bonfitto Júnior a respeito de sua atuação no Programa de Pós- Graduação em Artes compreende o ano de 2011.

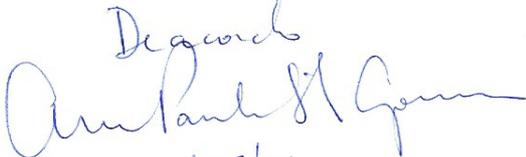
No relatório apresentado, ao longo deste ano, constam seis publicações, sendo três em revistas especializadas e três em anais de congresso.

Apresentou criação artística, relacionada à sua pesquisa junto ao grupo Performa no teatro Tuca em São Paulo. Dirigiu também duas criações artísticas envolvendo os alunos da graduação.

Ministrou a disciplina AT008 no Programa Pós-Graduação em Artes com uma carga didática de 45 horas.

Pela produção apresentada manifestamos favorável ao relatório apresentado.


Profª. Dra. Graziela Estela Fonseca Rodrigues


28/05/14



FLS.: 299
PROC. Nº 17 P. 13291,55
Rub. 1.1

Parecer do Programa de Pós Graduação Artes da Cena

Após a análise do Relatório de Trienal da Prof. Dr. Matteo Bonfitto Junior referente ao período de 04/2011 a 03/2014, considera-se que:

A atuação e a produção do professor se refere somente a pós graduação, onde neste período o professor ministrou as disciplinas AC-001/A, AT-008 no 1ºS de 2011; AC-500 no 2º S/2011: AC-500/MB, AC-600/MB, AC-401/A, AC-100/A no 2º/2012; AC-601 no 1ºS 2013; AC-001/A, AC-500/MB, AC-600/MB no 2ºS/2013.

Durante este período o professor concluiu a orientação de dois mestrados (Bolsa Capes e Fapesp) e a Co-orientação de um doutorado, além de ter quatro alunos de mestrado e quatro de doutorado com pesquisa em andamento.

Não consta no relatório, que o professor tenha orientado nenhum aluno com bolsa PED (Programa de Estágio Docente da Pós Graduação) no período, assim como também não orientou novos projetos de Iniciação Científica neste período, após ter finalizado três orientações no segundo semestre de 2011.

Durante este período o professor apresentou criação artística, relacionada a sua pesquisa no grupo Performa no teatro TUCA / São Paulo em 2011 e de seu relatório constam seis publicações, sendo três em revistas especializadas e três em anais de congresso.

O professor Bonfitto está no segundo mandato como coordenador da Sub-CPG em Artes da Cena do Programa de Pós Graduação do Instituto de Artes.

Diante do acima exposto manifestamos favorável a aprovação do relatório em questão.


Profa. Julia Ziviani Vitiello



PARECER 002/2014

Fls. 126
Proc. N° 17P-31337/12
Rubrica MCS

**CONSELHO DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
INSTITUTO DE ARTES**

TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE SI CELEBRAM FESTIVAL OF
INTERNATIONAL OPERA OF THE AMERICAS. INC (EUA), UNICAMP
(BRASIL)

O Conselho de Extensão e Assuntos Comunitários do Instituto de Artes,
aprova o Relatório Final acima, apresentado pela Profa. Dra. Adriana Kayama
(DM).

Encaminhamos à Congregação do IA para aprovação e após
encaminhe-se ao CAACC - GR

Instituto de Artes, 14 de maio 2014.

Prof. Dr. JOSÉ EDUARDO RIBEIRO DE PAIVA
Coordenador da Extensão IA

FLS: 124

PROC. N° 17P 31337112

Rub. 250 111

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

Em, 07 de abril de 2014.

PARECER

Parecer referente ao Relatório Final das Atividades do 1º Festival FIO-AMERICAS (1º Festival Internacional do Instituto de Artes, de 29 de junho a 28 de julho de 2013, nas dependências do Instituto de Artes da UNICAMP, sob a direção Artística de Kathryn Hartgrovem, Direção Administrativa de Adriana Kayama e Direção Executiva de Sidnei Aferes.

O Documento assinado pela Profa. Dra. Adriana Kayama apresenta um relato minucioso e abrangente do Festival, com a participação de 5 alunos (brasileiros e estrangeiros), 20 professores, 12 membros das equipes de produção, 26 instrumentistas da orquestra – formada por alunos da UNICAMP e instrumentistas da região (Salto, Indaiatuba e Limeira), além de 06 alunos da UNICAMP nas áreas de direção cênica e coreográfica, cenografia e figurino.

No detalhamento das atividades realizadas consta o relato das atividades cotidianas dos alunos, envolvendo movimento e expressão corporal, ensaios em grupo de cenas das três óperas produzidas – *La Cenerentola* de Rossini, *Os Contos de Hoffmann* de J. Offenbach e *A Viúva Alegre* de F. Lehar – além de aulas individuais de canto, *coachings*, técnica Alexander, aulas de estilos musicais, dicção das línguas francesa e italiana e ensaios dos diálogos de cada obra.

Os equipamentos e materiais adquiridos ao Instituto de Artes; o fichamento completo das montagens, com créditos para todas participações, aponta para os resultados inestimáveis dessa iniciativa em promover e propiciar uma colaboração musical entre estudantes brasileiros e estrangeiros através de um trabalho operístico de alto nível.

O número impressionante de realizações registradas no Relatório de Atividades do FIO-AMERICAS faz jus ao alcance e importância do evento dessa natureza e portanto sou de parecer favorável a sua aprovação e consequente encaminhamento às providências cabíveis.


Profa. Dra. Isa Etel Kopelman



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA
e-mail: admus@iאר unicamp.br
Tel.: (19) 3524-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

Fls.: 101
Número: 17-P-31337-12
Rubrica: 

1.1

PARECER DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA/IA

O CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES em sua 142ª Reunião Ordinária do dia 20/03/2014 homologou o parecer sobre o Relatório de Atividades do **FIO-AMÉRICAS 2013**, no período de 29/06/2013 a 28/07/2013, sob a responsabilidade da Profa. Dra. Adriana Giarola Kayama.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
21 de Março de 2014.


Prof. Dr. José Augusto Mannis
Chefe do Departamento de Música
IA - UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdnu@iav.unicamp.br
Tel. (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

Fis.: JJ9

Número: J7-P-31337-12

Rubrica 

J.1.

PARECER

Assunto: Parecer sobre o Relatório de Atividades do FIO-AMERICAS 2013 (I Festival Internacional de Ópera das Américas);
Interessado: Profa. Dra. Adriana Giarola Kayama (MS-3.2, RDIDP);
Parecerista: Prof. Dr. Hermilson Nascimento (MS-3.1, RDIDP).

O I Festival Internacional de Ópera das Américas se deu durante o período de 29 de junho a 28 de julho de 2013 nas dependências do Instituto de Artes da UNICAMP, tendo Direção Artística de Kathryn Hartgrove, Direção Administrativa de Adriana Kayama – professora que assina o relatório objeto deste parecer – e Direção Executiva de Sidnei Alferes.

Em sua introdução o documento relata que o Festival teve a participação de 85 alunos (brasileiros e estrangeiros), 29 professores, 12 membros das equipes administrativas e produção, 26 instrumentistas da orquestra e 06 alunos da UNICAMP nas áreas de direção cênica e coreográfica, cenografia e figurino. Foram montadas 03 óperas: *La Cenerentola* de G. Rossini, *Os Contos de Hoffmann* de J. Offenbach, e *A Viúva alegre* de F. Lehár.

No detalhamento das atividades realizadas consta uma descrição da rotina dos alunos, envolvendo trabalho de expressão corporal e movimento, ensaios em grupos das óperas e cenas, aulas individuais de canto, *coachings*, aulas de técnica de Alexander, de estilos e períodos musicais, dicção da língua francesa e italiana, além dos ensaios dos diálogos de cada obra.

A orquestra foi formada por 26 instrumentistas, alunos e ex-alunos da UNICAMP e instrumentistas da região (Salto, Indaiatuba e Limeira). Os ensaios aconteceram na sede da Orquestra da UNICAMP. Durante a primeira semana de atividades houve o engajamento dos professores Emerson de Biaggi, Esdras Rodrigues, Fernando Hashimoto, Maurício Florence, Paulo Ronqui e Robson De Nadai, do Curso de Música da UNICAMP, que realizaram os ensaios de naipes (aprimoramento técnico e artístico) com os jovens instrumentistas.

Durante o Festival foram realizados 15 recitais: 12 apresentações de óperas (quatro recitais de cada uma das três óperas, apresentadas em Campinas, Limeira, Piracicaba, Salto, São Paulo e Indaiatuba), o Concerto de Gala (com a participação do corpo docente e discente do Festival, em Campinas) e dois concertos de cenas de óperas (na UNICAMP).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdriu@iart.unicamp.br
Tel. (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

Fis.: 120

Número: 14.7 - 31337-12

Rubrica 

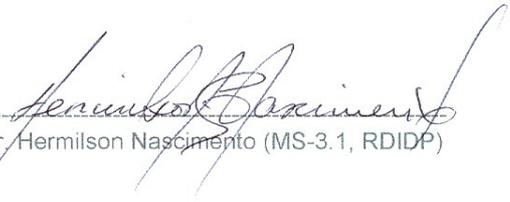
1.1.

O Relatório da Profa. Dra. Adriana Kayama faz menção a alguns equipamentos e materiais adquiridos com recursos do FIO-AMERICAS e que foram doados ao Instituto de Artes, em contrapartida ao apoio recebido dentro da UNICAMP, destacando o Instituto de Artes, e citando ainda o CIDDIC-Orquestra da UNICAMP, PREAC e PG, Setor de Transporte, Setor de Segurança e Assessoria de Comunicação e Imprensa.

O documento aponta a ficha técnica completa das montagens, creditando todas as participações, e traz ainda considerações acerca dos resultados obtidos com a iniciativa, avaliando que o I Festival Internacional de Ópera das Américas atingiu plenamente os objetivos de propiciar uma colaboração artística e musical entre estudantes brasileiros (35, 16 dos quais alunos regulares de Música da UNICAMP) e estrangeiros (44 americanos, 4 canadenses e 2 jamaicanos), por meio de uma experiência de um trabalho operístico de alto nível, com um corpo docente e técnico de renome internacional. O fruto de todo esse processo foi compartilhado com o público das várias cidades onde o FIO-AMERICAS se apresentou.

Considerando o Relatório de Atividades do FIO-AMERICAS esclarecedor, abrangente e rico em detalhes que fazem o registro de elementos importantes num evento dessa natureza e alcance, sou de parecer favorável à sua aprovação e conseqüente encaminhamento às providências cabíveis.

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"
05 de Março de 2014.


Prof. Dr. Hermilson Nascimento (MS-3.1, RDIDP)



PARECER 011/2014

CONSELHO DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS INSTITUTO DE ARTES

ART-0073 >CURSO DE DIFUSÃO CULTURAL: PANORAMA HISTÓRICO DA MÚSICA POPULAR. SEMINÁRIOS DO GRUPO DE PESQUISA: MÚSICA POPULAR, HISTÓRIA, PRODUÇÃO E LINGUAGENS

O Conselho de Extensão e Assuntos Comunitários do Instituto de Artes,
aprova AD REFERENDUM o Curso acima, sob responsabilidade do Prof. Leandro
Barsalini (DM).

Encaminhamos à Congregação do IA para inserção na pauta.

Instituto de Artes, 23 de maio 2.014.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "J. E. Ribeiro de Paiva", enclosed in a blue oval stamp.

Prof. Dr. JOSÉ EDUARDO RIBEIRO DE PAIVA
Coordenador da Extensão IA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmtu@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

Fl.:

Número:

Rubrica

1.1

PARECER DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA/IA

O CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES em sua 144ª Reunião Ordinária do dia 22/05/2014 homologou a proposta de oferecimento do curso: Difusão Cultural – Panorama Histórico da Música Popular. Seminários do Grupo de Pesquisa: Música Popular, História, Produção e Linguagens, sob a Coordenação do Prof. Leandro Barsalini.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
22 de Maio de 2014.



Prof. Dr. José Augusto Mannis
Chefe do Departamento de Música
IA - UNICAMP



PROPOSTA DE OFERECIMENTO

CURSO: ART-0073 - PANORAMA HISTÓRICO DA MÚSICA POPULAR. SEMINÁRIOS DO GRUPO DE PESQUISA: MÚSICA POPULAR. HISTÓRIA, PRODUÇÃO E LINGUAGENS - **No. REGISTRO:** 001

UNIDADE: INSTITUTO DE ARTES - **DEPARTAMENTO:** MÚSICA

Tipo do Curso: DIFUSÃO CULTURAL-S

Nome do Curso/Disciplina: PANORAMA HISTÓRICO DA MÚSICA POPULAR. SEMINÁRIOS DO GRUPO DE PESQUISA: MÚSICA POPULAR. HISTÓRIA, PRODUÇÃO E LINGUAGENS

SIGLA: ART-0073

Unidade: INSTITUTO DE ARTES

Departamento: MÚSICA

Palavras chaves: ARTE - MÚSICA - CULTURA - HISTÓRIA

Área em que o curso se insere: Linguística, Letras e Arte

Área Temática: Cultura - Comunicação

Forma de Realização.....: PRESENCIAL -

Horas-Aula Presencial - Teórica.....: 16 horas

Horas-Aula Presencial - Prática.....: 0 horas

Horas-Aula A Distância - Teórica...: 0 horas

Horas-Aula A Distância - Prática...: 0 horas

Total de Horas-Aula.....: 16 horas

Ementa: Apreciação crítica e contextualizada de um repertório selecionado, com o intuito de apresentar um panorama histórico fundamentado em metodologias de análise das diferentes linguagens e contextos de produção da música popular brasileira.

Objetivo: Oferecer ao público em geral um panorama histórico da música popular brasileira, através da apresentação de um referencial teórico e metodológico propício ao desenvolvimento de uma apreciação crítica do repertório musical. Compartilhar, de maneira acessível à comunidade não acadêmica, os processos e resultados das pesquisas do Grupo Música Popular: História, Produção e Linguagem.

Pré-requisitos dos alunos (Obrigatória a entrega, pelo aluno, de cópias dos comprovantes no ato da matrícula)

Grau de Escolaridade:FUNDAMENTAL

Público Alvo:

Documentação comprobatória relativa a área de atuação, a ser apresentada pelos alunos: Comprovante de Escolaridade Fundamental

Crítérios de Avaliação: Nota Mínima=0 - frequência Mínima=75%

Mínimo para aprovação: nota 7,0 numa escala de 0 a 10 e frequência de 85% para cursos de extensão e nota 7,0 numa escala de 0 a 10 e frequência de 75% para cursos de especialização

Para cursos a distância a avaliação deve ser presencial (Decreto nº 2.494 que regulamenta o artigo 80 da Lei 9394/96 - LDB)

Professor Responsável

Matrícula	Professor(a) Responsável	Instituição/Unidade/Depto	Titulação	C. Horária
292496	LEANDRO BARSALINI	UNICAMP/IA/MÚSICA	MESTRE	16h00min
Fone: (19) 999240254				
E-mail: leandrobarsalini@gmail.com				

Demais Professores Unicamp

Demais Professores - Convidados com Vínculo

Matrícula	Professor(a)	Unid. Órgão/Depto	Titulação	Função	C. Horária
5160	ADELICIO CAMILO MACHADO -	IA/MUSICA	MESTRE	DOUTORANDO	02h00min
5157	ALMIR CÔRTEZ BARRETO -	IA/MUSICA	DOUTOR (A)	POS-DOUTORANDO	02h00min
5163	GUILHERME ARAÚJO FREIRE -	IA/MUSICA	SUPERIOR COMPLETO	MESTRANDO	02h00min
5159	LUÃ FERREIRA LEAL -	IA/MUSICA	SUPERIOR COMPLETO	MESTRANDO	02h00min
5156	MATEUS BERGER KUSCHICK -	IA/MUSICA	MESTRE	DOUTORANDO	02h00min
5158	RODRIGO APARECIDO VICENTE -	IA/MUSICA	MESTRE	DOUTORANDO	02h00min
5161	SHEYLA CASTRO DINIZ -	IA/MUSICA	MESTRE	DOUTORANDA	02h00min
5162	THAIS LIMA NICODEMO -	IA/MUSICA	MESTRE	DOUTORANDA	02h00min
					16h0min

Demais Professores - Convidados sem Vínculo

OBSERVAÇÃO: As aulas serão oferecidas concomitantemente

Somatória da Carga Horária Total dos Professores = 32h00min
 Carga Horária Total do Curso = 16h
 Carga Horária Concomitante = 16h
 (Deliberação CONSU-A-05/2007)

Palestrantes

Procedimentos Metodológicos: A ementa será contemplada através de 08 (oito) aulas expositivas, com duração prevista de 120 min/aula. Cada aula abordará um período específico da música popular brasileira, seus respectivos compositores e interpretes. As exposições serão intercaladas com apreciação de audios, exemplos que darão suporte aos assuntos trabalhados.

Bibliografia: SAROLDI, Luiz Carlos; MOREIRA, Sonia Virgínia. Rádio Nacional: o Brasil em sintonia. 3. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005. NAPOLITANO, Marcos. A síncope das idéias: a questão da tradição na música popular brasileira. In: Coleção História do Povo Brasileiro. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2007. SEVERIANO, Jairo; Mello, Zuza Homem de. 2002. A Canção no Tempo vols. 1 e 2. São Paulo: Editora 34. NAVES, Santuza Cambraia. Canção popular no Brasil: a canção crítica. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. TINHORÃO, José Ramos. Música popular. Um tema em debate. Rio de Janeiro: Editora Saga, 1966. CAMPOS, Augusto de. Balanço da Bossa e outras bossas. São Paulo: Editora Perspectiva, 1968.

Divulgar pela Extecamp?: SIM

Divulgação pela própria unidade:

Site para divulgação: www.iar.unicamp.br e www.cisguanabara.unicamp.br

Curso de Difusão - Deliberação CEPE A-06/01 - Emissão de atestado de frequência: NÃO LOCAL E PERÍODO PARA MATRÍCULAS

Local: EXTECAMP

Telefone da Secretaria de Extensão: (19) 35214646

Telefone para informações: (19) 3521-4646

Período: de 4/8/2014 até 29/8/2014

LOCAL E PERÍODO DE OFERECIMENTO

Local: CIS - GUANABARA RUA MÁRIO SIQUEIRA, 829 - BOTAFOGO, CAMPINAS (F:3233-7801 E 3231-6369)

Dias da Semana/Horários: SÁBADOS DAS 10:00 ÀS 12:00 HS

Período: de 6/9/2014 até 25/10/2014

Número de Vagas: Mínimo: 10 - Máximo: 30 (Se o nº mínimo for atingido será obrigatória a realização do curso)

Prazo de Integralização: 0 meses- **Frequência Mínima:** 75%

Crítérios de Admissão

Haverá processo seletivo?: NÃO

Período para confirmação de matrícula: De 2/9/2014 Até 5/9/2014

E-mail para contato: sueli@extecamp.unicamp.br

Realização do curso em parceria? (Del. CEPE A-5/01):

Convênio:

Nome completo da entidade que deverá constar no certificado em caso de parceria:

Nome completo do responsável que assinará os certificados:

Cargo ou função:



PLANILHA DE CUSTOS

CUSTO DO CURSO

Professores - hora-aula (incluir encargos): (a)	R\$ 0,00
Professores - outras atividades (incluir encargos): (a)	R\$ 0,00
Material de consumo (transparência, papéis, etc.):	R\$ 0,00
Material permanente e equipamentos:	R\$ 0,00
Serviços de terceiros:	R\$ 0,00
Outros custos (certificados):	R\$ 0,00
(-) Aproveitamento de Recursos Gerados por Cursos de Extensão:	R\$ 0,00
Custo total do curso:	R\$ 0,00
TAXAS (incidem sobre o custo total do curso)	
Fixas --> FAEPEX: 0,6% - EXTECAMP: 2,4% - PIDS: 8% - FUNCAMP: 6,5% - TOTAL: 17,5%:	R\$ 0,00
Variáveis --> AIU (Definida pelo Diretor da Unidade de no mínimo 3%)	R\$ 0,00
Preencher obrigatoriamente: 0%	R\$ 0,00
AIU DESTINO: 0% - UNIDADE:	
Fundo de Extensão da Unidade: 0%	R\$ 0,00
Total de Taxas Fixas + Variáveis:	R\$ 0,00
(-) Subsídios Gerados em Conformidade com a Portaria GR 085/1995 (Doação, Patrocínio, Captação de Apoio):	R\$ 0,00
Custo Total (custo total do curso + total de taxas fixas e variáveis - Subsídios):	R\$ 0,00
(b) Custo por aluno (custo total dividido pelo número mínimo de vagas):	R\$ 0,00
(a) Conforme Resolução GR 30/2008.	
(b) Em cursos fechados não há necessidade de preencher esse campo	

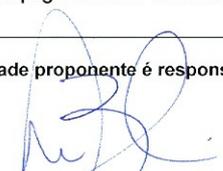
Número de Bolsas (De acordo com a Resolução CONEX 01/94)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

FORMAS DE PAGAMENTO

Forma de pagamento: CURSO GRATUITO
 Fonte de pagamento: 2- GRATUITOS (ALUNOS E PROFESSORES)

A Unidade proponente é responsável pela veracidade das informações constantes neste oferecimento.


 LEANDRO BARSALINI
 Professor Responsável pelo Curso
 15/05/2014


 JOSE EDUARDO RIBEIRO DE PAIVA
 Coordenador de Extensão
 Prof. Dr. José Eduardo Ribeiro de Paiva
 Coordenador de Extensão e Assuntos Comunitários
 Instituto de Artes-UNICAMP


 ESDRAS RODRIGUES SILVA
 Diretor da Unidade

Para uso da EXTECAMP

Parecer EXTECAMP

Este processo de curso encontra-se em harmonia com as normas institucionais em vigor vigentes para oferecimento na UNICAMP.


 Miguel Juan Bacic
 Diretor da Escola de Extensão da UNICAMP



PARECER 003/2014

CONSELHO DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS INSTITUTO DE ARTES

ART-0058 >DESENVOLVIMENTO DE ROTEIROS PARA MÍDIAS DIGITAIS

O Conselho de Extensão e Assuntos Comunitários do Instituto de Artes, aprova o Curso acima, sob responsabilidade do Prof. Dr. Edson do Prado Pfitzenreuter (DAP).

Encaminhamos à Congregação do IA para aprovação e após encaminhe-se à EXTECAMP.

Instituto de Artes, 14 de MAIO 2014.


Prof. Dr. JOSÉ EDUARDO RIBEIRO DE PAIVA
Coordenador da Extensão IA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

e-mail: dap@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7194
Fax: (19) 3521-7827

CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS
DELIBERAÇÃO Nº 21/2014

O Conselho do Departamento de Artes Plásticas reunido em 22 de maio de 2014, em sua 170ª Reunião Ordinária, homologou por unanimidade a aprovação ad referendum para a proposta de oferecimento do Curso de Extensão Universitária ART058 – Desenvolvimento de Roteiros para Mídias Digitais, a ser oferecido sob responsabilidade do Prof. Dr. Edson do Prado Pfützenreuter e com a participação da Profa. Julia Stateri, com recomendação de que, se possível, sejam revertidos recursos ao departamento, através da aquisição de materiais ou equipamentos.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
22 de maio de 2014.


Prof. Dr. Edson P. Pfützenreuter
Chefe do Depto. de Artes Plásticas
Instituto de Artes - UNICAMP



PARECER

O curso de extensão universitária "DESENVOLVIMENTO DE ROTEIROS PARA MÍDIAS DIGITAIS" tem como objetivos "oferecer base teórica para a elaboração de roteiros para mídias digitais" fazendo com que o aluno que tenha concluído o ensino médio (este é o público alvo relatado) possa "compreender a variedade existente de formatos narrativos difundidos através das mídias digitais". Segundo os idealizadores do curso, o aluno vai ser orientado na "produção de um roteiro para aplicação dos conceitos transmitidos na prática".

Os professores deste curso, Edson do Prado Pfitzenreuter e Julia Stateri, são profissionais que possuem grande experiência nesta área

No Brasil, temos uma carência muito grande de cursos sobre roteirização. Principalmente numa época em que todas as produções de conteúdo embricam para o desenvolvimento de jogos (GAMES) que são utilizados tanto para entretenimento como para treinamento em diversas áreas de conhecimento e modalidades de produção.

Devido à relevância e importância da proposta de curso dou parecer favorável à sua realização.

Atenciosamente,


Prof. Celso Luiz D'Angelo



PROPOSTA DE OFERECIMENTO

CURSO: ART-0058 - DESENVOLVIMENTO DE ROTEIROS PARA MÍDIAS DIGITAIS - No.

REGISTRO : 001

UNIDADE: INSTITUTO DE ARTES - **DEPARTAMENTO:** ARTES VISUAIS

Tipo do Curso: DIFUSÃO CULTURAL-S

Nome do Curso/Disciplina: DESENVOLVIMENTO DE ROTEIROS PARA MÍDIAS DIGITAIS

SIGLA: ART-0058

Unidade: INSTITUTO DE ARTES

Departamento: ARTES VISUAIS

Palavras chaves: ARTE - CULTURA - COMUNICAÇÃO - TECNOLOGIA

Área em que o curso se insere: Linguística, Letras e Arte

Área Temática: Comunicação - Cultura

Forma de Realização.....: SEMI-PRESENCIAL - SERÁ UTILIZADO O AMBIENTE VIRTUAL TELEDUC COMO REPOSITÓRIO DE TEXTOS E DE EXERCÍCIOS PROGRAMADOS.

Horas-Aula Presencial - Teórica.....: 6 horas

Horas-Aula Presencial - Prática.....: 6 horas

Horas-Aula A Distância - Teórica...: 6 horas

Horas-Aula A Distância - Prática...: 6 horas

Total de Horas-Aula.....: 24 horas

Ementa: Fundamenta teórica e conceitualmente as Mídias Digitais, para oferecer uma metodologia eficaz do desenvolvimento de roteiros para videogames, animações, vídeos e afins. Torna o aluno apto na compreensão da estrutura narrativa e dramática característica deste meio, auxiliando na composição de um roteiro na prática.

Objetivo: Gerais: Transmitir a base teórica e os conceitos necessários para a elaboração de roteiros específicos para as Mídias Digitais. Específicos: Oferecer base teórica para a elaboração de roteiros para Mídias Digitais; Fazer compreender a variedade existente de formatos narrativos difundidos através das Mídias Digitais; Orientar a produção de um roteiro para aplicação dos conceitos transmitidos na prática.

Pré-requisitos dos alunos (Obrigatória a entrega, pelo aluno, de cópias dos comprovantes no ato da matrícula)

Grau de Escolaridade: MÉDIO

Público Alvo: Candidatos que tenham concluído o Ensino Médio e estejam interessados no desenvolvimento de roteiros para Mídias Digitais. Não serão cobrados conhecimentos prévios específicos da área.

Documentação comprobatória relativa a área de atuação, a ser apresentada pelos alunos:

Critérios de Avaliação: Nota Mínima=0 - frequência Mínima=85%

Mínimo para aprovação: nota 7,0 numa escala de 0 a 10 e frequência de 85% para cursos de extensão e nota 7,0 numa escala de 0 a 10 e frequência de 75% para cursos de especialização

Para cursos a distância a avaliação deve ser presencial (Decreto nº 2.494 que regulamenta o artigo 80 da Lei 9394/96 - LDB)

Professor Responsável

Matrícula	Professor(a) Responsável	Instituição/Unidade/Depto	Titulação	C. Horária
291904	EDSON DO PRADO PFUTZENREUTER	UNICAMP/IA/ARTES VISUAIS	DOUTOR (A)	4h00min
Fone: (19) 997799786				
E-mail: edson.reuter@iar.unicamp.br				

Demais Professores Unicamp

Demais Professores - Convidados com Vínculo**Demais Professores - Convidados sem Vínculo**

Matrícula	Professor(a)	Instituição/Empresa	Titulação	Função	C. Horária
4837	JULIA STATERI	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRE	PROFESSOR (A)	20h00min 20h0min

OBSERVAÇÃO:

Somatória da Carga Horária Total dos Professores = 24h00min
Carga Horária Total do Curso = 24h

(Deliberação CONSU-A-05/2007)

Palestrantes

Procedimentos Metodológicos: Apresentação de conteúdos através de aulas explanativas e dialogadas, complementadas por exemplos em forma de filmes, artigos e jogos. Proposição de exercícios e dinâmicas a serem realizados em aula, bem como debates e apresentações de trabalho em grupo. Desenvolvimento de atividades à distância utilizando o ambiente virtual Teleduc.

Bibliografia: Básica: - BLOCK, Bruce. A Narrativa Visual: Criando a estrutura para cinema, TV e mídias digitais. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2010. - JOST, François. GAUDREAU, Andre. Narrativa Cinematográfica. Brasília: UNB, 2010. - FIELD, Syd. Manual do Roteiro. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2001. - GOSCIOLA, Vicente. Roteiro para as novas mídias: do game à TV interativa. São Paulo: Senac Editora, 2003. SANTAELLA, Lucia. Matrizes da Linguagem e pensamento: sonora visual verbal. São Paulo: Editora Iluminuras, 2001. - WARDRIP-FRUIJN, Noah. HARRIGAN, Pat. Second Person: Role-Playing and Story in Games and Playable Media. Massachusetts: The MIT Press, 2007. Complementar: - COBLEY, Paul. Narrative: the new critical idiom. London: Routledge, 2001. - MURRAY, Janet H. Hamlet no Holodeck: O futuro da narrativa no ciberespaço. São Paulo: Editora Unesp, 2003. - LEMOS, André. BERGER, Christina. BARBOSA, Marialva. Narrativas Midiáticas Contemporâneas. Porto Alegre: Editora Sulina, 2006.

Divulgar pela Extecamp?: SIM
Divulgação pela própria unidade:
Site para divulgação:

Curso de Difusão - Deliberação CEPE A-06/01 - Emissão de atestado de frequência: SIM

LOCAL E PERÍODO PARA MATRÍCULAS

Local: EXTECAMP
Telefone da Secretaria de Extensão: (19) 3521-4646
Telefone para informações: (19) 3521-4646
Período: de 1/8/2014 até 29/8/2014

LOCAL E PERÍODO DE OFERECIMENTO

Local: INSTITUTO DE ARTES DA UNICAMP RUA ELIS REGINA, 50
Dias da Semana/Horários: SEGUNDAS, TERÇAS E QUARTAS. DAS 10H ÀS 14H.

https://www.extecamp.unicamp.br/admcursos/imp_dados_ofer.asp?sigla=ART-0058&... 30/4/2014

Período: de 8/9/2014 até 17/9/2014

Número de Vagas: Mínimo: 10 - Máximo: 30 (Se o nº mínimo for atingido será obrigatória a realização do curso)

Prazo de Integralização: 1 meses- **Frequência Mínima:** 85%

Observação: AS AULAS SERÃO OFERECIDAS CONCOMITANTEMENTE.

Crítérios de Admissão

Haverá processo seletivo?: NÃO

Período para confirmação de matrícula: De 1/9/2014 Até 8/9/2014

E-mail para contato: julia@oficialudica.com.br

Realização do curso em parceria? (Del. CEPE A-5/01):

Convênio:

Nome completo da entidade que deverá constar no certificado em caso de parceria:

Nome completo do responsável que assinará os certificados:

Cargo ou função:



PLANILHA DE CUSTOS

CUSTO DO CURSO

Professores - hora-aula (incluir encargos): (a)	R\$ 2.904,00
Professores - outras atividades (incluir encargos): (a)	R\$ 0,00
Material de consumo (transparência, papéis, etc.):	R\$ 0,00
Materiais permanentes e equipamentos:	R\$ 0,00
Serviços de terceiros:	R\$ 0,00
Outros custos (certificados): Declaração de Conclusão 8,50 X 30 N° máximo de alunos	R\$ 255,00
(-) Aproveitamento de Recursos Gerados por Cursos de Extensão:	R\$ 0,00
Custo total do curso:	R\$ 3.159,00
TAXAS (incidem sobre o custo total do curso)	
Fixas --> FAEPEX: 0,6% - EXTECAMP: 2,4% - PIDS: 8% - FUNCAMP: 6,5% - TOTAL: 17,5%:	R\$ 552,82
Variáveis --> AIU (Definida pelo Diretor da Unidade de no mínimo 3%)	R\$ 221,13
Preencher obrigatoriamente: 7%	R\$ 0,00
AIU DESTINO: 0% - UNIDADE:	
Fundo de Extensão da Unidade: 0%	R\$ 0,00
Total de Taxas Fixas + Variáveis:	R\$ 773,95
(-) Subsídios Gerados em Conformidade com a Portaria GR 086/1995 (Doação, Patrocínio, Captação de Apoio):	R\$ 0,00
Custo Total (custo total do curso + total de taxas fixas e variáveis - Subsídios):	R\$ 3.932,95
(b) Custo por aluno (custo total dividido pelo número mínimo de vagas):	R\$ 393,29
(a) Conforme Resolução GR 30/2008.	
(b) Em cursos fechados não há necessidade de preencher esse campo	

Número de Bolsas (De acordo com a Resolução CONEX 01/94)



CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

À Vista: R\$ 393,29 com vencimento em 15/8/2014
3 parcelas no valor de R\$ 120,87 com 1º vencimento em 15/8/2014

FORMAS DE PAGAMENTO

Forma de pagamento: FICHA DE COMPENSAÇÃO BANCÁRIA
Fonte de pagamento: 1- PAGO PELOS ALUNOS

A Unidade proponente é responsável pela veracidade das informações constantes neste oferecimento.


EDSON DO PRADO PFITZENREUTER
Professor Responsável pelo Curso


JOSE EDUARDO RIBEIRO DE PAIVA
Coordenador de Extensão
Prof. Dr. Jose Eduardo Ribeiro de Paiva
Coordenador de Extensão e Assuntos Comunitários
Instituto de Artes-UNICAMP


ESDRAS RODRIGUES SILVA
Diretor da Unidade

Para uso da EXTECAMP

Parecer EXTECAMP

Este processo de curso encontra-se em harmonia com as normas institucionais em vigor vigentes para oferecimento na UNICAMP.


Miguel Juan Bacic
Diretor da Escola de Extensão da UNICAMP



PARECER 004/2014

CONSELHO DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS INSTITUTO DE ARTES

ART-0072 >CURSO DE DIFUSÃO CULTURAL: CRIAÇÃO DE STORYBOARDS

O Conselho de Extensão e Assuntos Comunitários do Instituto de Artes, aprova o Curso acima, sob responsabilidade do Prof. Dr. Edson do Prado Pfitzenreuter (DAP).

Encaminhamos à Congregação do IA para aprovação e após encaminhe-se à EXTECAMP

Instituto de Artes, 14 de maio 2014.



Prof. Dr. JOSÉ EDUARDO RIBEIRO DE PAIVA
Coordenador da Extensão IA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

e-mail: dap@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7194
Fax: (19) 3521-7827

CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS
DELIBERAÇÃO Nº 22/2014

O Conselho do Departamento de Artes Plásticas reunido em 22 de maio de 2014, em sua 170ª Reunião Ordinária, homologou por unanimidade a aprovação ad referendum para a proposta de oferecimento do Curso de Extensão Universitária ART072 – Criação de Storyboards, a ser oferecido sob responsabilidade do Prof. Dr. Edson do Prado Pfützenreuter e com a participação da Profa. Julia Stateri, com recomendação de que, se possível, sejam revertidos recursos ao departamento, através da aquisição de materiais ou equipamentos.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
22 de maio de 2014.



Prof. Dr. Edson P. Pfützenreuter
Chefe do Dpto. de Artes Plásticas
Instituto de Artes - UNICAMP



PARECER

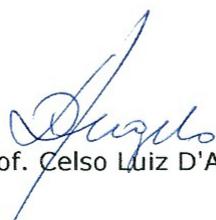
O curso de extensão universitária "CRIAÇÃO DE STORYBOARDS" tem como objetivos "oferecer base técnica que capacite a interpretação de roteiros para a criação de storyboards" fazendo com que o aluno que tenha concluído o ensino médio (este é o público alvo relatado) possa "compreender os recursos cinematográficos de câmera e outros recursos". Segundo os idealizadores do curso, o aluno vai ser orientado na "produção de um storyboard para aplicação dos conceitos transmitidos na prática".

Os professores deste curso, Edson do Prado Pfutzenreuter e Julia Stateri, são profissionais que possuem grande experiência nesta área.

Este curso, no meu entender, pode suprir a carência que temos no Brasil de cursos específicos sobre Storyboard. Ele também complementa a proposta "Desenvolvimento de Roteiros para Mídias Digitais" à qual dei parecer favorável para sua realização.

Devido à sua relevância e importância dou parecer favorável à realização deste curso.

Atenciosamente,



Prof. Celso Luiz D'Angelo



PROPOSTA DE OFERECIMENTO
CURSO: ART-0072 - CRIAÇÃO DE STORYBOARDS - No. REGISTRO : 001
UNIDADE: INSTITUTO DE ARTES - DEPARTAMENTO: ARTES VISUAIS

Tipo do Curso: DIFUSÃO CULTURAL-S
Nome do Curso/Disciplina: CRIAÇÃO DE STORYBOARDS
SIGLA: ART-0072
Unidade: INSTITUTO DE ARTES
Departamento: ARTES VISUAIS
Palavras chaves: ARTE - COMUNICAÇÃO - CULTURA - TECNOLOGIA
Área em que o curso se insere: Linguística, Letras e Arte
Área Temática: Comunicação - Cultura

Forma de Realização.....: SEMI-PRESENCIAL - SERÁ UTILIZADO O AMBIENTE VIRTUAL TELEDUC COMO REPOSITÓRIO DE TEXTOS E DE EXERCÍCIOS PROGRAMADOS.

Horas-Aula Presencial - Teórica.....: 6 horas
Horas-Aula Presencial - Prática.....: 6 horas
Horas-Aula A Distância - Teórica...: 6 horas
Horas-Aula A Distância - Prática...: 6 horas
Total de Horas-Aula.....: 24 horas

Ementa: Oferecer embasamento técnico e conceitual para a criação de storyboards com base na interpretação de roteiros devidamente formatados. Tornar o aluno apto para compreender as normas de formatação do roteiro padrão, criando o storyboard para um script previamente proposto.

Objetivo: Gerais: Transmitir conhecimentos técnicos básicos sobre ângulos de câmera, enquadramento, transição e desenho para a elaboração de storyboards com base na interpretação de roteiros devidamente formatados. Específicos: Oferecer base técnica que capacite à interpretação de roteiros para criação de storyboards; Fazer compreender os recursos cinematográficos de câmera, tais como ângulos, enquadramentos e transições; Orientar a produção de um storyboard para aplicação dos conceitos transmitidos na prática.

Pré-requisitos dos alunos (Obrigatória a entrega, pelo aluno, de cópias dos comprovantes no ato da matrícula)

Grau de Escolaridade: MÉDIO

Público Alvo: Candidatos com o ensino médio completo que sejam interessados na criação de storyboards. É recomendável ter conhecimento prévio razoável em desenho.

Documentação comprobatória relativa a área de atuação, a ser apresentada pelos alunos:

Critérios de Avaliação: Nota Mínima=0 - frequência Mínima=85%

Mínimo para aprovação: nota 7,0 numa escala de 0 a 10 e frequência de 85% para cursos de extensão e nota 7,0 numa escala de 0 a 10 e frequência de 75% para cursos de especialização

Para cursos a distância a avaliação deve ser presencial (Decreto n° 2.494 que regulamenta o artigo 80 da Lei 9394/96 - LDB)

Professor Responsável

Matrícula	Professor(a) Responsável	Instituição/Unidade/Depto	Titulação	C. Horária
291904	EDSON DO PRADO PFUTZENREUTER	UNICAMP/IA/ARTES VISUAIS	DOUTOR (A)	4h00min
Fone: (19) 997799786				
E-mail: edson.reuter@iar.unicamp.br				

Demais Professores Unicamp

Demais Professores - Convidados com Vínculo**Demais Professores - Convidados sem Vínculo**

Matrícula	Professor(a)	Instituição/Empresa	Titulação	Função	C. Horária
4837	JULIA STATERI	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRE	PROFESSOR (A)	20h 20h0min

OBSERVAÇÃO:

Somatória da Carga Horária Total dos Professores = 24h00min
Carga Horária Total do Curso = 24h

(Deliberação CONSU-A-05/2007)

Palestrantes

Procedimentos Metodológicos: Apresentação de conteúdos através de aulas explanativas e dialogadas, complementadas por exemplos em forma de filmes, artigos e jogos. Proposição de exercícios e dinâmicas a serem realizados e aula, bem como debates e apresentações de trabalho em grupo. Desenvolvimento de atividades à distância utilizando o ambiente virtual Teleduc.

Bibliografia: Básica: - BLOCK, Bruce. A Narrativa Visual: Criando a estrutura para cinema, TV e mídias digitais. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2010. - COBLEY, Paul. Narrative: the new critical idiom. London: Routledge, 2001. - JOST, François. GAUDREAU, Andre. Narrativa Cinematografica. Brasília: UNB, 2010. - LEMOS, André. BERGER, Christina. BARBOSA, Marialva. Narrativas Midiáticas Contemporâneas. Porto Alegre: Editora Sulina, 2006. - FIELD, Syd. Manual do Roteiro. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2001. Complementar: - CRISTIANO, Giuseppe. Storyboard Design Course: Principles, Practice, and Techniques. New York: Barron's Educational, 2007. - MINUTY, Vladimir. TORTA, Stephanie. Storyboarding: Turning Script to Motion. Dulles: Mercury Learning and Information, 2011.

Divulgar pela Extecamp?: SIM

Divulgação pela própria unidade:

Site para divulgação:

Curso de Difusão - Deliberação CEPE A-06/01 - Emissão de atestado de frequência: SIM

LOCAL E PERÍODO PARA MATRÍCULAS

Local: EXTECAMP

Telefone da Secretaria de Extensão: (19) 3521-4646

Telefone para informações: (19) 3521-4646

Período: de 18/8/2014 até 15/9/2014

LOCAL E PERÍODO DE OFERECIMENTO

Local: INSTITUTO DE ARTES VISUAIS - INSTITUTO DE ARTES DA UNICAMP RUA ELIS REGINA, 50

Dias da Semana/Horários: SEGUNDAS, TERÇAS E QUARTAS. DAS 10H ÀS 14H.

Período: de 22/9/2014 até 1/10/2014

https://www.extecamp.unicamp.br/admcursos/imp_dados_ofer.asp?sigla=ART-0072&... 30/4/2014

Número de Vagas: Mínimo: 10 - Máximo: 15 (Se o nº mínimo for atingido será obrigatória a realização do curso)

Prazo de Integralização: 1 meses- **Frequência Mínima:** 85%

Observação: AS AULAS SERÃO OFERECIDAS CONCOMITANTEMENTE.

Crítérios de Admissão

Haverá processo seletivo?: NÃO

Período para confirmação de matrícula: De 16/9/2014 Até 22/9/2014

E-mail para contato: julia@oficialudica.com.br

Realização do curso em parceria? (Del. CEPE A-5/01):

Convênio:

Nome completo da entidade que deverá constar no certificado em caso de parceria:

Nome completo do responsável que assinará os certificados:

Cargo ou função:



PLANILHA DE CUSTOS

CUSTO DO CURSO

Professores - hora-aula (incluir encargos): (a)	R\$ 2.904,00
Professores - outras atividades (incluir encargos): (a)	R\$ 0,00
Material de consumo (transparência, papéis, etc.):	R\$ 0,00
Materiais permanentes e equipamentos:	R\$ 0,00
Serviços de terceiros:	R\$ 0,00
Outros custos (certificados): Declaração de Conclusão 8,50 X 15 nº máximo de alunos	R\$ 127,50
(-) Aproveitamento de Recursos Gerados por Cursos de Extensão:	R\$ 0,00
Custo total do curso:	R\$ 3.031,50
TAXAS (incidem sobre o custo total do curso)	
Fixas --> FAEPEX: 0,6% - EXTECAMP: 2,4% - PIDS: 8% - FUNCAMP: 6,5% - TOTAL: 17,5%:	R\$ 530,51
Variáveis --> AIU (Definida pelo Diretor da Unidade de no mínimo 3%)	R\$ 212,21
Preencher obrigatoriamente: 7%	R\$ 0,00
AIU DESTINO: 0% - UNIDADE:	R\$ 0,00
Fundo de Extensão da Unidade: 0%	R\$ 0,00
Total de Taxas Fixas + Variáveis:	R\$ 742,72
(-) Subsídios Gerados em Conformidade com a Portaria GR 086/1995 (Doação, Patrocínio, Captação de Apoio):	R\$ 0,00
Custo Total (custo total do curso + total de taxas fixas e variáveis - Subsídios):	R\$ 3.774,22
(b) Custo por aluno (custo total dividido pelo número mínimo de vagas):	R\$ 377,42
(a) Conforme Resolução GR 30/2008.	
(b) Em cursos fechados não há necessidade de preencher esse campo	

Número de Bolsas (De acordo com a Resolução CONEX 01/94)



CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

À Vista: R\$ 377,42 com vencimento em 29/8/2014
3 parcelas no valor de R\$ 120,87 com 1º vencimento em 29/8/2014

FORMAS DE PAGAMENTO

Forma de pagamento: FICHA DE COMPENSAÇÃO BANCÁRIA
Fonte de pagamento: 1- PAGO PELOS ALUNOS

A Unidade proponente é responsável pela veracidade das informações constantes neste oferecimento.


EDSON DO PRADO PFUTZENREUTER
Professor Responsável pelo Curso

JOSE EDUARDO RIBEIRO DE PAIVA
Coordenador de Extensão

Prof. Dr. José Eduardo Ribeiro de Paiva
Coordenador de Extensão e Assuntos Comunitários
Instituto de Artes-UNICAMP

ESDRAS RODRIGUES SILVA
Diretor da Unidade

Para uso da EXTECAMP

Parecer EXTECAMP

Este processo de curso encontra-se em harmonia com as normas institucionais em vigor vigentes para oferecimento na UNICAMP.

Miguel Juan Bacic
Diretor da Escola de Extensão da UNICAMP



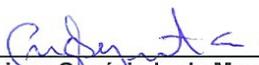
**ATA DA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES
DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS JUNTO À
CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**



Aos dias 23 e 24 do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, das 9h00 às 16h00, foi realizada nas dependências do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, a eleição para escolha de **quatro** representantes dos servidores técnico administrativos e respectivos suplentes junto à Congregação do Instituto de Artes, em conformidade com o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 12 /04/2014, O pleito foi realizado dentro das normas fixadas pelas Portarias GR-210-84 e 139-91, Resolução GR-35-04 e Regimento Interno do Instituto de Artes. A mesa receptora e apuradora, sob a Presidência da Profa. Dra. Anna Paula Silva Gouveia, foi assim constituída: Sr. Claudenir Ferreira Machado, Sr. Francisco Genézio Lima de Mesquita, Sr. Luis Carlos de Lira Feitoza, Sr. Paulo Adriano Francischetti Dantas e Sra. Solange Brito de Araújo. No dia 25/04/2014, às 09h15, deu-se início à apuração dos votos. Verificou-se que de um total de **93** eleitores, **77** votaram, sendo que a apuração apresentou o seguinte resultado, que está em conformidade com a legislação vigente. Para a definição de desempate, foi utilizado o critério de maior tempo de serviço na Universidade, conforme Portaria GR 210/84.

Vinicius Moreno de Sousa Correa	46 votos	Titular
Celso Augusto Palermo	41 votos	Titular
Jose Elcio Marcelino	41 votos	Titular
Edimilson do Carmo	36 votos	Titular
Carlos Eduardo Gianetti	36 votos	1º suplente
Rodolfo Marine Teixeira	36 votos	2º suplente
Votos em Branco	01	
Votos Nulos	03	

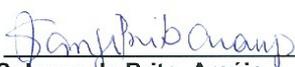

Profa. Dra. Anna Paula Silva Gouveia
Presidente


Francisco Genézio L. de Mesquita
Mesário


Paulo Adriano Francischetti Dantas
Mesário


Claudenir Ferreira Machado
Mesário


Luis Carlos de Lira Feitoza
Mesário


Solange de Brito Araújo
Mesário



**ATA DA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTE
DOCENTE SUPLENTE DO NÍVEL MA-III, JUNTO À
CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**



Aos dias 23 e 24 do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, das 9h00 às 16h00, foi realizada nas dependências do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, a eleição para escolha de **um** representante docente suplente do nível MA-III junto à Congregação do Instituto de Artes, em conformidade com o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 12/04/2014, O pleito foi realizado dentro das normas fixadas pelas Portarias GR-210-84 e 139-91, Resolução GR-35-04 e Regimento Interno do Instituto de Artes. A mesa receptora e apuradora, sob a Presidência da Profa. Dra. Anna Paula Silva Gouveia, foi assim constituída: Sr. Claudenir Ferreira Machado, Sr. Francisco Genézio Lima de Mesquita, Sr. Luis Carlos de Lira Feitoza, Sr. Paulo Adriano Francischetti Dantas e Sra. Solange Brito de Araújo. No dia 25/04/2014, às 09h15, deu-se início à apuração dos votos. Verificou-se que de um total de **07** eleitores, **06** votaram, sendo que a apuração apresentou o seguinte resultado, que está em conformidade com a legislação vigente:

Angela de Azevedo Nolf	06 votos	Suplente
Votos em Branco	0	
Votos Nulos	0	

Profa. Dra. Anna Paula Silva Gouveia
Presidente

Francisco Genézio L. de Mesquita
Mesário

Claudenir Ferreira Machado
Mesário

Luis Carlos de Lira Feitoza
Mesário

Paulo Adriano Francischetti Dantas
Mesário

Solange de Brito Araújo
Mesário



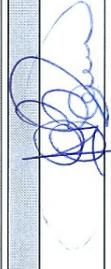
PARECER nº 001/2014
CONSELHO DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
INSTITUTO DE ARTES

O Conselho de Extensão e Assuntos Comunitários do Instituto de Artes, aprovou a **Prestação de Contas do Convênio 927.17 – Extensão do IA**, referente ao exercício 2013.

Encaminhamos à Congregação do Instituto de Artes para as providências e encaminhamentos necessários.

Instituto de Artes, 14, de MAIO 2014


Prof. Dr. JOSÉ EDUARDO RIBEIRO DE PAIVA
Coordenador da Extensão IA

Nº Funcamp: 519.27 (927.17)		Nº Processo Unicamp: 01 P-26896/2013	
Contrato: CURSOS/EXTECAMP/IA		Termo Aditivo: 1000.27	
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS			
PERÍODO: 01/01/2013		A 15/09/2013	
Saldo do Período Anterior	107.774,52		
RECEITAS		DESPESAS	
Recursos Recebidos no Período	183.316,27	Serviços de Terceiros Pessoa Física	124.727,08
Receita de Aplicações Financeiras no Período	2.807,38	Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	131,96
		Material de Consumo	2.350,74
		Equipamentos e/ou Materiais Permanente	2.672,00
		Passagens e Despesas com Locomoção	433,80
		Extcamp - Boleto Bancário	849,66
		Custo de Administração da Funcamp - TLF (6,5%)	9.158,96
		FAPEX (0,6%)	845,32
		FAE I (2,4%)	3.381,61
		FAE II (2,5%)	3.522,53
		AIU	9.863,36
		PIDS (4,5%)	7.562,70
		PREAC (1%)	187,14
Obs: não é possível informar o percentual de AIU, pois cada curso tem uma taxa definida pela unidade			
TOTAL DE RECEITAS	293.898,17	TOTAL DE DESPESAS	165.686,86
		SALDO DISPONÍVEL PARA O PRÓXIMO PERÍODO (R\$):	128.211,31
 Prof.º José Eduardo Ribeiro de Paiva Sub-Executor do Convênio		 Eda Lúcia Marçal Secretária Executiva	

DETALHAMENTO DE RECEITAS

Nº Funcamp: 519.27 (927.17) Nº Processo Unicamp: 01 P-26896/2013

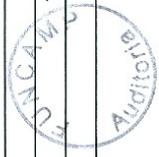
Contrato: CURSOS/EXTECAMP/IA Termo Aditivo: 1000.27

PERÍODO: 01/01/2013 A 15/09/2013

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade acima mencionada, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a documentação comprovadora da aplicação dos recursos recebidos em 2.013, objeto do contrato/aditivo nº 01 P-26896/2013, na importância de R\$ 293.898,17 (Duzentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos), recursos estes recebidos, contabilizados e à disposição para qualquer averiguação.

COMPROVAÇÃO DE CRÉDITOS

		Sando Anterior:	
		107.774,52	
Nº Sequencial	Data de Recebimento	Natureza da Receita	Valor (R\$)
1	03/01/2013	Mensalidade de Curso	1.602,28
2	08/01/2013	Mensalidade de Curso	398,46
3	09/01/2013	Mensalidade de Curso	1.213,94
4	11/01/2013	Mensalidade de Curso	1.867,35
5	14/01/2013	Mensalidade de Curso	4.133,16
6	15/01/2013	Mensalidade de Curso	407,86
7	17/01/2013	Mensalidade de Curso	406,64
8	24/01/2013	Mensalidade de Curso	253,58
9	28/01/2013	Mensalidade de Curso	831,64
10	31/01/2013	Mensalidade de Curso	407,22
11	01/02/2013	Rendimento de Aplicação Financeira mês 01/2013	289,72
12	06/02/2013	Mensalidade de Curso	1.070,43
13	07/02/2013	Mensalidade de Curso	796,92



14	08/02/2013	Mensalidade de Curso	1.627,74
15	15/02/2013	Mensalidade de Curso	3.493,89
16	18/02/2013	Mensalidade de Curso	2.985,44
17	21/02/2013	Mensalidade de Curso	555,39
18	25/02/2013	Mensalidade de Curso	406,86
19	01/03/2013	Rendimento de Aplicação Financeira mês 02/2013	260,80
20	01/03/2013	Mensalidade de Curso	1.107,94
21	04/03/2013	Mensalidade de Curso	258,89
22	06/03/2013	Mensalidade de Curso	398,46
23	07/03/2013	Mensalidade de Curso	1.297,06
24	08/03/2013	Mensalidade de Curso	273,51
25	11/03/2013	Mensalidade de Curso	814,09
26	12/03/2013	Mensalidade de Curso	796,92
27	13/03/2013	Mensalidade de Curso	21.515,28
28	14/03/2013	Mensalidade de Curso	805,00
29	18/03/2013	Mensalidade de Curso	276,94
30	20/03/2013	Mensalidade de Curso	409,66
31	26/03/2013	Mensalidade de Curso	81,51
32	01/04/2013	Mensalidade de Curso	652,08
33	01/04/2013	Rendimento de Aplicação Financeira mês 03/2013	281,87
34	03/04/2013	Mensalidade de Curso	1.517,20
35	04/04/2013	Mensalidade de Curso	1.195,38
36	05/04/2013	Mensalidade de Curso	398,46
37	08/04/2013	Mensalidade de Curso	1.677,09
38	09/04/2013	Mensalidade de Curso	3.187,68
39	10/04/2013	Mensalidade de Curso	6.250,41
40	11/04/2013	Mensalidade de Curso	2.000,42
41	15/04/2013	Mensalidade de Curso	4.528,18
42	16/04/2013	Mensalidade de Curso	1.219,93
43	22/04/2013	Mensalidade de Curso	398,46
44	23/04/2013	Mensalidade de Curso	407,02
45	24/04/2013	Mensalidade de Curso	980,50
46	25/04/2013	Mensalidade de Curso	737,02
47	26/04/2013	Mensalidade de Curso	138,47
48	29/04/2013	Mensalidade de Curso	2.671,33
49	30/04/2013	Mensalidade de Curso	455,73



50	02/05/2013	Mensalidade de Curso	407,30
51	02/05/2013	Rendimento de Aplicação Financeira mês 04/2013	308,10
52	07/05/2013	Mensalidade de Curso	2.274,85
53	08/05/2013	Mensalidade de Curso	3.586,14
54	08/05/2013	Mensalidade de Curso	2.390,76
55	09/05/2013	Mensalidade de Curso	1.620,48
56	10/05/2013	Mensalidade de Curso	3.495,08
57	13/05/2013	Mensalidade de Curso	3.227,00
58	14/05/2013	Mensalidade de Curso	5.103,75
59	16/05/2013	Mensalidade de Curso	406,74
60	17/05/2013	Mensalidade de Curso	1.220,18
61	20/05/2013	Mensalidade de Curso	406,90
62	21/05/2013	Mensalidade de Curso	1.650,67
63	22/05/2013	Mensalidade de Curso	986,14
64	24/05/2013	Mensalidade de Curso	488,65
65	28/05/2013	Mensalidade de Curso	1.278,24
66	29/05/2013	Mensalidade de Curso	1.058,47
67	03/06/2013	Rendimento de Aplicação Financeira mês 05/2013	345,21
68	04/06/2013	Mensalidade de Curso	2.390,76
69	05/06/2013	Mensalidade de Curso	2.095,07
70	07/06/2013	Mensalidade de Curso	3.043,21
71	10/06/2013	Mensalidade de Curso	4.661,48
72	12/06/2013	Mensalidade de Curso	8.847,37
73	18/06/2013	Mensalidade de Curso	822,83
74	20/06/2013	Mensalidade de Curso	2.026,91
75	21/06/2013	Mensalidade de Curso	1.212,66
76	25/06/2013	Mensalidade de Curso	326,04
77	27/06/2013	Mensalidade de Curso	789,74
78	28/06/2013	Devolução de mensalidade de Curso	(921,87)
79	28/06/2013	Cobrança de Boleto Bancário Extcamp	6,36
80	01/07/2013	Mensalidade de Curso	1.601,86
81	01/07/2013	Rendimento de Aplicação Financeira mês 06/2013	379,12
82	03/07/2013	Mensalidade de Curso	1.153,67
83	04/07/2013	Mensalidade de Curso	288,51
84	05/07/2013	Mensalidade de Curso	1.602,84
85	11/07/2013	Mensalidade de Curso	185,13



86	12/07/2013	Mensalidade de Curso	7.100,38
87	17/07/2013	Mensalidade de Curso	2.389,79
88	24/07/2013	Mensalidade de Curso	2.145,38
89	29/07/2013	Mensalidade de Curso	1.861,05
90	01/08/2013	Rendimento de Aplicação Financeira mês 07/2013	415,65
91	06/08/2013	Mensalidade de Curso	5.897,47
92	07/08/2013	Mensalidade de Curso	361,68
93	09/08/2013	Mensalidade de Curso	7.257,53
94	12/08/2013	Mensalidade de Curso	693,40
95	13/08/2013	Mensalidade de Curso	968,60
96	15/08/2013	Mensalidade de Curso	406,52
97	16/08/2013	Mensalidade de Curso	696,77
98	19/08/2013	Mensalidade de Curso	808,42
99	20/08/2013	Mensalidade de Curso	415,03
100	21/08/2013	Mensalidade de Curso	406,98
101	22/08/2013	Mensalidade de Curso	814,12
102	23/08/2013	Mensalidade de Curso	81,51
103	27/08/2013	Mensalidade de Curso	81,51
104	29/08/2013	Mensalidade de Curso	1.162,81
105	30/08/2013	Mensalidade de Curso	48,31
106	02/09/2013	Rendimento de Aplicação Financeira mês 08/2013	526,91
107	04/09/2013	Mensalidade de Curso	796,92
108	06/09/2013	Mensalidade de Curso	2.399,92
109	11/09/2013	Mensalidade de Curso	6.593,78
110	12/09/2013	Mensalidade de Curso	1.285,05
TOTAL DE RECEITAS (R\$):			186.123,65



DETALHAMENTO DE DESPESAS

Nº Funcamp: 519.27 (927.17) Nº Processo Unicamp: 01 P-26896/2013

Contrato: CURSOS/EXTECAMP/IA Termo Aditivo: 1000.27

PERÍODO: 01/01/2013 A 15/09/2013

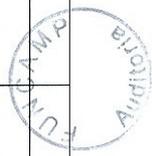
O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade acima mencionada, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a documentação comprovadora da aplicação dos recursos recebidos em 2.013, objeto do contrato/aditivo nº 01 P-26896/2013, na importância de R\$ 165.686,86 (Cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos), recursos estes recebidos, contabilizados e à disposição para qualquer averiguação.

COMPROVAÇÃO DE DÉBITOS

Nº Sequencial	Data de Pagamento	Favorecido	Topo de Documento	Nº de Documento	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
1	03/01/2013	Aldemir Antunes	RPA	s/n.º	Aulas de Dança de Salão Presenciais	12.691,31
2	11/01/2013	Marta Luiza Strambi	RPA	s/n.º	Aulas Ministradas	9.909,06
3	11/01/2013	Mauricius Martins Farina	RPA	s/n.º	Coordenação de Curso	5.500,00
4	29/01/2013	Mauricius Martins Farina	RPA	s/n.º	Coordenação do Curso	5.500,00
5	08/02/2013	Prefeitura Municipal de Campinas	GRD	s/n.º	ISSQN s/ Serviços Prestados de Terceiros mês 01/2013	1.604,67
6	20/02/2013	Secretaria da Receita Federal	DARF	s/n.º	IRRF s/ Serviços Prestados Terceiros mês 01/2013	7.000,31
7	20/02/2013	Instituto Nacional do Seguro Social	GPS	s/n.º	INSS s/ Serviços Prestados de Terceiros mês 01/2013	7.306,73
8	13/03/2013	Mauricius Martins Farina	RPA	s/n.º	Aulas e Coordenação do Curso	7.783,00
9	11/04/2013	Adriana do Nascimento Araujo Mendes	RPA	s/n.º	Aulas Ministradas	1.500,00
10	11/04/2013	Jose Eduardo Ribeiro de Paiva	RPA	s/n.º	Aulas Ministradas	1.500,00
11	11/04/2013	Mauricius Martins Farina	RPA	s/n.º	Coordenação e Aulas do Curso	7.783,00
12	13/05/2013	Mauricius Martins Farina	RPA	s/n.º	Coordenação e Aulas do Curso	7.783,00
13	15/05/2013	Marta Luiza Strambi	RPA	s/n.º	Aulas Ministradas	9.908,90
14	10/06/2013	Prefeitura Municipal de Campinas	GRD	s/n.º	ISSQN s/ Serviços Prestados de Terceiros mês 05/2013	700,00
15	13/06/2013	Mauricius Martins Farina	RPA	s/n.º	Coordenação do Curso	5.500,00
16	20/06/2013	Instituto Nacional do Seguro Social	GPS	s/n.º	INSS s/ Serviços Prestados de Terceiros mês 05/2013	3.257,49
17	20/06/2013	Secretaria da Receita Federal	DARF	s/n.º	IRRF s/ Serviços Prestados Terceiros mês 05/2013	2.933,61
18	11/07/2013	Adriana do Nascimento Araujo Mendes	RPA	s/n.º	Aulas Ministradas	1.000,00
19	11/07/2013	Jose Eduardo Ribeiro de Paiva	RPA	s/n.º	Aulas Ministradas	1.500,00

20	11/07/2013	Mauricius Martins Fairina	RPA	s/n.º	Coordenação do Curso	5.500,00
21	13/08/2013	Mauricius Martins Fairina	RPA	s/n.º	Coordenação e Aulas Ministradas	7.783,00
22	11/09/2013	Fernando Cury de Tacca	RPA	s/n.º	Aulas Ministradas	3.000,00
23	11/09/2013	Mauricius Martins Fairina	RPA	s/n.º	Coordenação e Aulas do Curso	7.783,00
Sub-Total das despesas da rubrica de Serviços Terceiros Pessoa Física						124.727,08
1	19/02/2013	Escola de Extensão - Extcamp	Fatura	s/n.º	Despesa com emissão de certificado mês 01/2013	40,50
2	18/03/2013	Escola de Extensão - Extcamp	Fatura	s/n.º	Despesa com emissão de certificado mês 01/2013	49,50
3	18/03/2013	Escola de Extensão - Extcamp	Fatura	s/n.º	Despesa com emissão de certificado mês 02/2013	4,50
4	18/03/2013	Escola de Extensão - Extcamp	Fatura	s/n.º	Despesa com emissão de certificado mês 02/2013	4,50
5	23/05/2013	Escola de Extensão - Extcamp	Fatura	s/n.º	Despesa com emissão de certificado mês 04/2013	4,50
6	28/06/2013	Rose Marilda Robles Patrício	Memorando	s/n.º	Tarifa referente a devolução de mensalidade de curso	1,49
7	28/06/2013	Rose Marilda Robles Patrício	Memorando	s/n.º	Tarifa referente a devolução de mensalidade de curso	1,49
8	28/06/2013	Rose Marilda Robles Patrício	Memorando	s/n.º	Tarifa referente a devolução de mensalidade de curso	1,49
9	28/06/2013	Rose Marilda Robles Patrício	Memorando	s/n.º	Tarifa referente a devolução de mensalidade de curso	1,49
10	19/09/2013	Escola de Extensão - Extcamp	Fatura	s/n.º	Despesa com emissão de certificado mês 07/2013	22,50
Sub-Total das despesas da rubrica de Serviços Terceiros Pessoa Jurídica						131,96
1	08/02/2013	Officer Distribuidora De Prods. De Informatica S.A	Nota Fiscal	s/n.º	Suprimentos de Informática	472,00
2	09/04/2013	Dcb Sinalização e Sengrafia Ltda Epp	Nota Fiscal	s/n.º	Material de limpeza	301,18
3	22/04/2013	Tekin Industria e Comercio De Equipamentos De Seguranca Ltda	Nota Fiscal	s/n.º	Material de limpeza	1.056,00
4	23/04/2013	Ultra Máquinas Comercial De Ferramentas Ltda	Nota Fiscal	s/n.º	Material de apoio	51,76
5	02/05/2013	JS Cia da Solida Ltda	Nota Fiscal	s/n.º	Tesoura de avaliação Reta Stanley	38,40
6	22/07/2013	Mauricius Martins Fairina	RDE	s/n.º	Material de escritório	58,40
7	26/07/2013	A. Mazutti Campinas Ltda Epp	Nota Fiscal	s/n.º	Caixa plástica 35 L	150,00
8	29/07/2013	Labcenter Materiais Para Lab. Hosp. Ltda	Nota Fiscal	s/n.º	Lupa de vidro para bancada com luminária Led - Aumento de 8X	223,00
Sub-Total das despesas da rubrica de Material de Consumo						2.350,74
1	18/01/2013	Officer Distribuidora De Produtos De Informatica S/A	Nota Fiscal	734473	Impressora multifuncional Office Jet Pro 8600 CM749A	470,00
2	23/04/2013	Ultra Máquinas Comercial De Ferramentas Ltda	Nota Fiscal	80781	Lavadora Pre Kärcher- K3.390 (110v), Lixadeira Orbital e Micro Retífica	1.022,00
3	01/08/2013	Labcenter Materiais Para Lab. Hosp. Ltda	Nota Fiscal	34030	Destilador de água para bancada 3,8 litros (110V)	1.180,00
Sub-Total das despesas da rubrica de Equipamentos e/ou Materiais Permanente						2.672,00
1	19/02/2013	Mauricius Martins Fairina	Relatório de Viagem	s/n.º	Belo Horizonte/ Campinas - 28/11 a 30/11/2012 - Participação no curso 0130 - artes visuais, mídiems e educação	433,80
Sub-Total das despesas da rubrica de Passagens e Despesas com Locomoção						433,80
1	03/01/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extcamp - Boleto Bancário	6,00
2	08/01/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extcamp - Boleto Bancário	1,50
3	09/01/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extcamp - Boleto Bancário	4,50
4	11/01/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extcamp - Boleto Bancário	7,50

5	14/01/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	16,50
6	15/01/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	1,50
7	17/01/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	1,50
8	24/01/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	1,50
9	28/01/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	3,00
10	31/01/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	1,50
11	06/02/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	4,50
12	07/02/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	3,00
13	08/02/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	3,00
14	15/02/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	13,50
15	18/02/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	12,00
16	25/02/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	1,50
17	04/03/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	23,76
18	06/03/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	1,50
19	07/03/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	3,00
20	08/03/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	1,50
21	11/03/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	3,00
22	12/03/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	3,00
23	13/03/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	19,50
24	14/03/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	69,87
25	20/03/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	1,50
26	26/03/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	1,59
27	01/04/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	12,72
28	03/04/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	7,68
29	04/04/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	4,77
30	05/04/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	1,50



31	08/04/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	7,95
32	09/04/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	12,72
33	10/04/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	25,17
34	11/04/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	7,77
35	15/04/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	18,09
36	16/04/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	4,68
37	22/04/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	1,50
38	23/04/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	1,59
39	24/04/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	6,18
40	25/04/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	7,95
41	29/04/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	21,99
42	30/04/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	3,18
43	02/05/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	1,59
44	07/05/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	9,36
45	08/05/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	23,67
46	09/05/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	4,59
47	10/05/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	13,95
48	13/05/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	12,09
49	14/05/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	20,13
50	16/05/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	1,59
51	17/05/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	4,77
52	20/05/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	1,59
53	21/05/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	6,36
54	22/05/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	6,18
55	24/05/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	3,18
56	28/05/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	12,54



57	29/05/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	7,95
58	04/06/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	9,45
59	05/06/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	9,45
60	07/06/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	12,54
61	10/06/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	18,72
62	12/06/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	38,40
63	18/06/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	3,18
64	20/06/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	7,95
65	21/06/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	4,88
66	25/06/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	6,36
67	27/06/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	9,54
68	28/06/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	3,09
69	01/07/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	6,36
70	03/07/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	6,27
71	04/07/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	1,59
72	05/07/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	6,27
73	12/07/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	33,21
74	17/07/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	10,95
75	24/07/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	9,45
76	29/07/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	20,58
77	06/08/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	23,85
78	07/08/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	1,59
79	09/08/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	30,21
80	12/08/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	3,18
81	13/08/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	4,68
82	15/08/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	1,59



83	16/08/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicap - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	3,09
84	19/08/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicap - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	3,18
85	20/08/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicap - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	1,59
86	21/08/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicap - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	1,59
87	22/08/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicap - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	3,18
88	23/08/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicap - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	1,59
89	27/08/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicap - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	1,59
90	29/08/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicap - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	15,72
91	30/08/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicap - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	1,59
92	04/09/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicap - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	3,18
93	06/09/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicap - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	1,59
94	09/09/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicap - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	7,95
95	11/09/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicap - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	28,82
96	12/09/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicap - Funcamp	Extrato	s/n.º	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	6,36
Sub-Total das despesas da rubrica Extecamp - Boleto Bancário 849,66						
1	08/01/2013	Fundação De Desenvolvimento Da Unicap - Funcamp	Recibo	s/n.º	Custo de Administração da Funcamp - TLF	83,65
2	10/01/2013	Fundação De Desenvolvimento Da Unicap - Funcamp	Recibo	s/n.º	Custo de Administração da Funcamp - TLF	46,92
3	15/01/2013	Fundação De Desenvolvimento Da Unicap - Funcamp	Recibo	s/n.º	Custo de Administração da Funcamp - TLF	160,87
4	17/01/2013	Fundação De Desenvolvimento Da Unicap - Funcamp	Recibo	s/n.º	Custo de Administração da Funcamp - TLF	237,08
5	22/01/2013	Fundação De Desenvolvimento Da Unicap - Funcamp	Recibo	s/n.º	Custo de Administração da Funcamp - TLF	21,23
6	29/01/2013	Fundação De Desenvolvimento Da Unicap - Funcamp	Recibo	s/n.º	Custo de Administração da Funcamp - TLF	13,24
7	31/01/2013	Fundação De Desenvolvimento Da Unicap - Funcamp	Recibo	s/n.º	Custo de Administração da Funcamp - TLF	43,42
8	05/02/2013	Fundação De Desenvolvimento Da Unicap - Funcamp	Recibo	s/n.º	Custo de Administração da Funcamp - TLF	21,26
9	15/02/2013	Fundação De Desenvolvimento Da Unicap - Funcamp	Recibo	s/n.º	Custo de Administração da Funcamp - TLF	182,48
10	19/02/2013	Fundação De Desenvolvimento Da Unicap - Funcamp	Recibo	s/n.º	Custo de Administração da Funcamp - TLF	182,41
11	21/02/2013	Fundação De Desenvolvimento Da Unicap - Funcamp	Recibo	s/n.º	Custo de Administração da Funcamp - TLF	155,87
12	26/02/2013	Fundação De Desenvolvimento Da Unicap - Funcamp	Recibo	s/n.º	Custo de Administração da Funcamp - TLF	29,01

13	28/02/2013	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n.º	Custo de Administração da Funcamp - TLF	21,24
14	05/03/2013	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n.º	Custo de Administração da Funcamp - TLF	57,90
15	07/03/2013	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n.º	Custo de Administração da Funcamp - TLF	13,52
16	12/03/2013	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n.º	Custo de Administração da Funcamp - TLF	76,69
17	14/03/2013	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n.º	Custo de Administração da Funcamp - TLF	84,11
18	19/03/2013	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n.º	Custo de Administração da Funcamp - TLF	1.165,18
19	21/03/2013	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n.º	Custo de Administração da Funcamp - TLF	14,46
20	02/04/2013	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n.º	Custo de Administração da Funcamp - TLF	25,65
21	04/04/2013	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n.º	Custo de Administração da Funcamp - TLF	34,04
22	09/04/2013	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n.º	Custo de Administração da Funcamp - TLF	162,41
23	11/04/2013	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n.º	Custo de Administração da Funcamp - TLF	253,98
24	16/04/2013	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n.º	Custo de Administração da Funcamp - TLF	430,76
25	18/04/2013	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n.º	Custo de Administração da Funcamp - TLF	300,09
26	25/04/2013	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n.º	Custo de Administração da Funcamp - TLF	42,05
27	30/04/2013	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n.º	Custo de Administração da Funcamp - TLF	96,90
28	02/05/2013	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n.º	Custo de Administração da Funcamp - TLF	163,24
29	07/05/2013	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n.º	Custo de Administração da Funcamp - TLF	21,26
30	09/05/2013	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n.º	Custo de Administração da Funcamp - TLF	118,77
31	14/05/2013	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n.º	Custo de Administração da Funcamp - TLF	579,13
32	16/05/2013	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n.º	Custo de Administração da Funcamp - TLF	434,85
33	21/05/2013	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n.º	Custo de Administração da Funcamp - TLF	84,85
34	23/05/2013	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n.º	Custo de Administração da Funcamp - TLF	107,42
35	28/05/2013	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n.º	Custo de Administração da Funcamp - TLF	77,00
36	04/06/2013	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n.º	Custo de Administração da Funcamp - TLF	122,00
37	06/06/2013	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n.º	Custo de Administração da Funcamp - TLF	124,82
38	11/06/2013	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n.º	Custo de Administração da Funcamp - TLF	268,24



39	13/06/2013	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n.º	Custo de Administração da Funcamp - TLF	243,37
40	18/06/2013	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n.º	Custo de Administração da Funcamp - TLF	461,89
41	20/06/2013	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n.º	Custo de Administração da Funcamp - TLF	42,96
42	25/06/2013	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n.º	Custo de Administração da Funcamp - TLF	169,13
43	27/06/2013	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n.º	Custo de Administração da Funcamp - TLF	17,02
44	28/06/2013	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n.º	Custo de Administração da Funcamp - TLF	(83,20)
45	02/07/2013	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n.º	Custo de Administração da Funcamp - TLF	76,31
46	04/07/2013	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n.º	Custo de Administração da Funcamp - TLF	83,63
47	11/07/2013	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n.º	Custo de Administração da Funcamp - TLF	158,97
48	15/07/2013	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n.º	Custo de Administração da Funcamp - TLF	380,38
49	23/07/2013	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n.º	Custo de Administração da Funcamp - TLF	124,77
50	30/07/2013	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n.º	Custo de Administração da Funcamp - TLF	112,02
51	01/08/2013	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n.º	Custo de Administração da Funcamp - TLF	97,17
52	08/08/2013	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n.º	Custo de Administração da Funcamp - TLF	326,78
53	13/08/2013	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n.º	Custo de Administração da Funcamp - TLF	378,91
54	15/08/2013	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n.º	Custo de Administração da Funcamp - TLF	86,77
55	20/08/2013	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n.º	Custo de Administração da Funcamp - TLF	57,60
56	22/08/2013	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n.º	Custo de Administração da Funcamp - TLF	63,88
57	27/08/2013	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n.º	Custo de Administração da Funcamp - TLF	68,01
58	29/08/2013	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n.º	Custo de Administração da Funcamp - TLF	4,26
59	03/09/2013	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n.º	Custo de Administração da Funcamp - TLF	63,23
60	10/09/2013	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n.º	Custo de Administração da Funcamp - TLF	62,89
61	12/09/2013	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/n.º	Custo de Administração da Funcamp - TLF	104,01
Sub-Total das despesas da rubrica de Custo de Administração da Funcamp - TLF						9.158,96
1	08/01/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa FAEPEX	7,72
2	10/01/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa FAEPEX	4,34
3	15/01/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa FAEPEX	14,85



4	17/01/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa FAEPEX	21,89
5	22/01/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa FAEPEX	1,96
6	29/01/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa FAEPEX	1,22
7	31/01/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa FAEPEX	4,01
8	05/02/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa FAEPEX	1,96
9	15/02/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa FAEPEX	16,84
10	19/02/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa FAEPEX	16,84
11	21/02/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa FAEPEX	14,39
12	26/02/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa FAEPEX	2,67
13	28/02/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa FAEPEX	1,96
14	05/03/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa FAEPEX	5,30
15	07/03/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa FAEPEX	1,25
16	12/03/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa FAEPEX	7,08
17	14/03/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa FAEPEX	7,76
18	19/03/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa FAEPEX	107,56
19	21/03/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa FAEPEX	1,34
20	02/04/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa FAEPEX	2,36
21	04/04/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa FAEPEX	3,14
22	09/04/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa FAEPEX	14,99
23	11/04/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa FAEPEX	23,44
24	16/04/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa FAEPEX	39,76
25	18/04/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa FAEPEX	27,70
26	25/04/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa FAEPEX	3,88
27	30/04/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa FAEPEX	8,95
28	02/05/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa FAEPEX	15,06
29	07/05/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa FAEPEX	1,96



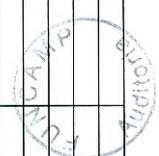
30	09/05/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa FAEPEX	10,96
31	14/05/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa FAEPEX	53,45
32	16/05/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa FAEPEX	40,15
33	21/05/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa FAEPEX	7,84
34	23/05/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa FAEPEX	9,82
35	28/05/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa FAEPEX	7,11
36	04/06/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa FAEPEX	11,26
37	06/06/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa FAEPEX	11,52
38	11/06/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa FAEPEX	24,75
39	13/06/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa FAEPEX	22,46
40	18/06/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa FAEPEX	42,64
41	20/06/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa FAEPEX	3,97
42	25/06/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa FAEPEX	15,61
43	27/06/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa FAEPEX	1,57
44	28/06/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa FAEPEX	(7,68)
45	02/07/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa FAEPEX	7,04
46	04/07/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa FAEPEX	7,72
47	11/07/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa FAEPEX	14,67
48	15/07/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa FAEPEX	35,11
49	23/07/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa FAEPEX	11,52
50	30/07/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa FAEPEX	10,33
51	01/08/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa FAEPEX	8,97
52	08/08/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa FAEPEX	30,16
53	13/08/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa FAEPEX	34,97
54	15/08/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa FAEPEX	8,01
55	20/08/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa FAEPEX	5,32



56	22/08/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa FAEPEX	5,90
57	27/08/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa FAEPEX	6,27
58	29/08/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa FAEPEX	0,39
59	03/09/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa FAEPEX	5,83
60	10/09/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa FAEPEX	5,80
61	12/09/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa FAEPEX	9,60
Sub-Total das despesas da rubrica de Taxa FAE - FAEPEX						
1	08/01/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Execamp - FAEPEX	30,89
2	10/01/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Execamp - FAEPEX	17,32
3	15/01/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Execamp - FAEPEX	59,39
4	17/01/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Execamp - FAEPEX	87,53
5	22/01/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Execamp - FAEPEX	7,84
6	29/01/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Execamp - FAEPEX	4,89
7	31/01/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Execamp - FAEPEX	16,03
8	05/02/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Execamp - FAEPEX	7,85
9	15/02/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Execamp - FAEPEX	67,37
10	19/02/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Execamp - FAEPEX	67,35
11	21/02/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Execamp - FAEPEX	57,54
12	26/02/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Execamp - FAEPEX	10,71
13	28/02/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Execamp - FAEPEX	7,84
14	05/03/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Execamp - FAEPEX	21,34
15	07/03/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Execamp - FAEPEX	4,89
16	12/03/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Execamp - FAEPEX	28,31
17	14/03/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Execamp - FAEPEX	31,05
18	19/03/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Execamp - FAEPEX	430,22
19	21/03/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Execamp - FAEPEX	5,34
20	02/04/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Execamp - FAEPEX	9,47
21	04/04/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Execamp - FAEPEX	12,57
22	09/04/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Execamp - FAEPEX	59,96
23	11/04/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Execamp - FAEPEX	93,76
24	16/04/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Execamp - FAEPEX	159,04
25	18/04/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Execamp - FAEPEX	110,81
26	25/04/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Execamp - FAEPEX	15,63
27	30/04/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Execamp - FAEPEX	35,78
28	02/05/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Execamp - FAEPEX	60,28
29	07/05/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Execamp - FAEPEX	7,85
30	09/05/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Execamp - FAEPEX	43,85
31	14/05/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Execamp - FAEPEX	213,83



32	16/05/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - FAEPEX	160,60
33	21/05/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - FAEPEX	31,36
34	23/05/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - FAEPEX	39,66
35	28/05/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - FAEPEX	28,43
36	04/06/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - FAEPEX	45,04
37	06/06/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - FAEPEX	46,09
38	11/06/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - FAEPEX	99,04
39	13/06/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - FAEPEX	89,86
40	18/06/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - FAEPEX	170,54
41	20/06/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - FAEPEX	15,86
42	25/06/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - FAEPEX	62,45
43	27/06/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - FAEPEX	6,29
44	28/06/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - FAEPEX	(30,72)
45	02/07/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - FAEPEX	28,18
46	04/07/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - FAEPEX	30,88
47	11/07/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - FAEPEX	58,68
48	15/07/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - FAEPEX	140,44
49	23/07/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - FAEPEX	48,07
50	30/07/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - FAEPEX	41,37
51	01/08/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - FAEPEX	35,87
52	08/08/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - FAEPEX	120,65
53	13/08/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - FAEPEX	139,90
54	15/08/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - FAEPEX	32,04
55	20/08/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - FAEPEX	21,27
56	27/08/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - FAEPEX	23,68
57	27/08/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - FAEPEX	25,12
58	29/08/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - FAEPEX	1,57
59	03/09/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - FAEPEX	23,34
60	10/09/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - FAEPEX	23,22
61	12/09/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - FAEPEX	38,40
Sub-Total das despesas da rubrica de Taxa FAE - Extecamp						3.381,61
1	08/01/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - PIDS	32,17
2	10/01/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - PIDS	18,04
3	15/01/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - PIDS	61,87
4	17/01/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - PIDS	91,18
5	22/01/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - PIDS	8,17
6	29/01/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - PIDS	5,09
7	31/01/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - PIDS	16,70
8	05/02/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - PIDS	8,18
9	15/02/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - PIDS	70,17
10	19/02/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - PIDS	70,16
11	21/02/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - PIDS	59,84

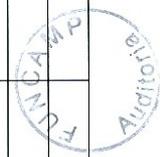


12	26/02/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - PIDS	11,16
13	28/02/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - PIDS	8,17
14	05/03/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - PIDS	22,29
15	07/03/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - PIDS	5,20
16	12/03/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - PIDS	29,49
17	14/03/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - PIDS	32,35
18	19/03/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - PIDS	448,14
19	21/03/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - PIDS	5,56
20	02/04/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - PIDS	9,87
21	04/04/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - PIDS	13,09
22	09/04/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - PIDS	62,46
23	11/04/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - PIDS	97,67
24	16/04/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - PIDS	165,67
25	18/04/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - PIDS	115,43
26	25/04/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - PIDS	16,17
27	30/04/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - PIDS	37,27
28	02/05/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - PIDS	62,78
29	07/05/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - PIDS	8,18
30	09/05/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - PIDS	45,67
31	14/05/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - PIDS	222,74
32	16/05/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - PIDS	167,28
33	21/05/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - PIDS	32,67
34	23/05/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - PIDS	41,32
35	28/05/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - PIDS	29,62
36	04/06/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - PIDS	46,91
37	06/06/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - PIDS	48,01
38	11/06/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - PIDS	103,17
39	13/06/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - PIDS	93,61
40	18/06/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - PIDS	177,64
41	20/06/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - PIDS	16,53
42	25/06/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - PIDS	65,04
43	27/06/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - PIDS	6,55
44	28/06/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - PIDS	(32,00)
45	02/07/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - PIDS	29,35
46	04/07/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - PIDS	32,16
47	11/07/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - PIDS	61,13
48	15/07/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - PIDS	146,30
49	23/07/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - PIDS	47,99
50	30/07/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - PIDS	43,08
51	01/08/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - PIDS	37,37
52	08/08/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - PIDS	125,68
53	13/08/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Extecamp - PIDS	145,72

54	15/08/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Execamp - PIDS	33,36
55	20/08/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Execamp - PIDS	22,15
56	22/08/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Execamp - PIDS	24,56
57	27/08/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Execamp - PIDS	26,15
58	29/08/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Execamp - PIDS	1,64
59	03/09/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Execamp - PIDS	24,32
60	10/09/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Execamp - PIDS	24,19
61	12/09/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/n.º	Taxa Execamp - PIDS	40,00
Sub-Total das despesas da rubrica de Taxa PIDS - Execamp						3.522,53
1	08/01/2013	Apoio Institucional à Unidade	Recibo	s/n.º	Taxa AIU	90,08
2	10/01/2013	Apoio Institucional à Unidade	Recibo	s/n.º	Taxa AIU	50,52
3	15/01/2013	Apoio Institucional à Unidade	Recibo	s/n.º	Taxa AIU	173,23
4	17/01/2013	Apoio Institucional à Unidade	Recibo	s/n.º	Taxa AIU	255,32
5	22/01/2013	Apoio Institucional à Unidade	Recibo	s/n.º	Taxa AIU	22,86
6	29/01/2013	Apoio Institucional à Unidade	Recibo	s/n.º	Taxa AIU	14,26
7	31/01/2013	Apoio Institucional à Unidade	Recibo	s/n.º	Taxa AIU	46,76
8	05/02/2013	Apoio Institucional à Unidade	Recibo	s/n.º	Taxa AIU	22,90
9	15/02/2013	Apoio Institucional à Unidade	Recibo	s/n.º	Taxa AIU	196,52
10	19/02/2013	Apoio Institucional à Unidade	Recibo	s/n.º	Taxa AIU	196,44
11	21/02/2013	Apoio Institucional à Unidade	Recibo	s/n.º	Taxa AIU	167,85
12	26/02/2013	Apoio Institucional à Unidade	Recibo	s/n.º	Taxa AIU	31,23
13	28/02/2013	Apoio Institucional à Unidade	Recibo	s/n.º	Taxa AIU	22,88
14	05/03/2013	Apoio Institucional à Unidade	Recibo	s/n.º	Taxa AIU	62,26
15	07/03/2013	Apoio Institucional à Unidade	Recibo	s/n.º	Taxa AIU	14,56
16	12/03/2013	Apoio Institucional à Unidade	Recibo	s/n.º	Taxa AIU	82,89
17	14/03/2013	Apoio Institucional à Unidade	Recibo	s/n.º	Taxa AIU	90,58
18	19/03/2013	Apoio Institucional à Unidade	Recibo	s/n.º	Taxa AIU	1.254,82
19	21/03/2013	Apoio Institucional à Unidade	Recibo	s/n.º	Taxa AIU	15,58
20	02/04/2013	Apoio Institucional à Unidade	Recibo	s/n.º	Taxa AIU	27,61
21	04/04/2013	Apoio Institucional à Unidade	Recibo	s/n.º	Taxa AIU	36,66
22	09/04/2013	Apoio Institucional à Unidade	Recibo	s/n.º	Taxa AIU	174,91
23	11/04/2013	Apoio Institucional à Unidade	Recibo	s/n.º	Taxa AIU	273,51
24	16/04/2013	Apoio Institucional à Unidade	Recibo	s/n.º	Taxa AIU	463,88
25	18/04/2013	Apoio Institucional à Unidade	Recibo	s/n.º	Taxa AIU	323,19
26	25/04/2013	Apoio Institucional à Unidade	Recibo	s/n.º	Taxa AIU	45,28
27	30/04/2013	Apoio Institucional à Unidade	Recibo	s/n.º	Taxa AIU	104,36
28	02/05/2013	Apoio Institucional à Unidade	Recibo	s/n.º	Taxa AIU	175,82
29	07/05/2013	Apoio Institucional à Unidade	Recibo	s/n.º	Taxa AIU	22,90
30	09/05/2013	Apoio Institucional à Unidade	Recibo	s/n.º	Taxa AIU	127,90
31	14/05/2013	Apoio Institucional à Unidade	Recibo	s/n.º	Taxa AIU	623,67
32	16/05/2013	Apoio Institucional à Unidade	Recibo	s/n.º	Taxa AIU	468,40
33	21/05/2013	Apoio Institucional à Unidade	Recibo	s/n.º	Taxa AIU	91,47



34	23/05/2013	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n.º	Taxa AIU	115,69
35	28/05/2013	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n.º	Taxa AIU	82,92
36	04/06/2013	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n.º	Taxa AIU	131,38
37	06/06/2013	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n.º	Taxa AIU	134,42
38	11/06/2013	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n.º	Taxa AIU	288,89
39	13/06/2013	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n.º	Taxa AIU	262,10
40	18/06/2013	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n.º	Taxa AIU	497,42
41	20/06/2013	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n.º	Taxa AIU	46,27
42	25/06/2013	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n.º	Taxa AIU	182,15
43	27/06/2013	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n.º	Taxa AIU	18,33
44	28/06/2013	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n.º	Taxa AIU	(89,60)
45	02/07/2013	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n.º	Taxa AIU	82,19
46	04/07/2013	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n.º	Taxa AIU	90,06
47	11/07/2013	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n.º	Taxa AIU	171,20
48	15/07/2013	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n.º	Taxa AIU	134,36
49	23/07/2013	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n.º	Taxa AIU	409,62
50	30/07/2013	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n.º	Taxa AIU	120,63
51	01/08/2013	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n.º	Taxa AIU	104,64
52	08/08/2013	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n.º	Taxa AIU	351,91
53	13/08/2013	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n.º	Taxa AIU	408,05
54	15/08/2013	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n.º	Taxa AIU	93,45
55	20/08/2013	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n.º	Taxa AIU	62,04
56	22/08/2013	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n.º	Taxa AIU	68,79
57	27/08/2013	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n.º	Taxa AIU	73,23
58	29/08/2013	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n.º	Taxa AIU	4,58
59	03/09/2013	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n.º	Taxa AIU	68,10
60	10/09/2013	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n.º	Taxa AIU	67,73
61	12/09/2013	Apoyo Institucional à Unidade	Recibo	s/n.º	Taxa AIU	112,01
Sub-Total das despesas da rubrica de Taxa AIU						9.863,36
1	08/01/2013	Programa de Integração, Socialização	Recibo	s/n.º	Taxa PIDS	70,78
2	10/01/2013	Programa de Integração, Socialização	Recibo	s/n.º	Taxa PIDS	39,70
3	15/01/2013	Programa de Integração, Socialização	Recibo	s/n.º	Taxa PIDS	136,12
4	17/01/2013	Programa de Integração, Socialização	Recibo	s/n.º	Taxa PIDS	200,61
5	22/01/2013	Programa de Integração, Socialização	Recibo	s/n.º	Taxa PIDS	17,96
6	29/01/2013	Programa de Integração, Socialização	Recibo	s/n.º	Taxa PIDS	11,20
7	31/01/2013	Programa de Integração, Socialização	Recibo	s/n.º	Taxa PIDS	36,74
8	05/02/2013	Programa de Integração, Socialização	Recibo	s/n.º	Taxa PIDS	17,99



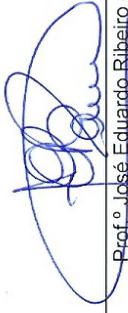
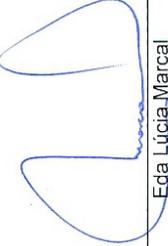
9	15/02/2013	Programa de Socialização	Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/ n.º	Taxa PIDS	154,41
10	19/02/2013	Programa de Socialização	Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/ n.º	Taxa PIDS	154,35
11	21/02/2013	Programa de Socialização	Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/ n.º	Taxa PIDS	131,89
12	26/02/2013	Programa de Socialização	Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/ n.º	Taxa PIDS	24,54
13	28/02/2013	Programa de Socialização	Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/ n.º	Taxa PIDS	17,97
14	05/03/2013	Programa de Socialização	Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/ n.º	Taxa PIDS	48,93
15	07/03/2013	Programa de Socialização	Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/ n.º	Taxa PIDS	11,44
16	12/03/2013	Programa de Socialização	Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/ n.º	Taxa PIDS	64,89
17	14/03/2013	Programa de Socialização	Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/ n.º	Taxa PIDS	71,17
18	19/03/2013	Programa de Socialização	Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/ n.º	Taxa PIDS	985,92
19	21/03/2013	Programa de Socialização	Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/ n.º	Taxa PIDS	12,24
20	02/04/2013	Programa de Socialização	Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/ n.º	Taxa PIDS	21,70
21	04/04/2013	Programa de Socialização	Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/ n.º	Taxa PIDS	28,81
22	09/04/2013	Programa de Socialização	Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/ n.º	Taxa PIDS	137,42
23	11/04/2013	Programa de Socialização	Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/ n.º	Taxa PIDS	214,91
24	16/04/2013	Programa de Socialização	Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/ n.º	Taxa PIDS	364,48
25	18/04/2013	Programa de Socialização	Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/ n.º	Taxa PIDS	253,93
26	25/04/2013	Programa de Socialização	Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/ n.º	Taxa PIDS	35,58
27	30/04/2013	Programa de Socialização	Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/ n.º	Taxa PIDS	81,99
28	02/05/2013	Programa de Socialização	Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/ n.º	Taxa PIDS	138,14
29	07/05/2013	Programa de Socialização	Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/ n.º	Taxa PIDS	17,99
30	09/05/2013	Programa de Socialização	Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/ n.º	Taxa PIDS	100,50
31	14/05/2013	Programa de Socialização	Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/ n.º	Taxa PIDS	490,04
32	16/05/2013	Programa de Socialização	Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/ n.º	Taxa PIDS	368,03
33	21/05/2013	Programa de Socialização	Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/ n.º	Taxa PIDS	71,87
34	23/05/2013	Programa de Socialização	Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/ n.º	Taxa PIDS	90,90



35	28/05/2013	Programa de Socialização	de Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/n.º	Taxa PIDS	65,15
36	04/06/2013	Programa de Socialização	de Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/n.º	Taxa PIDS	103,23
37	06/06/2013	Programa de Socialização	de Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/n.º	Taxa PIDS	105,61
38	11/06/2013	Programa de Socialização	de Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/n.º	Taxa PIDS	226,98
39	13/06/2013	Programa de Socialização	de Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/n.º	Taxa PIDS	205,93
40	18/06/2013	Programa de Socialização	de Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/n.º	Taxa PIDS	390,84
41	20/06/2013	Programa de Socialização	de Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/n.º	Taxa PIDS	36,35
42	25/06/2013	Programa de Socialização	de Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/n.º	Taxa PIDS	143,12
43	27/06/2013	Programa de Socialização	de Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/n.º	Taxa PIDS	14,40
44	28/06/2013	Programa de Socialização	de Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/n.º	Taxa PIDS	(70,40)
45	02/07/2013	Programa de Socialização	de Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/n.º	Taxa PIDS	64,56
46	04/07/2013	Programa de Socialização	de Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/n.º	Taxa PIDS	70,77
47	11/07/2013	Programa de Socialização	de Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/n.º	Taxa PIDS	134,52
48	15/07/2013	Programa de Socialização	de Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/n.º	Taxa PIDS	321,85
49	23/07/2013	Programa de Socialização	de Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/n.º	Taxa PIDS	105,58
50	30/07/2013	Programa de Socialização	de Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/n.º	Taxa PIDS	94,78
51	01/08/2013	Programa de Socialização	de Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/n.º	Taxa PIDS	82,21
52	08/08/2013	Programa de Socialização	de Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/n.º	Taxa PIDS	226,23
53	13/08/2013	Programa de Socialização	de Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/n.º	Taxa PIDS	262,33
54	15/08/2013	Programa de Socialização	de Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/n.º	Taxa PIDS	60,08
55	20/08/2013	Programa de Socialização	de Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/n.º	Taxa PIDS	39,87
56	22/08/2013	Programa de Socialização	de Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/n.º	Taxa PIDS	44,22
57	27/08/2013	Programa de Socialização	de Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/n.º	Taxa PIDS	47,08
58	29/08/2013	Programa de Socialização	de Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/n.º	Taxa PIDS	2,95
59	03/09/2013	Programa de Socialização	de Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/n.º	Taxa PIDS	43,78
60	10/09/2013	Programa de Socialização	de Integração,	Desenvolvimento e	Recibo	s/n.º	Taxa PIDS	43,53



61	12/09/2013	Programa de Integração, Desenvolvimento e Socialização	Recibo	s/n.º	Taxa PIDS	72,01
Sub-Total das despesas da rubrica de Taxa PIDS						
1	08/08/2013	Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/n.º	Taxa PREAC	50,28
2	13/08/2013	Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/n.º	Taxa PREAC	58,30
3	15/08/2013	Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/n.º	Taxa PREAC	13,36
4	20/08/2013	Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/n.º	Taxa PREAC	8,87
5	22/08/2013	Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/n.º	Taxa PREAC	9,82
6	27/08/2013	Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/n.º	Taxa PREAC	10,46
7	29/08/2013	Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/n.º	Taxa PREAC	0,65
8	03/09/2013	Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/n.º	Taxa PREAC	9,73
9	10/09/2013	Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/n.º	Taxa PREAC	9,67
10	12/09/2013	Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/n.º	Taxa PREAC	16,00
Sub-Total das despesas da rubrica de Taxa PREAC						
TOTAL DE DESPESAS (R\$):						187,14
TOTAL DE DESPESAS (R\$):						165.686,86

<p style="text-align: center;"> Prof.º José Eduardo Ribeiro de Paiva Sub-Executor do Convênio</p>	<p style="text-align: center;"> Eda Lúcia Marçal Secretária Executiva</p>
---	---

<p>SALDO ANTERIOR: 107.774,52 RECEITA: 186.123,65 DESPEZA: 165.686,86 SALDO PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO: 128.211,31</p>	
--	--

Relação de Equipamento e Material Permanente - Processo Nº 01P-00760/2012 / UNICAMP 1000.27

Convênio Nº 519.27 (927.17) - CURSOS/EXTECAMP/IA

Período : 01/01/2013 a 15/09/2013 - em R\$

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	DOCUMENTO	Nº TERMO	VALOR UNIT.	VALOR
1	Impressora multifuncional Office Jet Pro 8600 CMT749A	NF 734473	66/2013	470,00	470,00
1	Lavadora Pre Kärcher- K3.390 (110v)	NF 80781	430/2013	550,00	550,00
1	Lixeira Orbital 110X110 180W 110V com coletor de pó	NF 80781	430/2013	167,00	167,00
1	Micro Retífica 175W 5000/35000 400 110	NF 80781	430/2013	305,00	305,00
1	Destilador de água para bancada 127v 3,8 litros (110V) - Cristofoli	NF 34030	1220/2013	1.180,00	1.180,00
TOTAL					R\$ 2.672,00



Nº Funcamp: 519.27 (927.17) Nº Processo Unicamp: 01 P-26896/2013
 Contrato: CURSOS/EXTECAMP/IA Termo Aditivo: 1000.27

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS

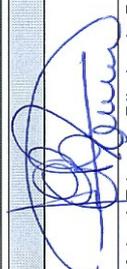
PERÍODO: 16/09/2013 A 31/12/2013

Saldo do Período Anterior 128.211,31

RECEITAS	VALOR (R\$)	DESPESAS	VALOR (R\$)
Recursos Recebidos no Período	44.586,56	Serviços de Terceiros Pessoa Física	45.866,00
Receita de Aplicações Financeiras no Período	2.223,84	Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	769,50
		Diárias	495,00
		Extcamp - Boleto Bancário	198,75
		Custo de Administração da Funcamp - TLF (6,5%)	2.739,14
		FAPEX (0,6%)	252,82
		FAE I (2,4%)	1.011,40
		FAE II (2,5%)	1.053,46
		AIU	2.949,84
		PIDS (4,5%)	1.896,32
		PREAC (1%)	421,42

Obs: não é possível informar o percentual de AIU, pois cada curso tem uma taxa definida pela unidade

TOTAL DE RECEITAS	175.021,71	TOTAL DE DESPESAS	57.653,65
		SALDO DISPONÍVEL PARA O PRÓXIMO PERÍODO (R\$):	117.368,06


 Prof.º José Eduardo Ribeiro de Paiva
 Sub-Executor do Convênio


 Eda Lúcia Marçal
 Secretária Executiva

DETALHAMENTO DE RECEITAS

Nº Funcamp: 519.27 (927.17) Nº Processo Unicamp: 01 P-26896/2013

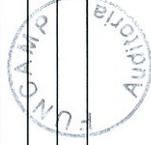
Contrato: CURSOS/EXTECAMP/IA Termo Aditivo: 1000.27

PERÍODO: 16/09/2013 A 31/12/2013

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade acima mencionada, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a documentação comprovarora da aplicação dos recursos recebidos em 2.013, objeto do contrato/aditivo nº 01 P-26896/2013, na importância de R\$ 175.021,71 (Cento e setenta e cinco mil, vinte e um reais e setenta e um centavos), recursos estes recebidos, contabilizados e à disposição para qualquer averiguação.

COMPROVAÇÃO DE CRÉDITOS

		Sando Anterior:		128.211,31
Nº Sequencial	Data de Recebimento	Natureza da Receita	Valor (R\$)	
1	16/09/2013	Mensalidade de Curso	1.106,27	
2	17/09/2013	Mensalidade de Curso	406,53	
3	20/09/2013	Mensalidade de Curso	398,46	
4	23/09/2013	Mensalidade de Curso	406,98	
5	24/09/2013	Mensalidade de Curso	163,02	
6	27/09/2013	Mensalidade de Curso	91,85	
7	30/09/2013	Mensalidade de Curso	792,24	
8	01/10/2013	Rendimento de aplicação financeira mês 09/2013	539,70	
9	02/10/2013	Mensalidade de Curso	398,46	
10	03/10/2013	Mensalidade de Curso	2.072,75	
11	07/10/2013	Mensalidade de Curso	671,97	
12	08/10/2013	Mensalidade de Curso	796,92	
13	09/10/2013	Mensalidade de Curso	5.068,43	



14	10/10/2013	Mensalidade de Curso	1.447,47
15	11/10/2013	Mensalidade de Curso	646,43
16	14/10/2013	Mensalidade de Curso	398,46
17	17/10/2013	Mensalidade de Curso	488,02
18	21/10/2013	Mensalidade de Curso	1.220,31
19	22/10/2013	Mensalidade de Curso	406,93
20	29/10/2013	Mensalidade de Curso	81,51
21	01/11/2013	Mensalidade de Curso	2.328,70
22	01/11/2013	Rendimento de aplicação financeira mês 10/2013	527,59
23	04/11/2013	Mensalidade de Curso	796,92
24	05/11/2013	Mensalidade de Curso	825,67
25	06/11/2013	Mensalidade de Curso	1.333,90
26	07/11/2013	Mensalidade de Curso	5.344,84
27	08/11/2013	Mensalidade de Curso	1.499,89
28	11/11/2013	Mensalidade de Curso	2.391,66
29	12/11/2013	Mensalidade de Curso	408,46
30	13/11/2013	Mensalidade de Curso	699,21
31	18/11/2013	Mensalidade de Curso	406,58
32	22/11/2013	Mensalidade de Curso	411,94
33	25/11/2013	Mensalidade de Curso	427,73
34	27/11/2013	Mensalidade de Curso	277,04
35	29/11/2013	Rendimento de aplicação financeira mês 11/2013	560,42
36	02/12/2013	Mensalidade de Curso	83,46
37	03/12/2013	Mensalidade de Curso	398,46
38	04/12/2013	Mensalidade de Curso	398,46
39	05/12/2013	Mensalidade de Curso	1.195,38
40	06/12/2013	Mensalidade de Curso	796,92
41	09/12/2013	Mensalidade de Curso	4.339,54
42	10/12/2013	Mensalidade de Curso	1.262,34
43	11/12/2013	Mensalidade de Curso	1.211,55
44	16/12/2013	Mensalidade de Curso	406,46
45	19/12/2013	Mensalidade de Curso	278,44
46	30/12/2013	Rendimento de aplicação financeira mês 12/2013	596,13
TOTAL DE RECEITAS (R\$):			46.810,40



DETALHAMENTO DE DESPESAS

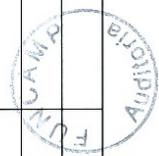
Nº Funcamp:	519.27 (927.17)	Nº Processo Unicamp:	01 P-26896/2013
Contrato:	CURSOS/EXTECAMP/IIA	Termo Aditivo:	1000.27
PERÍODO: 16/09/2013 A 31/12/2013			

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade acima mencionada, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a documentação comprovadora da aplicação dos recursos recebidos em 2.013, objeto do contrato/aditivo nº 01 P-26896/2013, na importância de R\$ 57.653,65 (Cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos), recursos estes recebidos, contabilizados e à disposição para qualquer averiguação.

COMPROVAÇÃO DE DÉBITOS

Nº Sequencial	Data de Pagamento	Favorecido	Topo de Documento	Nº de Documento	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
1	26/09/2013	Jose Armando Valente	RPA	s/nº	Aulas Ministradas	1.000,00
2	11/10/2013	Jose Eduardo Ribeiro de Paiva	RPA	s/nº	Aulas Ministradas	1.500,00
3	11/10/2013	Mauricius Martins Farina	RPA	s/nº	Coordenação e Aulas	7.783,00
4	05/11/2013	Marta Luiza Strambi	RPA	s/nº	Aulas Ministradas	9.908,90
5	12/11/2013	Jose Armando Valente	RPA	s/nº	Aulas Ministradas	1.000,00
6	12/11/2013	Mauricius Martins Farina	RPA	s/nº	Coordenação e Aulas no Mes de Outubro/2013	7.783,00
7	10/12/2013	Prefeitura Municipal de Campinas	DAM	s/nº	ISSQN s/ Serviços Prestados Terceiros mês 11/2013	700,00
8	17/12/2013	Jose Eduardo Ribeiro de Paiva	RPA	s/nº	Aulas Ministradas no Curso de Especialização	1.500,00
9	17/12/2013	Maria de Fatima Morethy Couto	RPA	s/nº	Aulas Ministradas no Curso de Especialização	3.000,00
10	17/12/2013	Mauricius Martins Farina	RPA	s/nº	Coordenação do Curso	5.500,00
11	18/12/2013	Secretaria da Receita Federal	DARF	s/nº	IRRF s/ Serviços Prestados de Terceiros mês 11/2013	2.933,61
12	18/12/2013	Instituto Nacional do Seguro Social	GPS	s/nº	INSS s/ Serviços Prestados de Terceiros mês 11/2013	3.257,49
Sub-Total das despesas da rubrica de Serviços Terceiros Pessoa Física						45.866,00
1	27/09/2013	Escola de Extensão - EXTECAMP	Fatura	27092013	Despesa com emissão de certificado mês 08/2013	9,00
2	17/10/2013	Escola de Extensão - EXTECAMP	Fatura	17102013	Despesa com emissão de certificado mês 09/2013	4,50
3	14/11/2013	Paulo Luiz Schineider	Memorando	s/nº	Devolução de valor pago maior do curso ART-0044-003 pela aluna Elisabeth Mendes Schineider	747,00
4	18/11/2013	Escola de Extensão - EXTECAMP	Fatura	18112013	Despesa com emissão de certificado mês 10/2013	4,50
5	17/12/2013	Escola de Extensão - EXTECAMP	Fatura	16122013	Despesa com emissão de certificado mês 11/2013	4,50
Sub-Total das despesas da rubrica de Serviços Terceiros Pessoa Jurídica						769,50

1	17/12/2013	Casa Do Professor Visitante	Fatura	121387	Diárias para Francisco Laranjo	330,00
2	19/12/2013	Casa Do Professor Visitante	Fatura	121735	Diárias para Aparecido José Cirilo	165,00
Sub-Total das despesas da rubrica de Passagens e Despesas com Locomoção						
1	16/09/2013	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/nº	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	4,77
2	17/09/2013	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/nº	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	1,59
3	20/09/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/nº	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	1,59
4	23/09/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/nº	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	1,59
5	24/09/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/nº	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	3,18
6	30/09/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/nº	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	14,31
7	02/10/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/nº	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	1,59
8	03/10/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/nº	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	7,95
9	07/10/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/nº	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	3,18
10	08/10/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/nº	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	3,18
11	09/10/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/nº	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	20,67
12	10/10/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/nº	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	9,54
13	11/10/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/nº	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	4,77
14	14/10/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/nº	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	1,59
15	17/10/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/nº	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	3,18
16	21/10/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/nº	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	4,77
17	22/10/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/nº	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	1,59
18	29/10/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/nº	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	1,59
19	01/11/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/nº	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	3,18
20	04/11/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/nº	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	3,18
21	05/11/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/nº	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	3,18
22	06/11/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/nº	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	4,77
23	07/11/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/nº	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	22,26
24	08/11/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/nº	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	6,36



25	11/11/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/nº	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	11,13
26	12/11/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/nº	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	1,59
27	13/11/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/nº	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	3,18
28	18/11/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/nº	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	1,59
29	22/11/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/nº	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	1,59
30	25/11/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/nº	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	1,59
31	02/12/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/nº	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	1,59
32	03/12/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/nº	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	1,59
33	04/12/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/nº	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	1,59
34	05/12/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/nº	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	4,77
35	08/12/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/nº	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	3,18
36	09/12/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/nº	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	19,08
37	10/12/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/nº	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	6,36
38	11/12/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/nº	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	4,77
39	16/12/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Extrato	s/nº	Taxa Extecamp - Boleto Bancário	1,59
Sub-Total das despesas da rubrica Extecamp - Boleto Bancário						
						198,75
1	17/09/2013	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/nº	Custo de Administração da Funcamp - TLF	411,34
2	19/09/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/nº	Custo de Administração da Funcamp - TLF	78,88
3	24/09/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/nº	Custo de Administração da Funcamp - TLF	20,80
4	26/09/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/nº	Custo de Administração da Funcamp - TLF	29,76
5	01/10/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/nº	Custo de Administração da Funcamp - TLF	46,16
6	08/10/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/nº	Custo de Administração da Funcamp - TLF	129,01
7	10/10/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/nº	Custo de Administração da Funcamp - TLF	76,68
8	15/10/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/nº	Custo de Administração da Funcamp - TLF	373,94
9	17/10/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/nº	Custo de Administração da Funcamp - TLF	20,80
10	21/10/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/nº	Custo de Administração da Funcamp - TLF	25,48
11	24/10/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/nº	Custo de Administração da Funcamp - TLF	84,96



12	31/10/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/nº	Custo de Administração da Funcamp - TLF	4,26
13	05/11/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/nº	Custo de Administração da Funcamp - TLF	121,58
14	06/11/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/nº	Custo de Administração da Funcamp - TLF	84,72
15	07/11/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/nº	Custo de Administração da Funcamp - TLF	348,69
16	12/11/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/nº	Custo de Administração da Funcamp - TLF	78,31
17	14/11/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/nº	Custo de Administração da Funcamp - TLF	182,69
18	19/11/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/nº	Custo de Administração da Funcamp - TLF	21,23
19	26/11/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/nº	Custo de Administração da Funcamp - TLF	21,51
20	28/11/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/nº	Custo de Administração da Funcamp - TLF	22,33
21	03/12/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/nº	Custo de Administração da Funcamp - TLF	14,46
22	05/12/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/nº	Custo de Administração da Funcamp - TLF	25,16
23	10/12/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/nº	Custo de Administração da Funcamp - TLF	124,82
24	12/12/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/nº	Custo de Administração da Funcamp - TLF	292,46
25	13/12/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/nº	Custo de Administração da Funcamp - TLF	63,25
26	18/12/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/nº	Custo de Administração da Funcamp - TLF	21,22
27	20/12/2013	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/nº	Custo de Administração da Funcamp - TLF	14,54
Sub-Total das despesas da rubrica de Custo de Administração da Funcamp - TLF						2.739,14
1	17/09/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa FAEPEX	37,97
2	19/09/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa FAEPEX	7,29
3	24/09/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa FAEPEX	1,92
4	26/09/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa FAEPEX	2,75
5	01/10/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa FAEPEX	4,25
6	08/10/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa FAEPEX	11,91
7	10/10/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa FAEPEX	7,08
8	15/10/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa FAEPEX	34,50
9	17/10/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa FAEPEX	1,92
10	22/10/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa FAEPEX	2,35

11	24/10/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa FAEPEX	7,84
12	31/10/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa FAEPEX	0,39
13	05/11/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa FAEPEX	11,22
14	07/11/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa FAEPEX	7,82
15	12/11/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa FAEPEX	39,42
16	14/11/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa FAEPEX	13,50
17	19/11/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa FAEPEX	3,37
18	21/11/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa FAEPEX	1,96
19	26/11/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa FAEPEX	1,99
20	28/11/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa FAEPEX	2,08
21	03/12/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa FAEPEX	1,34
22	05/12/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa FAEPEX	2,32
23	10/12/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa FAEPEX	11,52
24	12/12/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa FAEPEX	26,99
25	17/12/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa FAEPEX	5,84
26	19/12/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa FAEPEX	1,96
27	20/12/2013	Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, e à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa FAEPEX	1,34
Sub-Total das despesas da rubrica de Taxa FAE - FAEPEX						252,82
1	17/09/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa Extcamp - FAEPEX	151,88
2	19/09/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa Extcamp - FAEPEX	29,17
3	24/09/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa Extcamp - FAEPEX	7,68
4	26/09/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa Extcamp - FAEPEX	10,99
5	01/10/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa Extcamp - FAEPEX	17,04
6	08/10/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa Extcamp - FAEPEX	47,64
7	10/10/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa Extcamp - FAEPEX	28,31
8	15/10/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa Extcamp - FAEPEX	138,08
9	17/10/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa Extcamp - FAEPEX	7,68
10	22/10/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa Extcamp - FAEPEX	9,41
11	24/10/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa Extcamp - FAEPEX	31,36
12	31/10/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa Extcamp - FAEPEX	1,57
13	05/11/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa Extcamp - FAEPEX	44,89
14	07/11/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa Extcamp - FAEPEX	31,28



15	12/11/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa Extecamp - FAEPEX	157,67
16	14/11/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa Extecamp - FAEPEX	53,97
17	19/11/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa Extecamp - FAEPEX	13,48
18	21/11/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa Extecamp - FAEPEX	7,84
19	26/11/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa Extecamp - FAEPEX	7,94
20	28/11/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa Extecamp - FAEPEX	8,25
21	03/12/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa Extecamp - FAEPEX	5,34
22	05/12/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa Extecamp - FAEPEX	9,29
23	10/12/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa Extecamp - FAEPEX	46,08
24	12/12/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa Extecamp - FAEPEX	107,99
25	17/12/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa Extecamp - FAEPEX	23,36
26	19/12/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa Extecamp - FAEPEX	7,84
27	20/12/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa Extecamp - FAEPEX	5,37
Sub-Total das despesas da rubrica de Taxa FAE - Extecamp						1.011,40
1	17/09/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa Extecamp - PIDS	158,23
2	19/09/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa Extecamp - PIDS	30,37
3	24/09/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa Extecamp - PIDS	8,00
4	26/09/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa Extecamp - PIDS	11,44
5	01/10/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa Extecamp - PIDS	17,74
6	08/10/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa Extecamp - PIDS	49,62
7	10/10/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa Extecamp - PIDS	29,49
8	15/10/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa Extecamp - PIDS	143,82
9	17/10/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa Extecamp - PIDS	8,00
10	22/10/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa Extecamp - PIDS	9,80
11	24/10/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa Extecamp - PIDS	32,67
12	31/10/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa Extecamp - PIDS	1,64
13	05/11/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa Extecamp - PIDS	46,75
14	07/11/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa Extecamp - PIDS	32,58
15	12/11/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa Extecamp - PIDS	164,23
16	14/11/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa Extecamp - PIDS	56,23
17	19/11/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa Extecamp - PIDS	14,04
18	21/11/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa Extecamp - PIDS	8,16
19	26/11/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa Extecamp - PIDS	8,27
20	28/11/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa Extecamp - PIDS	8,69
21	03/12/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa Extecamp - PIDS	5,66
22	05/12/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa Extecamp - PIDS	9,88
23	10/12/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa Extecamp - PIDS	48,00
24	12/12/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa Extecamp - PIDS	112,48
25	17/12/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa Extecamp - PIDS	24,32
26	19/12/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa Extecamp - PIDS	8,16
27	20/12/2013	Fundo de Apoio à Extensão	Recibo	s/nº	Taxa Extecamp - PIDS	5,59
Sub-Total das despesas da rubrica de Taxa PIDS - Extecamp						1.053,46



1	17/09/2013	Apelo Institucional à Unidade	Recibo	s/nº	Taxa AIU	442,98
2	19/09/2013	Apelo Institucional à Unidade	Recibo	s/nº	Taxa AIU	85,06
3	24/09/2013	Apelo Institucional à Unidade	Recibo	s/nº	Taxa AIU	22,40
4	26/09/2013	Apelo Institucional à Unidade	Recibo	s/nº	Taxa AIU	32,05
5	01/10/2013	Apelo Institucional à Unidade	Recibo	s/nº	Taxa AIU	49,70
6	08/10/2013	Apelo Institucional à Unidade	Recibo	s/nº	Taxa AIU	138,94
7	10/10/2013	Apelo Institucional à Unidade	Recibo	s/nº	Taxa AIU	82,58
8	15/10/2013	Apelo Institucional à Unidade	Recibo	s/nº	Taxa AIU	402,71
9	17/10/2013	Apelo Institucional à Unidade	Recibo	s/nº	Taxa AIU	22,40
10	22/10/2013	Apelo Institucional à Unidade	Recibo	s/nº	Taxa AIU	27,44
11	24/10/2013	Apelo Institucional à Unidade	Recibo	s/nº	Taxa AIU	91,50
12	31/10/2013	Apelo Institucional à Unidade	Recibo	s/nº	Taxa AIU	4,58
13	05/11/2013	Apelo Institucional à Unidade	Recibo	s/nº	Taxa AIU	130,93
14	07/11/2013	Apelo Institucional à Unidade	Recibo	s/nº	Taxa AIU	91,23
15	12/11/2013	Apelo Institucional à Unidade	Recibo	s/nº	Taxa AIU	459,84
16	14/11/2013	Apelo Institucional à Unidade	Recibo	s/nº	Taxa AIU	157,44
17	19/11/2013	Apelo Institucional à Unidade	Recibo	s/nº	Taxa AIU	39,31
18	21/11/2013	Apelo Institucional à Unidade	Recibo	s/nº	Taxa AIU	22,86
19	26/11/2013	Apelo Institucional à Unidade	Recibo	s/nº	Taxa AIU	23,16
20	28/11/2013	Apelo Institucional à Unidade	Recibo	s/nº	Taxa AIU	24,05
21	03/12/2013	Apelo Institucional à Unidade	Recibo	s/nº	Taxa AIU	15,58
22	05/12/2013	Apelo Institucional à Unidade	Recibo	s/nº	Taxa AIU	27,09
23	10/12/2013	Apelo Institucional à Unidade	Recibo	s/nº	Taxa AIU	134,42
24	12/12/2013	Apelo Institucional à Unidade	Recibo	s/nº	Taxa AIU	314,96
25	17/12/2013	Apelo Institucional à Unidade	Recibo	s/nº	Taxa AIU	68,12
26	19/12/2013	Apelo Institucional à Unidade	Recibo	s/nº	Taxa AIU	22,85
27	20/12/2013	Apelo Institucional à Unidade	Recibo	s/nº	Taxa AIU	15,66
Sub-Total das despesas da rubrica de Taxa AIU						2.949,84
1	17/09/2013	Programa de Integração, Socialização e Desenvolvimento	Recibo	s/nº	Taxa PIDS	284,78
2	19/09/2013	Programa de Integração, Socialização e Desenvolvimento	Recibo	s/nº	Taxa PIDS	54,68
3	24/09/2013	Programa de Integração, Socialização e Desenvolvimento	Recibo	s/nº	Taxa PIDS	14,40
4	26/09/2013	Programa de Integração, Socialização e Desenvolvimento	Recibo	s/nº	Taxa PIDS	20,60
5	01/10/2013	Programa de Integração, Socialização e Desenvolvimento	Recibo	s/nº	Taxa PIDS	31,96
6	08/10/2013	Programa de Integração, Socialização e Desenvolvimento	Recibo	s/nº	Taxa PIDS	89,32
7	10/10/2013	Programa de Integração, Socialização e Desenvolvimento	Recibo	s/nº	Taxa PIDS	53,09
8	15/10/2013	Programa de Integração, Socialização e Desenvolvimento	Recibo	s/nº	Taxa PIDS	258,88
9	17/10/2013	Programa de Integração, Socialização e Desenvolvimento	Recibo	s/nº	Taxa PIDS	14,40

10	22/10/2013	Programa de Integração, Socialização	Desenvolvimento e	Recibo	s/nº	Taxa PIDS	17,64
11	24/10/2013	Programa de Integração, Socialização	Desenvolvimento e	Recibo	s/nº	Taxa PIDS	58,82
12	31/10/2013	Programa de Integração, Socialização	Desenvolvimento e	Recibo	s/nº	Taxa PIDS	2,95
13	05/11/2013	Programa de Integração, Socialização	Desenvolvimento e	Recibo	s/nº	Taxa PIDS	84,17
14	07/11/2013	Programa de Integração, Socialização	Desenvolvimento e	Recibo	s/nº	Taxa PIDS	58,64
15	12/11/2013	Programa de Integração, Socialização	Desenvolvimento e	Recibo	s/nº	Taxa PIDS	295,61
16	14/11/2013	Programa de Integração, Socialização	Desenvolvimento e	Recibo	s/nº	Taxa PIDS	101,20
17	19/11/2013	Programa de Integração, Socialização	Desenvolvimento e	Recibo	s/nº	Taxa PIDS	25,27
18	21/11/2013	Programa de Integração, Socialização	Desenvolvimento e	Recibo	s/nº	Taxa PIDS	14,70
19	26/11/2013	Programa de Integração, Socialização	Desenvolvimento e	Recibo	s/nº	Taxa PIDS	14,89
20	28/11/2013	Programa de Integração, Socialização	Desenvolvimento e	Recibo	s/nº	Taxa PIDS	15,46
21	03/12/2013	Programa de Integração, Socialização	Desenvolvimento e	Recibo	s/nº	Taxa PIDS	10,02
22	05/12/2013	Programa de Integração, Socialização	Desenvolvimento e	Recibo	s/nº	Taxa PIDS	17,42
23	10/12/2013	Programa de Integração, Socialização	Desenvolvimento e	Recibo	s/nº	Taxa PIDS	86,40
24	12/12/2013	Programa de Integração, Socialização	Desenvolvimento e	Recibo	s/nº	Taxa PIDS	202,48
25	17/12/2013	Programa de Integração, Socialização	Desenvolvimento e	Recibo	s/nº	Taxa PIDS	43,79
26	18/12/2013	Programa de Integração, Socialização	Desenvolvimento e	Recibo	s/nº	Taxa PIDS	14,69
27	20/12/2013	Programa de Integração, Socialização	Desenvolvimento e	Recibo	s/nº	Taxa PIDS	10,06
Sub-Total das despesas da rubrica de Taxa PIDS							1.896,32
1	17/09/2013	Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários		Recibo	s/nº	Taxa PREAC	63,27
2	19/09/2013	Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários		Recibo	s/nº	Taxa PREAC	12,15
3	24/09/2013	Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários		Recibo	s/nº	Taxa PREAC	3,20
4	26/09/2013	Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários		Recibo	s/nº	Taxa PREAC	4,58
5	01/10/2013	Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários		Recibo	s/nº	Taxa PREAC	7,11
6	08/10/2013	Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários		Recibo	s/nº	Taxa PREAC	19,85
7	10/10/2013	Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários		Recibo	s/nº	Taxa PREAC	11,80
8	15/10/2013	Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários		Recibo	s/nº	Taxa PREAC	57,53
9	17/10/2013	Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários		Recibo	s/nº	Taxa PREAC	3,20

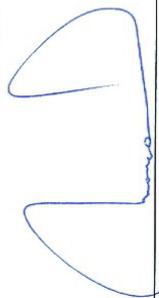


10	22/10/2013	Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/nº	Taxa PREAC	3,92
11	24/10/2013	Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/nº	Taxa PREAC	13,08
12	31/10/2013	Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/nº	Taxa PREAC	0,65
13	05/11/2013	Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/nº	Taxa PREAC	18,71
14	07/11/2013	Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/nº	Taxa PREAC	13,03
15	12/11/2013	Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/nº	Taxa PREAC	65,68
16	14/11/2013	Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/nº	Taxa PREAC	22,49
17	19/11/2013	Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/nº	Taxa PREAC	5,62
18	21/11/2013	Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/nº	Taxa PREAC	3,27
19	26/11/2013	Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/nº	Taxa PREAC	3,31
20	28/11/2013	Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/nº	Taxa PREAC	3,44
21	03/12/2013	Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/nº	Taxa PREAC	2,22
22	05/12/2013	Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/nº	Taxa PREAC	3,87
23	10/12/2013	Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/nº	Taxa PREAC	19,20
24	12/12/2013	Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/nº	Taxa PREAC	45,00
25	17/12/2013	Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/nº	Taxa PREAC	9,74
26	19/12/2013	Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/nº	Taxa PREAC	3,26
27	20/12/2013	Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Recibo	s/nº	Taxa PREAC	2,24
Sub-Total das despesas da rubrica de Taxa PREAC						421,42
TOTAL DE DESPESAS (R\$):						57.653,65

SALDO ANTERIOR: 128.211,31
 RECEITA: 46.810,40
 DESPESA: 57.653,65
 SALDO PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO: 117.368,06



Prof.º José Eduardo Ribeiro de Paiva
 Sub-Executor do Convênio



Eda Lúcia Marçal
 Secretária Executiva



PARECER 012/2014

CONSELHO DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS INSTITUTO DE ARTES

ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA INTERCÂMBIO DE CONTEÚDO, METODOLOGIAS E INICIATIVAS DE NATUREZA EDUCATIVA E CULTURAL

O Conselho de Extensão e Assuntos Comunitários do Instituto de Artes,
aprova AD REFERENDUM o Acordo acima.

Encaminhamos à Congregação do IA para inserção na pauta.

Instituto de Artes, 27 de maio 2.014.



Prof. Dr. JOSÉ EDUARDO RIBEIRO DE PAIVA
Coordenador da Extensão IA

PARECER: ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNICAMP E A FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO_2014

Parecer referente ao acordo de cooperação entre a Fundação Roberto Marinho e a Universidade Estadual de Campinas para intercâmbio de conteúdo, metodologias e iniciativas de natureza educativa e cultural.

O acordo, já firmado pela Fundação Roberto Marinho, prevê estreitar vínculos com a Universidade Estadual de Campinas pautados pelos objetivos de se estabelecer metodologia de trabalho que vise a estudar oportunidades de desenvolver projetos educacionais presenciais e através da TV; intercâmbios, co-produções e difusão de conteúdos audiovisuais no Canal Futura; compartilhamento de conhecimentos sobre tecnologias e metodologias no âmbito da comunicação e da mídia e seus processos.

Nos termos do acordo, item 2 Do Objetivo, fica ajustado que ambas as instituições poderão utilizar livremente todo material audiovisual produzido a partir da cooperação para fins educativos, exibindo-o sem limites de vezes, no Brasil e no exterior.

O prazo de vigência do acordo será de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de sua assinatura.

Na cooperação está previsto, no item 6 Da Responsabilidade das Partes caberá à UNICAMP comprometer-se em representar, na medida do possível, a Universidade e a região a que corresponde com produções jornalísticas para o Futura, com matérias, reportagens, coberturas, bem como produzir material audiovisual em caráter de contribuição regional para os programas gerais da rede nacional; no item 8 também Da Responsabilidade das Partes caberá à Fundação Roberto Marinho comprometer-se em participar das atividades acadêmicas de relevância para a UNICAMP, de acordo com suas possibilidades. Observo que a numeração correspondente aos itens Da Responsabilidade das Partes exclui o número 7 do documento ao saltar do número 6 ao 8.

A proposta do acordo é relevante para a Universidade, principalmente para o Instituto de Artes, ampliar sua inserção na área de projetos educativos presenciais e através da TV, por meio de intercâmbio, co-produção e difusão de conteúdos audiovisuais educativo e cultural, em parceria com uma das mais significativas instituições de comunicação do país, responsável pelo Canal Educativo Futura.

Pelo exposto, considero relevante a realização do Acordo de Cooperação para o Intercâmbio de Conteúdo, Metodologias e Iniciativas de Natureza Educativa e Cultural entre a UNICAMP e a Fundação Roberto Marinho e recomendo seu apoio.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 20 de maio de 2014



Profa. Dra. Lúcia Eustáchio Fonseca Ribeiro
Departamento de Artes Plásticas
Coordenadora da Galeria do Instituto de Artes/GAIA
UNICAMP



**ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA O INTERCÂMBIO DE CONTEÚDO,
METODOLOGIAS E INICIATIVAS DE NATUREZA EDUCATIVA E CULTURAL**

DAS PARTES:

FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO, entidade civil sem fins lucrativos, reconhecida como de utilidade pública federal, estadual e municipal, sediada na cidade e estado do Rio de Janeiro, RJ, na Rua Santa Alexandrina, 336, Rio Comprido, inscrita no CNPJ sob o nº 29.527.413/0001-00; e

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, sediada na Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo – Campinas, SP, CNPJ nº 46.068.425/0001-33, doravante designada simplesmente por **UNICAMP**.

CONSIDERANDO que a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu art. 205, expressa que “a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família e será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”;

CONSIDERANDO que a **FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO** desenvolve o conteúdo do canal educativo intitulado **Futura**, que tem como objetivo contribuir para a formação educacional da população, desenvolvendo as capacidades básicas da criança, do jovem, do trabalhador e de sua família, propiciando o desenvolvimento cultural, educacional e profissional da população brasileira;

CONSIDERANDO que a **UNICAMP** é uma Instituição Federal de Ensino Superior de referência e está compromissada com a promoção da educação junto à população brasileira;

CONSIDERANDO que é de interesse da **FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO** e da **UNICAMP** estreitar vínculos a fim de desenvolver projetos educacionais presenciais e através da TV; intercâmbio, coprodução e difusão de conteúdos audiovisuais; compartilhamento de conhecimentos sobre tecnologias e metodologias no âmbito da comunicação e da mídia e seus processos;

Resolvem celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA O INTERCÂMBIO DE CONTEÚDO, METODOLOGIAS E INICIATIVAS DE NATUREZA EDUCATIVA E CULTURAL** (“Acordo”), que será regido de acordo com as condições e cláusulas que se seguem:

DO OBJETIVO

1. A **FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO** e a **UNICAMP** se comprometem em estabelecer uma metodologia de trabalho que vise a estudar oportunidades de desenvolver projetos educacionais presenciais e através da TV; intercâmbio, coprodução e difusão de conteúdos audiovisuais no **Canal Futura**; compartilhamento de conhecimentos sobre tecnologias e metodologias no âmbito da comunicação e da mídia e seus processos;





2. Fica desde já ajustado que a **FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO** e a **UNICAMP** poderão utilizar livremente todo material audiovisual produzido a partir da cooperação que perfaz o objeto deste instrumento, ou qualquer conteúdo aportado na parceria (em ambas as situações, tais obras doravante denominadas simplesmente "Conteúdo"), para fins educacionais, exibindo-o sem limite de vezes, no Brasil e no exterior, através de seus meios de divulgação e de terceiros licenciados a transmitir sua programação total ou parcialmente, bem como junto a sua rede e/ou sistema de atuação social, e/ou parceiros, inclusive sob a forma de fitas de vídeo, bem como veicular tais obras em circuito aberto ou fechado de TV, ou ainda licenciá-lo e/ou cedê-lo a instituições educacionais, culturais e representativas, bem como empresas filiadas e/ou coligadas, se for o caso.

§1º. O uso de outros materiais, produzidos pelas conveniadas fora do Acordo de Cooperação ora firmado, deverão ser objeto de licenciamento específico e estudado caso a caso.

3. Salvo se expressamente determinado em contrário pela **UNICAMP**, o Conteúdo poderá ser transmitido pelo **Canal Futura** via qualquer meio de transmissão existente, exemplificativamente: via uso de satélites artificiais, *mmds*, cabo, radiodifusão e outros meios físicos e aéreos, estes entendidos como processos de transporte de sinais.

4. A **UNICAMP** declara-se plenamente legitimada a firmar a outorga de direitos tal qual ora avençado na cláusula 3ª *supra*, tomando para si, desde já, a responsabilidade por assumir a posição da **FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO** e, eventualmente, seus empregados e colaboradores, em quaisquer pleitos e demandas de terceiros com relação ou em decorrência da transmissão do Conteúdo e, ainda que não seja denunciada à lide ou não seja possível assumir a posição da parte demandada, seus empregados ou colaboradores em eventual demanda, arcar com todos os custos decorrentes de tais demandas, incluindo, mas sem se limitar a: custas processuais, honorários advocatícios e eventuais verbas indenizatórias.

DO PRAZO

5. O presente instrumento terá vigência pelo período de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de sua assinatura, sendo prorrogável mediante prévio acordo entre as partes, o que se dará por intermédio da assinatura do competente Termo Aditivo ao presente Acordo.

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

6. Caberá à **UNICAMP**:

- (a) Manter o padrão de qualidade técnica de produção estabelecido pela **FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO**, quando fornecer material para possível exibição no Canal Futura;
- (b) Manter sigilo sobre as informações e condições do presente instrumento, bem como sobre todas e quaisquer informações fornecidas pela





FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO ou de que venha a tomar conhecimento a **UNICAMP**;

- (c) Respeitar e proteger os direitos autorais da **FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO** e terceiros, incidentes sobre os programas por estas licenciados, devendo informar imediatamente à **FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO** em caso de violação de quaisquer direitos de que venha a ter ciência;
 - (d) Não alterar o conteúdo dos programas aportados pela **FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO** sem sua prévia e expressa anuência, devendo exibi-los tal qual lhe sejam entregues (inclusive quanto aos créditos autorais e logomarcas presentes);
 - (e) A **UNICAMP** compromete-se em representar, na medida do possível, a Universidade e a região a que corresponde com produções jornalísticas para o Futura, como matérias, reportagens, coberturas, bem como produzir material audiovisual em caráter de contribuição regional para os programas gerais da rede Nacional.
8. Caberá à **FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO**:
- (a) Prestar, de acordo com suas possibilidades, assessoria tecnológica, de conteúdo, artística e de jornalismo, a fim de aprimorar as atividades desenvolvidas pela **UNICAMP**;
 - (b) Manter sigilo sobre as informações e condições do presente instrumento, bem como sobre todas e quaisquer informações fornecidas pela **UNICAMP**;
 - (c) Respeitar e proteger os direitos autorais da **UNICAMP** sobre as produções audiovisuais por ela cedidas, devendo informar imediatamente à **UNICAMP** em caso de violação de quaisquer direitos de que venha a ter ciência;
 - (d) Não alterar o conteúdo dos produtos audiovisuais cedidos pela **UNICAMP** sem sua prévia anuência, devendo exibi-los tal qual lhe sejam entregues (inclusive quanto aos créditos autorais e logomarcas presentes), salvo se houver algum conteúdo incompatível com a linha editorial do Canal Futura, hipótese em que os produtos audiovisuais poderão ser editados pela **FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO**, ou terceiro por estas indicados a fim de torná-los compatíveis e passíveis de exibição;
 - (e) A **FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO** compromete-se em participar das atividades acadêmicas de relevância para a **UNICAMP**, de acordo com suas possibilidades.

DA RESCISÃO E DAS INFRAÇÕES

9. No caso de infração de obrigações previstas nas cláusulas do presente instrumento, a parte faltosa será notificada para, no prazo de até 10 (dez) dias, eliminar as circunstâncias que motivaram a notificação, sob pena de rescisão deste Acordo.





10. O presente instrumento poderá ser rescindido pela **FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO**, independentemente de notificação prévia judicial ou extra-judicial, de pleno direito, caso haja desrespeito dos princípios éticos e de qualidade, bem como das obrigações assumidas no mesmo.
11. A **UNICAMP** reconhece, pelo presente, ter total autonomia em relação à **FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO**, sendo responsável pelas suas instalações técnicas, produção e geração locais, não cabendo, por parte da **FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO**, qualquer espécie de indenização ou reparação no caso de rescisão do presente Acordo.
12. A tolerância das partes com relação ao não cumprimento dos termos deste instrumento não implica em novação, podendo ser exigido, a qualquer tempo, o fiel cumprimento deste.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13. Este instrumento é celebrado considerando que os signatários expressam a vontade dos representantes da **FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO** e da **UNICAMP**, ficando estabelecido que qualquer modificação que possa, direta ou indiretamente, alterar a representação das partes, durante a sua vigência, obrigará a imediata ratificação das cláusulas deste instrumento.
14. A **FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO** e a **UNICAMP** não poderão, em qualquer hipótese, transmitir, ceder ou dar em garantia de obrigações próprias ou de seus representantes, dirigentes ou de terceiros, os direitos oriundos da presente instrumento, sob pena de sua rescisão automática e imediata.
15. O presente Acordo não assegura à **UNICAMP** quaisquer direitos sobre o conteúdo aportado pela **FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO**, sendo expressamente vedada a sua reprodução, veiculação, transmissão ou cessão a emissoras congêneres ou a terceiros, fora dos termos aqui autorizados, sendo certo que qualquer forma de utilização/transmissão não autorizada do material acarretará em violação de direitos autorais, nos termos da Lei nº 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais) e do Código Penal Brasileiro.
16. Este instrumento não gera às partes qualquer obrigação quanto a exibir os conteúdos aportados, o que, respeitados os limites da outorga de direitos ora avençada, deverá ser feito a livre e exclusivo critério das partes.
17. As partes são independentes entre si, possuindo cada qual administração própria, não importando este instrumento em vínculo societário, responsabilidade solidária ou subordinação entre as partes, reconhecendo a **UNICAMP**, ter vida autônoma da **FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO**, delas não dependendo sua existência no que diz respeito à produção, geração de programação e apoio institucional, sendo certo que, caso seja rescindido o presente instrumento, nenhuma reparação ou compensação poderá a **UNICAMP** exigir. Este instrumento não concede poderes de representação da **FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO** ou da **UNICAMP**, salvo nos casos expressamente mencionados neste, nem autoriza qualquer das partes a assumir compromissos em nome uma da outra, perante terceiros.





Fis. 28

Proc. Nº 17P-00526/11

Rubrica MCS



departamento de música

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"
01 de Dezembro de 2010.

Ofício nº 50/2010 - DM/IA.

Senhora Diretora,

Pelo presente, encaminhamos a V.Sa. para apreciação da Congregação do Instituto de Artes o convênio Fipse/Capes de intercâmbio com universidades americanas, Louisville e Cincinnati nos Estados Unidos e Universidade de Brasília e Unicamp no Brasil.

Segue em anexo cópia do Projeto "Conexões Culturais através do Jazz e da Música Popular".

Informamos que teve aprovação do Conselho Departamental em 30/11/2010.

Contando com as providências necessárias, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Prof. Dr. Ricardo Goldemberg
Chefe do Depto. de Música/IA
Unicamp

DE ACORDO COM O
ENCAMINHAMENTO.
AS REFERÊNCIAS DA
CONGREGAÇÃO DO IA.
03/04/11

Ilma. Sra.
Profa Dra SARA PEREIRA LOPES
DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP


Sara Pereira Lopes
Diretora de Instituto de Artes
IA/UNICAMP
tel (19) 3521-7485
sdmu@iar.unicamp.br

Anexo I - Quadro para Parecer da Comissão Assessora
(deverá ser juntado ao processo de convênio ou contrato)

Unidade: Instituto de Artes

Departamento Proponente: Depto. de Música

Contrato/ Convênio: Fipse/Capes-Programa de Consórcio de Educação Superior Brasil/EUA

Data: 03 / 01 / 2011

Natureza do Contrato/Convênio:

3 - Classificação quanto às categorias constantes do anexo I da

1 - Parecer quanto ao Mérito:

Resolução GR 075/03

O Projeto " Conexões Culturais através do Jazz e da música popular" é de grande relevância, pois permitirá uma ampla troca de experiência, materiais de apoio didático e de propostas curriculares importantes para as quatro instituições envolvidas.

2 - Parecer quanto ao interesse institucional:

O Instituto de Artes tem interesse em acordos de cooperação internacional, como é o caso do Convênio Fipse/Capes

Origem	Receitas	
	Ressarcimento de Custos Indiretos - RCI Ressarcimento à Universidade RUn (PIDS e FAEPEX)	ATI AIU (≥ 3%)
<input type="checkbox"/> Convênios e contratos	11%	0%
<input type="checkbox"/> Prestação de serviço e de pequena monta	11%	0%
<input type="checkbox"/> Consultorias, Assessorias, Regência ou Participação em Cursos e Similares.	11%	0%
<input checked="" type="checkbox"/> Convênios ou contratos com entidades de fomento, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, com legislação superior que impede a cobrança de taxas.	n/a	n/a
<input type="checkbox"/> Convênios cujo objeto é constituído integralmente de atividades e programas assistenciais	n/a	n/a
<input type="checkbox"/> Licenciamento de resultados de pesquisa da Universidade (patentes, softwares, marcas, cultivos)	n/a	n/a

n/a - não se aplica

4 - Compatibilidade com as minutas padrão já aprovadas pela Procuradoria Geral da Unicamp: Sim Não

SARA PEREIRA LOPEZ

Presidente da Comissão Assessora da Unidade

SARA PEREIRA LOPEZ
Diretora do Instituto de Artes
TAMIRAMP

Proc. Nº 17P-00526/11
Rubrica MCS



departamento de música



Fis. 26

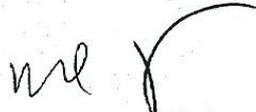
Proc. Nº 17 P-00 526/11

Rubrica MUCS

PARECER DO CONSELHO
DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA/IA

O CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES em sua 113ª Reunião Extraordinária do dia 30/11/2010 aprovou o Convênio FIPSE/CAPES – Programa de Consorcio de Educação Superior Brasil – EUA.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
30 de Novembro de 2010.


P/ Prof. Dr. Ricardo Goldemberg
Chefe do Depto. de Música/IA
Unicamp
03/01/11

Fls. nº 34
P/E nº 17-P-00526/2011
Rub. aur 1-1

Parecer referente ao processo: 17-P-00526/2011

Interessado: Instituto de Artes - IA

Assunto: Memorando de Entendimento e Acordo para Intercâmbio de Estudantes. Programa de Consórcio Educação Superior Brasil- EUA - FIPES/CAPEs.

À CCG,

Os programas de música de quatro universidades norte-americanas e brasileiras – Escola de Música da Universidade de Louisville, Faculdade Conservatório de Música da Universidade de Cincinnati, Universidade de Brasília e a Universidade Estadual de Campinas – decidiram estabelecer Consórcio para o desenvolvimento de conexões culturais próprias por meio do Jazz e da Música Popular.

No que tange às metas programáticas do consórcio foram estabelecidos: a) o desenvolvimento de materiais curriculares comuns; b) o estabelecimento de acordos de cooperação; c) a troca de curso, créditos acadêmicos, de professores e estudantes entre as Universidades no Brasil e Estados Unidos; d) da divulgação de material, idéias e experiências.

Tendo em vista a importância da integração da UNICAMP com redes de desenvolvimento cultural, ensino e pesquisa internacionais, a proposta aqui colocada de estabelecimento de Consórcio mostra-se adequada e pertinente. Desta forma, sou favorável à aprovação do Memorando de Entendimento e Acordo para Intercâmbio de Estudantes. Programa de Consórcio Educação Superior Brasil- EUA - FIPES/CAPEs.

Campinas, 16 de fevereiro de 2011.



Profa. Dra. Ana Rosa R. de Mendonça Sarti
Coordenadora de Graduação
Matrícula 28690-4
Instituto de Economia - UNICAMP



**ATA DA ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO E MEMBROS DOCENTES DO PPG MULTIMEIOS DO
INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

Nos dias quinze, dezesseis, dezessete, dezoito, dezenove, vinte e vinte e um do mês de maio do ano de dois mil e catorze, das 9h00 às 16h30, foi realizada nas dependências da Coordenação de Pós-Graduação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, a eleição para Coordenação e membros docentes do Programa de Pós-Graduação em Multimeios do Instituto de Artes, nos termos do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação do Instituto de Artes, aprovado pela Deliberação CEPE-A-016/2013 de 1º de outubro de 2013. As mesas, receptora e apuradora, sob a Presidência do Professor Doutor **Március César Soares Freire**, foram assim constituídas: Sra. **Joice Jane Sena de Lima**, Sra. **Letícia Cardoso Silva Machado**, Sra. **Neusa Lazarini Trindade** e Sra. **Vivien Helena de Souza Ruiz**. No dia 22/05/2014, às 09:00 horas, deu-se início à apuração dos votos, verificando-se o resultado conforme segue:

Coordenação:

Docentes:

Do total de 9 (nove) eleitores, 4 (quatro) votaram, sendo que a apuração apresentou o resultado:

- Prof. Dr. Nuno Cesar Pereira de Abreu: 4 (quatro) votos; – **ponderação: 0,26667**
Votos brancos: 0 (zero) e votos nulos: 0 (zero).

Estudantes:

Do total de 67 (sessenta e sete) eleitores, 5 (cinco) votaram, sendo que a apuração apresentou o resultado:

Prof. Dr. Nuno Cesar Pereira de Abreu: 3 (três) votos; **ponderação: 0,00896**
Votos brancos: 1 (hum) e votos nulos: 1 (hum).

Resultado final – soma das ponderações dos dois segmentos:

Prof. Dr. Nuno Cesar Pereira de Abreu: **0,27562** - Coordenador

Representação Docente:

Docentes:

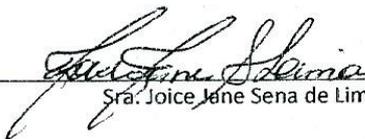
Do total de 9 (nove) eleitores, 4 (quatro) votaram, sendo que a apuração apresentou o resultado:

Prof. Dr. Francisco Elinaldo Teixeira: 4 (quatro) votos;
Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho: 4 (quatro) votos;
Votos brancos: 0 (zero) e votos nulos: 0 (zero).

Resultado final:

Prof. Dr. Francisco Elinaldo Teixeira - Titular
Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho - Titular
Não houve candidatura - Suplente

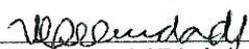
Prof. Dr. Március César Soares Freire
(Presidente)



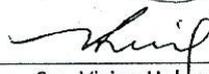
Sra. Joice Jene Sena de Lima



Sra. Letícia Cardoso Silva Machado



Sra. Neusa Lazarini Trindade



Sra. Vivien Helena de Souza Ruiz



ATA DA ELEIÇÃO PARA MEMBROS DISCENTES JUNTO A SUB COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES DA CENA DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Nos dias cinco, seis, sete, oito e nove do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, das 9h00 às 16h30, foi realizada nas dependências da Coordenação de Pós-Graduação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, a eleição para membros discentes junto as **Sub-Comissão de Pós-Graduação em Multimeios e Sub-Comissão de Pós-Graduação em Artes da Cena**, do Instituto de Artes, nos termos do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação deste Instituto, aprovado pela Deliberação CEPE-A-016/2013 de 1º de outubro de 2013. As mesas, receptora e apuradora, sob a Presidência do Professor Doutor **Március César Soares Freire**, foram assim constituídas: Sra. **Joice Jane Sena de Lima**, Sra. **Leticia Cardoso Silva Machado**, Sra. **Neusa Lazarini Trindade**, e Sra. **Vivien Helena de Souza Ruiz**. No dia 12/05/2014, às 09:00 horas, deu-se início à apuração dos votos, verificando-se o resultado conforme segue:

Sub-Comissão de Pós-Graduação em Multimeios:

Do total de 67 (sessenta e sete) eleitores, 6 (seis) votaram, sendo que a apuração apresentou o resultado:

Didiane Vally Figueiredo Chiarelli – 6 (seis) votos
Votos brancos: 0 (zero) e votos nulos: 0 (zero).

Sub-Comissão de Pós-Graduação em Artes da Cena:

Do total de 81 (oitenta e hum) eleitores, 15 (quinze) votaram, sendo que a apuração apresentou o resultado:

Lidia Olinto do Valle Silva – 15 (quinze) votos
Votos brancos: 0 (zero) e votos nulos: 0 (zero).

Diante de tal resultado, fica eleita a Mestranda **Didiane Vally Figueiredo Chiarelli**, **Representante Discente Titular**, junto a **SCPG Multimeios** e a doutoranda **Lidia Olinto do Valle Silva**, **Representante Discente Titular** junto a **SCPG Artes da Cena**.

Prof. Dr. Március César Soares Freire
(Presidente)

Sra. Joice Jane Sena de Lima

Sra. Leticia Cardoso Silva Machado

Sra. Neusa Lazarini Trindade

Sra. Vivien Helena de Souza Ruiz



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

e-mail: dap@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7194
Fax: (19) 3521-7827

**CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS
DELIBERAÇÃO Nº 23/2014**

O Conselho do Departamento de Artes Plásticas reunido em 2 de junho de 2014, em sua 92ª Reunião Extraordinária, aprovou a solicitação de abertura de Processo Seletivo Simplificado para admissão de um docente em caráter emergencial e temporário, com base na Resolução GR-052/2013, em nível MS-3.1, Professor Doutor I, na área de Processo Criativo em Composição Artística, disciplinas: AP103 - Pintura I, AP203 - Pintura II, AP303 - Pintura III, AP403 - Pintura IV, AP503 - Pintura V e AP603 - Pintura VI.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
2 de junho de 2014.

Prof. Dr. Edson P. Pinzener
Chefe do Dpto. de Artes Plásticas
Instituto de Artes - UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

e-mail: dap@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7194
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 05 de junho de 2014.

Ofício 25/DAP/IA

FL nº 133
P/A nº 12 P-6694-2003
Rub jm 2.1

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
DD. Diretor do Instituto de Artes
Universidade Estadual de Campinas

Senhor Diretor,

Encaminhamos a V. Sa., ad referendum do Conselho do Departamento de Artes Plásticas, para apreciação da Congregação do Instituto de Artes, o Relatório Periódico de Atividades do Prof. Dr. Haroldo Gallo, matr. 284991, Professor Associado I, MS-5.1, em RTC, referente ao período de novembro de 2010 a outubro de 2013.

O relatório será apreciado na 93ª Reunião Extraordinária do Conselho do Departamento de Artes Plásticas, que se realizará no próximo dia 09/06/2014.

Respeitosamente,


Prof. Dr. Edson Pützenreiter
Chefe do Depto. de Artes Plásticas
Instituto de Artes - UNICAMP

FL nº 122
 P/E nº 17 P-06694-2003
 Rub JM 2.1

Campinas 18 de março de 2014.

Ao Prof. Dr. Maurícius Martins Farina
 Coordenador da Sub-CPG em Artes Visuais
 Instituto de Artes UNICAMP

PARECER

Referência: Relatório Trienal de Atividades do Prof. Dr. Haroldo Gallo (período de outubro de 2010 a outubro de 2013)

Integrante, como Professor Pleno do Programa de Pós-graduação em Artes Visuais o referido professor ministrou 4 disciplinas, (AT-318 e AV-123), ambas com fatores de inovação, por ineditismo ou reestruturação, além das disciplinas AV relativas à orientação. Sua atuação é superior a uma disciplina por ano. Atuou no programa PED com estagiários, seus orientandos. Participou de todos os processos seletivos e integrou as bancas de seleção, emitindo mais de 10 pareceres por processo. No período foram concluídas orientações, 2 de mestrados e 2 de doutorados apresentados e aprovados, encontrando-se outros 4 projetos de pesquisa em desenvolvimento. Integrou 25 bancas de avaliação de pós-graduação -mais de 8 em média por ano -, que somadas às bancas de trabalho de conclusão perfazem 44 bancas. Participou ainda de 3 concursos de Livre docência, dois deles como presidente. Nas atividades de pesquisa demonstrou possuir linha própria: concluiu um plano em desenvolvimento com 3 produções apontadas no período e iniciou dois outros, cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil do CNPq, com 3 produções já realizadas em cada uma das 2 linhas de pesquisa estabelecidas. Publicou prefácios de livros, artigos em periódicos nacionais e internacionais, tendo ao todo 11 publicações. Participou regularmente de eventos científicos e realizou palestras como convidado, destacando-se a palestra no Congresso internacional "Florence a City of Many Appetites" promovido pela Florence University of The Arts e Stony Brook University of New York em Firenze-Itália, com texto ora no prelo. A quantidade e qualidade das produções científicas atendem à expectativa desta Universidade Pública, sendo ao todo 11 publicações com média de 3,7 publicações ao ano. Integrou comitês assessores de órgãos de fomento, atuou em comitês científicos como assessor "ad hoc" e organizou eventos científicos na Universidade. Participou como "Visiting Professor" de 6 cursos de curta duração (60 h.) no exterior (FUA/Itália) para estudantes brasileiros. Integrou o "Advisory Board" da Florence University of The Arts, Firenze - 2012/2013. Destaca-se no período a premiação internacional de dissertação de mestrado de sua orientação no Programa (Prêmio Franklin Delano Roosevelt, EUA) e a menção honrosa no 25º Prêmio do Museu da Casa Brasileira, que gerou votos formais de congratulações em Ata do Conselho Universitário da Unicamp em 02.02.2010. Por todo o exposto considero que o professor mantém intenso envolvimento com o programa e possui liderança e maturidade em seu campo de atuação, reconhecida por seus pares por meio dos indicadores quantitativos e qualitativos apresentados. Desta forma a partir deste relato considero o relatório aprovado.

~~OCIANA~~
 Prof. Dr. Ernesto Giovanni Boccara
 Programa de Pós Graduação em Artes Visuais
 do Instituto de Artes da Unicamp

2º SEM 2011 → 3H/SEMANA
 2º SEM 2011 → 3H/SEMANA
 2º SEM 2011 → 3H/SEMANA
 1º SEM 2012 → 9H/SEMANA
 2º SEM 2012 → 9H/SEMANA
 TOTAL 9H/SEMANA

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
 CARGA HORÁRIA SEMANAL
 POR SEMESTRE

• SEGUNDO SEMESTRE 2010 → TOTAL = 12H/SEMANA
 • PRIMEIRO SEMESTRE 2011 → TOTAL = 3H/SEMANA

~~OCIANA~~
 18/03/2014

FL nº 124
P/E nº 12 P-06694-2003
Rub JM 2.1

PARECER

Referente ao Relatório de Atividades

Período: 11/2010 à 10/2013.

Prof. Livre Docente Haroldo Gallo, MS5.1 Matrícula 284991 no Regime de Trabalho RTC

O professor Livre Docente Haroldo Gallo em regime RTC orientou alunos no Programa de Pós Graduação em Artes do Instituto de Artes da Universidade de Campinas e seguiu orientando a partir de 2010, alunos no novo programa de Pós Graduação em Artes Visuais, sendo que alguns destes alunos passaram para o novo programa. Estamos considerando os que tiveram sua matrícula inicial anterior a 2010 quando iniciado o novo programa. Formando em Mestrado a aluna: Ana Marta Alexandre Ditolvo. Formando em Doutorado o aluno Fernando da Silva Ramos que iniciou em 2007 e formou-se em 2012 e o aluno Claudio Lima Ferreira que iniciou em 2008 e formou-se em 2011. Neste período portando o professor concluiu as orientações no Programa de Pós Graduação em Artes do Instituto de Artes Unicamp: (01) Mestrado e (02) Doutorados.

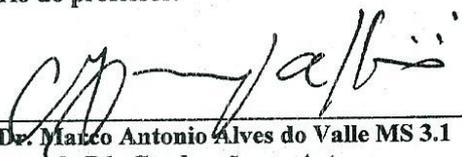
O professor participou de bancas de Mestrado, Doutorado e qualificação em ambas, além de bancas de Livre Docência. Quantificando sua participação: (04) Bancas de Qualificação de Mestrado, (05) Exames de Mestrado, (09) Qualificações de Doutorado, (06) Exames de Doutorado e (02) Concurso de Livre Docente.

O professor participou também dos Exames de Ingresso na Pós Graduação em Artes da Unicamp de 2007 até 2010 seguindo participação no período do relatório na Pós Graduação em Artes Visuais.

O prof. Haroldo Gallo concluiu sua pesquisa básica "A dimensão artística do urbanismo: uma historiografia do pensamento urbanístico" (Pesquisa Básica) e abriu duas novas pesquisas: Diálogo entre arquitetura e espaço educacional: o projeto arquitetônico como ambiente lúdico de aprendizagem e desenvolvimento da criança. (Pesquisa Básica) e Patrimônio & Projeto referências, intervenções e resgate (Pesquisa Aplicada).

O professor desenvolveu no período as disciplinas AT330/HG, AT331/HG, AT333/HG como disciplinas ministradas por um docente e as disciplinas AT318/G e AT306/B ministradas por mais de um docente. Devemos observar que ministrou mais aulas do exige o programa e que este período refere-se unicamente ao ano de 2010, justamente o ano em que o novo Programa da Pós Graduação em Artes Visuais foi iniciado. O professor continuou a participar do novo programa e ministrar aulas na Pós Graduação.

Considerando que o professor Livre Docente Haroldo Gallo trabalhou neste período no Regime RTC sendo muito produtivo junto à "Pós Graduação em Artes" do Instituto de Artes da UNICAMP o meu parecer é pela aprovação do relatório do professor.



Prof. Dr. Marco Antonio Alves do Valle MS 3.1
Programa de Pós Graduação em Artes



V 126 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
P. Exp. Nº 17.0.06694/2003 COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Rub.
Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.ia.unicamp.br/posgraduacao

OFICIO CPG/IA 044/2014

Campinas, 10 de abril de 2014

Prezados Senhores:

Pelo presente estamos encaminhando "ad-referendum" da CPG/IA, a **aprovação** do Parecer sobre o Relatório de Atividades do Prof. Dr. **Haroldo Gallo**, referente ao período de novembro de 2010 a outubro de 2013, e solicita a manutenção de seu credenciamento como Professor Pleno junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Anna Paula Silva Gouveia

Prof. Dr. Márcio Cesar Soares Freire
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação
IA / UNICAMP
Matr. 18530-1

ANNA PAULA SILVA GOUVEIA
Diretora Associada do Instituto de Artes
IA / UNICAMP

Ao
Departamento de Artes Plásticas
Instituto de Artes
UNICAMP

INSTITUTO DE ARTES - SAA - 15-Abr-14-10:00-021137-1/1



Campinas, 20 de Maio de 2014

PARECER SOBRE RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Trata-se de parecer do relatório trienal do Prof. Dr. Haroldo Gallo, do Departamento de Artes Plásticas, referente ao período de novembro de 2010 a outubro de 2013. *121*

No período do relatório, foram ministradas as seguintes disciplinas:

P/E n.º *PP. 6 de 94 / 03*

Rub. *Arq 1 2*

Curso de Arquitetura e Urbanismo

Período	Disciplina/ Turma	Participação do professor (%)	Alunos	Carga horária semanal da disciplina	Carga horária semanal/semestre
2s2010	N AP120/A	100	21	6	6
1s2011	---	---	---	---	0
2s2011	N AP120/A	50	24	6 (3)	3
1s2012	N AP111/A	50	30	6 (3)	3
2s2012	---	---	---	---	0
1s2013	N AP111/A	50	17	6 (3)	6
	N AP111/B	50	16	6 (3)	
2s2013	N AP120/A	100	34	6	6
TOTAL	2 disciplinas 6 turmas			Média da carga horária semanal 3,43 h	

Parecer:

Foram atendidas um total de 6 turmas em 2 disciplinas obrigatórias, completando uma carga horária média de 3,43 horas/semanais.

Os alunos das disciplinas consideram a atuação do docente boa em todos os requisitos da avaliação. Diante do exposto recomendo a aprovação do relatório, particularmente em relação às atividades desenvolvidas no curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo.

Prof. Dr. Evandro Zigglati Monteiro

Matrícula: 293021

Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo
Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo - UNICAMP

Ilma. Sra.
Luciana Gouveia Galuchino
Secretária de Graduação
Instituto de Artes / UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

Fl.: 131
Número 17 P - 06694 -
2003

e-mail: cglo@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Rubrica

INFORMAÇÃO

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 02 de Junho de 2014.

A Coordenação de Graduação do Curso de Artes Visuais informa ao **Departamento de Artes Plásticas**, que não houve carga didática junto à Graduação deste curso ao **Prof. Dr. Haroldo Gallo** no período do Relatório de Atividade Docente 11/2010 a 10/2013.

Prof.ª Dra. SYLVIA HELENA FUREGATTI
Coordenadora de Graduação
Curso de Artes Visuais - IA/UNICAMP
Matr. 294113

MOCAO

A Congregação do Instituto de Artes, reunida em sua xx Reunião Ordinária no dia 05 de junho de 2014, manifesta-se inconformada com a atitude do CRUESP de impor perdas salariais a professores e funcionários da UNICAMP, USP e UNESP ao não apresentar índice de reajuste aos salários nesta data-base.

Tal atitude foi a deflagradora do inevitável movimento de greve, contudo, outras preocupações se fazem presentes, representando ataques às universidades: a fragilidade de nossa autonomia – financeira, acadêmica e administrativa, o financiamento, o sucateamento das condições de ensino e pesquisa, a ausência de políticas de permanência dos estudantes, a falta de transparência orçamentária e democratização das instâncias de decisão nas universidades são preocupações constantes e necessitam discussões aprofundadas para o bem das universidades públicas paulistas.

Acreditamos que juntos, CRUESP, Fórum das Seis e o conjunto de funcionários, professores e estudantes das três Universidades Estaduais Paulistas, temos condições de recolocar todas estas pautas em discussão, buscando soluções adequadas para cada assunto e, principalmente garantindo a melhor prestação de serviços para a população de nosso Estado.

Contudo, temos convicção de que tal parceria, essencial para a sobrevivência das universidades, tem como premissa básica o respeito à contribuição de cada parte, o que foi inequivocamente quebrado por parte do CRUESP ao apresentar a proposta de reajuste zero.

Desta forma, esta congregação solicita ao CRUESP a imediata reabertura de negociações com o Fórum das Seis, conforme compromisso assumido por sua presidente, Profa. Dra. Marilza Vieira Cunha Rudge ao receber o Fórum das Seis durante manifestação em frente a Reitoria da UNESP no último dia três, bem como a tomada de atitudes concretas no sentido de buscar o ressarcimento das verbas não repassadas às universidades pelo governo estadual desde 2008.